



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de agosto de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°152

Caderno Único

Preço: R\$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORATARIA GG N°140/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria n°101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e nos termos do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. **GABINETE DO GOVERNADOR**, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°140/2015, DE
03 DE AGOSTO DE 2015

Nº NOME

| | |
|----|----------------------------|
| 01 | ANNEKELY RODRIGUES ALVES |
| 02 | NATHÁLIA OLIVEIRA DE SOUSA |
| 03 | TÍFANI NASCIMENTO DA SILVA |

*** *** ***

CASA CIVIL

PORATARIA N°116-A/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Logística, símbolo DNS-2, matrícula n°300048-1-7, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Guaiuba, Baturité, Quixadá Limoeiro do Norte e Aracati, no período de 04 a 06 de agosto do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. **SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL**, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA N°119-A/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIVALDO BELISARIO NOGUEIRA**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula n°300051-1-2, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 08 de agosto do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. **SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL**, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA N°129/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Eventos, símbolo DNS-2, matrícula n°300038-1-0, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Quixeramobim, no período de 11 a 14 de agosto do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA N°130/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BRENDA CASTRO ALVES**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº300035-1-9, da Casa Civil, a viajar ao município de Viçosa, no período de 13 a 15 de agosto do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA N°131/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, que exerce o cargo em comissão de Orientador de Celula,

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

símbolo DNS-3, matrícula nº300047-1-X, da Casa Civil, a viajar ao município de Graça, no período de 13 a 15 de agosto do ano em curso, a fim de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°078/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GMARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.515.680/0001-25; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Washington Soares, nº855 – Salas 807/811, Água Fria, CEP: 60.810-300, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no ART.40, IX e art.55, III da Lei nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº154615706; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder ao reajuste do valor do presente Contrato**, em percentual correspondente a 5,46 (cinco vírgula quarenta e seis por cento), de acordo com a variação do índice econômico IGPM referente aos meses de julho de 2014 a junho de 2015.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato passará de R\$1.693.175,22 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para R\$1.787.703,37 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e três reais e trinta e sete centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza - CE

12 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Carlos Henrique Reis da Gama, GMARKETING COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 080/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**, com sede na SHCG/ N CR QD 708/709 BL B LJ 18, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.732-510, inscrita no CNPJ sob o nº09.813.581/0001-55. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº007/2014, vigente para o Batalhão da Guarda Presidencial – Comando Militar do Planalto do Exército Brasileiro, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. A contratada fornecerá os itens da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme a descrição e quantitativo a seguir: MESA DELTA – MEDINDO: 1400X1600X600X600X740mm; MESA DE REUNIÃO REDONDA – MEDINDO: Ø 1400X740mm; MESA REUNIÃO OVALADA – MEDINDO: 2400X1100X740mm; MESA PARA REUNIÃO EM 8 MÓDULOS – MEDIDAS: 1600X800mm; ARMÁRIO BAIXO – MEDIDAS: 800X500X740mm; ARMÁRIO SUSPENSO – MEDIDAS: 800X334X440mm; GAVETEIRO VOL. - LÂMINA MAD. - MEDIDAS: 400X465X630mm; ESTAÇÃO DE TRABALHO PLANTAFORMA 4 LUGARES; MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA – MEDIDAS: 3500X1200X740mm; MESA DE CENTRO – MEDIDAS: 1050X800X260mm; POLTRONA PRESIDENTE COM APOIO CABEÇA; CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL; POLTRONA MULTIUSO DOBRÁVEL COM PRANCHETA; CADEIRA FICA EM POLIPROPLENO; POLTRONA PRESIDENTE S/APOIO CABEÇA; SOFÁ DE 01 LUGAR – CN; SOFÁ 02 LUGARES – CN;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial nº007/2014 e seus anexos, proveniente do Batalhão da Guarda Presidencial – Comando Militar do Planalto, do Exército Brasileiro, nos preceitos do direito público, na Lei Estadual nº28.397/2006 e na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$130.637,00 cento e trinta mil, seiscentos e trinta e sete reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.19094.22.449052.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 07 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Gilberto Stoffen, FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 083/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** 01628013788, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.887.766/0001-81, com sede na Rua Jardim Paroara, 922, Siqueira, CEP: 60763-590, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “OS MANEIROS”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do**

Ceará, em razão da Assinatura da Ordem de Serviço do Centro de Educação Infantil, a ser realizado no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2015, no município de Sabueiro – CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 154482064 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 Cinco mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE 24 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Flávio Conceição de Oliveira, FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 01628013788.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 085/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ARTEMYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº16.915.333/ 0001-80, com sede na Rua 33, nº120, Bairro Jereissati I – Maracanaú-CE, CEP: 61.900-590. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 05 (cinco) licenças GOOGLE APPS FOR WORK**, para atender a demanda da Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Processo Administrativo nº15392374-1, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20150017, no Decreto Estadual nº28.397/2006 e no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.464,95 dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28691.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Sr. Bruno Anderson dos Santos Soares, ARTEMYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP.

Camila Facundo Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 066/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**, inscrita no CNPJ de nº04.131.028/0001-19, com sede na Rua Barão de Aracati, 1320, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.115-081. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de 01 (uma) assinatura anual (segunda à domingo) do Jornal O Estado..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade nº010/2015, no Processo Administrativo nº152883460, e no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$430,00 quatrocentos e trinta reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 07 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco

José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Ricardo Augusto de Palhano Xavier, GRÁFICA E EDITORA WP LTDA; Soraya de Palhano Xavier Torres, GRÁFICA E EDITORA WP LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 81/2015**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.565/0001-62, com sede à Avenida Aguanambi, nº282, Joaquim Távora, Fortaleza-CE. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de 02 (duas) assinatura do tipo anual (segunda à domingo) do Jornal O Povo**, destinada a coordenação de comunicação.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade nº007/2015, no Processo Administrativo nº152693459, e no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.197,60 um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos pagos em pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.28118.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 03 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e André Avelino de oliveira, EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº43/2015

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, nº1076, Km 01, Itambé, Caucaia-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto “**4º PARADA PELA DIVERSIDADE SEXUAL**”, a realizar-se entre no dia 09/08/2015, na Avenida Litorânea da Praia do Icarai, visando promover a livre expressão sexual do município de Caucaia-CE, contribuindo para o combate ao preconceito de qualquer natureza, especialmente contra a população LGBT, incentivando a organização de temáticas socioculturais, através da realização de um desfile, acompanhado por um trio elétrico, buscando conquistar o respeito da sociedade quanto a livre orientação sexual, garantindo, assim, o exercício da cidadania, com ênfase na promoção dos direitos humanos e no fortalecimento dos vínculos de integração social, estimulando o desenvolvimento social da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15364968-2. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$15.000,00 (quinze mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Washington Luiz de Oliveira Gois, Prefeito Municipal de Caucaia.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº11/2015

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS**, com sede no Terminal Portuário do Pecém, Esplanada do Pecém – São Gonçalo do Amarante – CE, CEP: 62.674-000, inscrita no CNPJ sob o nº01.256.678/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de utilização gratuita, de **01 (UM) VEÍCULO, MARCA TOYOTA, MODELO HILUX SW4, COR PRETA, ANO 2011, DE PLACA OCP 9034. CHASSI BAJYZ59G3B3053006**, de propriedade da extinta Secretaria Especial da Copa 2014 – SECOPA, que se encontra hoje na responsabilidade desta Casa Civil.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004.. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 12 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil e DANIL SERPA, Diretor Presidente da CEARÁPORTOS.

Paulo Henrique M. S. Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150404
IG Nº859318000
CERTIDÃO Nº389837**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, acessórios e material de consumo e calibração por parte da contratada em um mamógrafo, (equipamento - modelo ALPHA/RT), por um período de 12 (doze meses). MOTIVO: POR FALTA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/08/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sepag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140040

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE PROPOSTAS COMERCIAIS Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/8 SALAS, EM SUCESSO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto A Comissão Central de Concorrências decide CONHECER o recurso interposto pela empresa CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., eis que tempestivo, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, única e exclusivamente para que a empresa **TUTTI ENGENHARIA LTDA** não seja considerada Empresa de Pequeno Porte no presente certame, ressaltando, contudo, que a empresa recorrente deverá comprovar a sua condição de ME ou EPP nos termos da Lei nº123/2006, para que lhes seja garantido o exercício do direito de preferência, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados. A Comissão Central de Concorrências fixa o prazo de 2 (dois) dias úteis, até às 17h30min do dia 17/08/2015 (segunda-feira), para que a empresa CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. apresente a comprovação da sua condição de ME ou EPP, como também apesente o envelope lacrado da nova proposta comercial com o valor do lance

ofertado na sessão pública do dia 14/07/2015. Esta decisão foi proclamada na sessão pública realizada em 13/08/2015 e a respectiva ata encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140063

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE PROPOSTAS COMERCIAIS (LOTE 1) Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO 6 SALAS, NOS MUNICÍPIOS DE CAUCAIA (PRAIA DO CUMBUCO) E ICÓ (DISTRITO DE PEDRINHAS) – CE A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que O Senhor Presidente instalou a sessão retificando, em sede preliminar, as atas das sessões públicas realizadas em 09/1/2015 e 31/3/2015: onde se lê: CONSTRUTORA CHC OLIVEIRA LTDA, leia-se: CONSTRUTORA CHC LTDA e após análise do recurso interposto a Comissão Central de Concorrências decide CONHECER o recurso interposto pela empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., eis que tempestivo, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, única e exclusivamente para que a empresa **TUTTI ENGENHARIA LTDA** não seja considerada Empresa de Pequeno Porte no presente certame, ressaltando, contudo, que a empresa recorrente deverá comprovar a sua condição de ME ou EPP nos termos da Lei nº123/2006, para que lhes seja garantido o exercício do direito de preferência, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados. A Comissão Central de Concorrências fixa o prazo de 2 (dois) dias uteis, até às 17h30min do dia 17/08/2015 (segunda-feira), para que a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** apresente a comprovação da sua condição de ME ou EPP. Esta decisão foi proclamada na sessão pública realizada em 13/08/2015 e a respectiva ata encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140064

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO FASE PROPOSTAS COMERCIAIS Objeto: OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NA LOCALIDADE DE ICOZINHO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foi conhecido o recurso interposto pela empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, eis que tempestivo, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, única e exclusivamente para que a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** não seja considerada Empresa de Pequeno Porte no presente certame, ressaltando, contudo, que a empresa recorrente deverá comprovar a sua condição de ME ou EPP nos termos da Lei Complementar nº123/2006, para que lhes seja garantido o exercício do direito de preferência, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados. A Comissão Central de Concorrências fixa o prazo de 2 (dois) dias uteis, até às 17h30min do dia 17/08/2015 (segunda-feira), para que a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** apresente a comprovação da sua condição de ME ou EPP. Esta decisão foi proclamada na sessão pública realizada em 13/08/2015 e a respectiva ata encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM UVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150005

IG Nº861021000

CERTIDÃO Nº389964

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria na edição e publicação impressa; edição e produção de um documentário e filme; assessoria na organização e realização das ações pedagógicas; assessoria na organização das oficinas pedagógicas; e serviços de transporte e alimentação para viabilizar a participação dos professores e professoras das Escolas do campo, dos professores e professoras da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, técnicos e estagiários para participarem do planejamento, reuniões, oficinas ações e pedagógicas a serem realizadas na Escola de Ensino Médio Francisco de Araújo Barros no Assentamento Lagoa do Mineiro em Itarema - CE. As ações serão concentradas em 05 (cinco) dias, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5382015, até o dia 01/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SECITECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150006

IG Nº859790000

CERTIDÃO Nº389859

OBJETO: Serviços de perfuração e instalação de 4 (quatro) Poços Profundos para o Projeto Inclusão Social Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju no território dos Vales do Curu e Aracatiácu e Maciço de Baturité, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM PEFOCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150009

CERTIDÃO Nº390035

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e laboratoriais descartáveis para a Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL) e a Coordenadoria de Laboratoriais Forense (CALF/DNA), conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3632015, até o dia 01/09/2015, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM FUNECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150022

IG Nº861191000

CERTIDÃO Nº389846

OBJETO: Serviço de apoio logístico, passagem terrestre e aérea, hospedagem, translado, alimentação, diárias, apoio pedagógico e administrativo e professores para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/08/2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM CAGECE****PREGÃO ELETRÔNICO N°20150091****CERTIDÃO N°390142**

OBJETO: Contratação de Serviço de Operadora com registro no Ministério da Cultura para o fornecimento de vale-cultura (conforme IN/MinC n°2 de 04/09/2013), visando atender o quadro de 463 (quatrocentos e sessenta e três) empregados CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20150391****IG N°859158000****CERTIDÃO N°389958**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e acessórios, para os equipamentos eletroeletrônicos, pertencentes ao Setor de Patologia do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20150514****IG N°8611757000****CERTIDÃO N°390107**

OBJETO: Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes), para realização dos exames: HIV, Hepatite e Imunologia de Automação para a Rede LACEN, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°5142015, até o dia 02/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20150523****IG N°860828000****CERTIDÃO N°390032**

OBJETO: Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagente) para realização do exame: Triagem Neonatal Fase I no LACEN em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°5232015, até o dia 01/09/2015, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20150537****IG N°861891000****CERTIDÃO N°389878**

OBJETO: Aquisição de material médico (Catéter de ecocardiografia), com fornecimento de um aparelho de ecocardiograma intracardíaco, em regime de comodato, para o

Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/08/2015, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20150565****IG N°861967000****CERTIDÃO N°390049**

OBJETO: Aquisição com montagem e instalação, de um Autoclave Gravitacional Pulsante de Ciclo Rápido, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SSPDS****PREGÃO PRESENCIAL N°20150006****IG N°844415000****CERTIDÃO N°389925**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da atividade meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar do Ceará e suas Coordenadorias nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), limpeza e conservação, manutenção e apoio administrativas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 01/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20140394****CERTIDÃO N°356327**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica, em virtude da desistência das adjudicatárias em assinar o contrato, o NOVO RESULTADO da licitação citada, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (luvas), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, sendo desclassificadas todas as licitantes, resultando FRACASSADOS os itens 02, 05, 06, 07 e 08. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO N°20140575****IG N°829407000****CERTIDÃO N°390041**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima

citada, cujo objeto é: Serviços de esterilizações, reesterilização e/ou reprocessamento de 28.800 (vinte e oito mil e oitocentos)/ano, de artigos médicos-hospitalares, pelo método de vapor de baixa temperatura e gás de formaldeído (VBTf), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: ALTERAÇÃO NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001
IG N°852538000
CERTIDÃO Nº389944

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: aquisição de equipamentos com instalação, de animais, de materiais de consumo, para implantação de 1.911 (hum mil, novecentos e onze) projetos produtivos adequados à convivência com o semiárido e integrados aos Princípios da Agroecologia e da Sustentabilidade Econômica, Social e Ambiental, com recursos oriundos do convênio nº781425/2012, celebrado entre o INCRA e SDA. MOTIVO: ALTERAÇÃO NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 01/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150001
IG N°844138000
CERTIDÃO Nº390030

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, de 620 (seiscientos e vinte) alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Milagres, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: ALTERAÇÃO NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 02/09/2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150216
CERTIDÃO Nº390066

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Reagentes para Bioquímica. MOTIVO:IMPUGNAÇÃO NÃO ACATADA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2162015, até o dia 02.09.2015, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA

ORIGEM ETICE

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140001

IG N°836900000

CERTIDÃO Nº360779

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL EXTERNA COMPREENDENDO SERVIÇOS RELACIONADOS: ÁREA CONTÁBIL, ÁREA FISCAL, ÁREA TRABALHISTA E OUTRAS ATRIBUIÇÕES. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após analisar as Propostas Técnicas e embasada no parecer técnico da ETICE, **CLASSIFICOU**, por cumprir as exigências do edital, as Propostas Técnicas das **EMPRESAS: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – EPP**, que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 80 pontos e o Índice Técnico igual a 1,00; **AUDILINK & CIA. AUDITORES**, que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 79 pontos e o Índice Técnico igual a 0,99; **MACIEL AUDITORES S/S – EPP**, que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 78 pontos e o Índice Técnico igual a 0,98 e **AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 77 pontos e o Índice Técnico igual a 0,96 e **DESCLASSIFICOU** a Proposta Técnica da empresa **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S** pelas razões expostas na ata datada de 13/8/2015 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CIDADES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013

CERTIDÃO Nº389511

A SECRETARIA DAS CIDADES, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130013, cujo objeto é Serviço de assessoria técnica para realização de diagnósticos qualitativos e quantitativos de catadores (as) de materiais recicláveis e seus empreendimentos cooperativos, estruturação das organizações associativas, implantação de empreendimentos coletivos/cooperativas, qualificação de pessoas, e capacitação de empreendedores em reciclagem de resíduos sólidos, do projeto de inclusão social e produtiva de catadores (as) em redes solidárias no Estado do Ceará, em 93 (noventa e três) municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1, a empresa **INSTITUTO TRAVESSIA**, com o valor de R\$2.116.800,00 (Dois milhões cento e dezesseis mil e oitocentos reais), adjudicado em 10/08/2015 as 10h17min. e homologado em 10/08/2015 as 13h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141052

CERTIDÃO Nº388564

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 1052, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Abaixador de língua, adaptador T e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: Fortmed Produtos Hospitalares Ltda – EPP** nos itens: 01 com o valor unitário de R\$0,04 e a quantidade de 26.364 (abaixador de língua) 16 com o valor unitário de R\$3,37 e a quantidade de 1.757 (câmla orofaríngea), **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda** nos itens: 24 com o valor unitário de R\$12,98 e a quantidade de 200 (dreno cirúrgico), 25 com o valor unitário de R\$12,98 e a quantidade de 255 (dreno cirúrgico), 26 com o valor unitário de R\$12,98 e a quantidade de 161 (dreno cirúrgico), **Carbogel Indústria e Comércio Ltda** com o item 34 com o valor unitário de R\$2,13 e a quantidade de 9.027 (gel condutor), **Enfermed Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda**

nos itens:11 com o valor unitário de R\$2,34 e a quantidade de 663 (cânula orofaríngea),13 com o valor unitário de R\$2,34 e a quantidade de 1.423 (cânula orofaríngea), 14 com o valor unitário de R\$2,34 e a quantidade de 1.523 (cânula orofaríngea), 15 com o valor unitário de R\$3,00 e a quantidade de 1.601 (cânula orofaríngea), Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda nos itens: 23 com o valor unitário de R\$14,91 e a quantidade de 252 (dreno cirúrgico), 55 com o valor unitário de R\$14,91 e a quantidade de 1.196 (seringa), 56 com o valor unitário de R\$20,00 e a quantidade de 975 (seringa), Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda no item 53 com o valor unitário de R\$1,29 e a quantidade de 832 (salto ortopédico), WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda nos itens: 09 com o valor unitário de R\$365,80 e a quantidade de 450 (caneta bisturi),10 com o valor unitário de R\$339,80 e a quantidade de 458 (caneta bisturi), Medical Cirúrgica Ltda – EPP nos itens: 31 com o valor unitário de R\$74,00 e a quantidade de 429 (Máscara ventilação), 32 com o valor unitário de R\$74,00 e a quantidade de 429 (Fixador), Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares nos itens: 03 com o valor unitário de R\$1,72 e a quantidade de 10.199 (Frasco – Tipo Almotolia), 08 com o valor unitário de R\$68,82 e a quantidade de 1.226 (Cal soda),12 com o valor unitário de R\$2,77 e a quantidade de 1.281 (cânula orofaríngea), 21 com o valor unitário de R\$0,23 e a quantidade de 65.650 (Equipamentos para profissionais), 22 com o valor unitário de R\$0,23 e a quantidade de 85.900 (Pulseira identificação), 30 com o valor unitário de R\$1,47 e a quantidade de 1.742 (dreno cirúrgico), 45 com o valor unitário de R\$4,43 e a quantidade de 919 (malha tubular ortopédica), 46 com o valor unitário de R\$6,82 e a quantidade de 950 (malha tubular ortopédica), 54 com o valor unitário de R\$11,77 e a quantidade de 1.040 (seringa), 58 com o valor unitário de R\$3,07 e a quantidade de 37.113 (tubo hospitalar),59 com o valor unitário de R\$4,60 e a quantidade de 22.130 (tubo hospitalar), Keage Comércio e Representação Ltda nos itens: 19 com o valor unitário de R\$4,43 e a quantidade de 21.889 (Equipamentos para profissionais),50 com o valor unitário de R\$1.7180 e a quantidade de 166.915 (Máscara), Distribuidora Mundial de Produtos Hospitalares Ltda nos itens: 38 com o valor unitário de R\$0,1830 e a quantidade de 60.133 (Lâmina Bisturi),39 com o valor unitário de R\$0,1830 e a quantidade de 76.795 (Lâmina Bisturi), 40 com o valor unitário de R\$0,1830 e a quantidade de 131.768 (Lâmina Bisturi), 41 com o valor unitário de R\$0,1830 e a quantidade de 64.496 (Lâmina Bisturi), 42 com o valor unitário de R\$0,1830 e a quantidade de 108.159 (Lâmina Bisturi), 43 com o valor unitário de R\$0,1830 e a quantidade de 87.390 (Lâmina Bisturi), Petineli Importadora e Distribuidora de Material Médico nos itens:36 com o valor unitário de R\$65,59 e a quantidade de 527 (Lâmina), 37 com o valor unitário de R\$73,00 e a quantidade de 527 (Lâmina).Os itens 02, 04, 05, 06, 07, 17, 18, 20, 27, 28, 29, 33,35, 44,47, 48, 49, 51, 52, 57, 60 foram fracassados, totalizando R\$2.988.668,78 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Homologado em 31/07/2015 às 11h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150002
CERTIDÃO N°388367

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico n°20150002, cujo objeto é Serviço de Locação de Veículos, de modo eventual, através de diárias, sem combustível e sem motorista, para execução de ações e atividades previstas no plano de trabalho do Projeto Inclusão Social Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju no Território dos Vales do Curu e Aracatiaçu e Maciço de Baturité, tendo como vencedora a Empresa **DHARMA LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, Lote 01, com o valor de R\$10.909,60 (dez mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 22/07/2015 às 14hs30min e homologado em 23/07/2015, às 16hs17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM ESP/CE

PREGÃO ELETRÔNICO N°20150003

CERTIDÃO N°388798

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150003, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra, reboque e peças de reposição originais, genuínas ou legítimas para a frota de veículos da Escola de Saúde Pública do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do GRUPO 1, a empresa **CALHEIROS, FONTENELE & PONTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), com os seguintes descontos: peças 58,47%, mão de obra 96,60%, adjudicado em 04/08/2015 às 8h6min. e homologado em 04/08/2015 às 11h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CEGAS

PREGÃO ELETRÔNICO N°20150006 - CEGÁS

CERTIDÃO N°388668

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150006, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AJUSTES DE MANÔMETROS, TERMÔMETROS E TRANSMISORES DE PRESSÃO E TEMPERATURA UTILIZADOS NOS SEGMENTOS INDUSTRIAL, AUTOMOTIVO, COMERCIAL E RESIDENCIAL DA CEGÁS, tendo como vencedora do lote 1, a empresa **ENGEBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$187.990,00 (cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa reais), adjudicado o objeto em 03/08/2015, às 14h54min e homologada a licitação em 03/08/2015, às 18h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO N°2015 0007

CERTIDÃO N°383468

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2015 0007 STDS, cujo objeto é Aquisição com instalação de 05 (cinco) centrais de ar tipo split para a casa dos conselhos, pertencente a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA** no valor de R\$13.189,05 (Treze Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Cinco Centavos), Adjudicado em 04/08/2015, às 08hs41min. e Homologado em 04/08/2015, às 09hs47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SOHIDRA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20150008

CERTIDÃO N°389223

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico n°20150008, cujo objeto é, Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e lanternação, para a frota dos veículos da marca FORD CARGO (COD. 35351),da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, tendo como vencedora a Empresa **OFIAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**, Grupo 01, com o valor de R\$155.000,00 (Cento e cinquenta e

cinco mil reais), sendo ofertado os seguintes descontos: Mão-de-Obra 96,50%, Peças 60,73% e Reboque 99,99%, adjudicado em 31/07/2015 às 13hs46min e homologado em 31/07/2015, às 16hs46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150040
CERTIDÃO Nº388658

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150040, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Material para urologia), conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME, item 01, com o valor total de R\$90.485,96 (Noventa mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), item 02, com o valor total de R\$25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais); BASTOS & FERREIRA COMERCIAL LTDA, item 03, com o valor total de R\$2.043,20 (Dois mil e quarenta e três reais e vinte centavos), adjudicado em 30/07/2015 às 11:30 horas e homologado em 31/07/2015 às 11:24 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150214
CERTIDÃO Nº388968

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150214, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, como **vencedora** dos itens 1 – no valor unitário R\$2.165,6800 e quantidade 200 frascos; item 2 – no valor unitário R\$3.331,5800 e quantidade 200 frascos; item 3 – no valor unitário R\$4.497,6100 e quantidade 1000 frascos; item 4 – no valor unitário R\$23,0500 e quantidade 5000 ampolas; item 6 – no valor unitário R\$171,1800 e quantidade 5000 ampolas, a empresa **D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, como vencedora do item 5 – no valor unitário R\$32,9900 e quantidade 5000 ampolas. O processo licitatório foi homologado em 31/07/2015 às 16h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150239
CERTIDÃO Nº388801

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150239, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com o valor unitário de R\$667,74 (seiscientos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e a quantidade de 815 (LEVONORGESTREL, 52MG, SISTEMA INTRA UTERINO, ENDOCEPTIVO (SIU)). O Processo Licitatório foi homologado em 21/07/2015 às 09h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150248

CERTIDÃO Nº388621

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150248, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (SISTEMA DE PERFUSÃO EM MINI CEC) Tendo como **vencedora** a empresa: **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$2.700,00 e quantidade de 50 unidades. O processo licitatório foi homologado em 22/07/2015 às 17:46. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0253

CERTIDÃO Nº381901

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2015 0253 SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** dos ITENS 01, e 04 com seus respectivos valores unitários e quantidades: item 01 R\$0,1700 e 15900 comprimidos e item 04 R\$0,3450 e 134500 comprimidos, vencedora do item 02 a empresa **WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$0,2000 e 38400 comprimidos, vencedora a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA - ME** dos ITENS 05 e 06 com seus respectivos valores unitários e quantidades: item 05 R\$3,9700 e 22100 SACHÊS e item 06 R\$0,9100 e 8400 comprimidos, homologado às 18:29 horas do dia 03 de agosto de 2015. O item 3 restou fracassado com o valor total de R\$5.069,43 (Cinco Mil e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150260 (SRP)

CERTIDÃO Nº388766

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150260, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 1 com valor unitário de R\$177,01 e quantidade de 10.000 frascos-ampolas, item 2 com valor unitário de R\$265,52 e quantidade de 5.000 frascos-ampolas, a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. O processo licitatório foi homologado em 31/07/2015 às 11h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150264

CERTIDÃO Nº388769

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150264, cujo objeto é Aquisição de Reagentes para os exames de Imunofenotipagem, tendo como **vencedora** do item 3 a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, com o valor de R\$1.234,00 (Mil duzentos e trinta e quatro reais), adjudicado

em 30/07/2015 às 09:01 e homologado em 31/07/2015 às 09:19. Saliento que os itens 1 e 2 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150282
CERTIDÃO N°388560

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150282, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do IPCC – SESA, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência do edital, tendo como vencedora dos itens 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 11, a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, no valor total de R\$2.216,96 (dois mil duzentos e desesseis reais e noventa e seis centavos), tendo como vencedora do item 7, a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, no valor de R\$2.086,47 (dois mil e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), tendo como vencedora dos itens 12 e 13, a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$1.698,55 (mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), os itens 1, 2 e 6 fracassaram, adjudicados em 29/07/2015 às 08h22min e homologado em 29/07/2015 às 12h00min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2015 0295
CERTIDÃO N°389094

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico n°2015 0295 - SESA cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como vencedoras as **EMPRESAS PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, com o item 01 com o valor unitário de R\$0,0255 e quantidade de 26.172.000 comprimidos; **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**, com o item 02 com o valor unitário de R\$5,60 e quantidade de 130.005.420 frasco 100,00 ML; **SOLUMED DIST DE MED E PROD P/SAÚDE LTDA**, com o item 03 com o valor unitário de R\$0,0750 e quantidade de 26.789.000 comprimidos; homologado em 04/08/2015 às 11hs35min. O item 04 restou fracassado, totalizando o valor de R\$412.357,88 (quatrocentos e doze mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150305
CERTIDÃO N°388791

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150305, cujo objeto é Registro de Preços

para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, item 1, com valor unitário de R\$0,72 a quantidade de 20.000 cápsula, item 2, com valor unitário de R\$1,39 a quantidade de 13.440 comprimido, item 3, com valor unitário de R\$1,39 a quantidade de 13.440 comprimido, item 4, com valor unitário de R\$1,39 a quantidade de 13.440 comprimido, item 5, com valor unitário de R\$1,07 a quantidade de 13.440 comprimido, item 6, com valor unitário de R\$1,06 a quantidade de 13.440 comprimido, item 7, com valor unitário de R\$1,07 a quantidade de 13.440 comprimido, item 8, com valor unitário de R\$1,07 a quantidade de 13.440 comprimido, item 9, com valor unitário de R\$1,07 a quantidade de 13.440 comprimido. A licitação foi homologada em 04/08/2015 às 11h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150327
CERTIDÃO N°389573

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150327, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora dos itens 1 e 2, a empresa **D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, nos respectivos valores unitários e quantidades de: R\$4,20 e 182.130 e R\$3,54 e 36.920; tendo como vencedora dos itens 3 e 5, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, nos respectivos valores unitários e quantidades de: R\$7,06, 5.642 e R\$0,23, 136.890; tendo como vencedora do item 4, a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor unitário de R\$0,0875 e quantidades de 29.640; tendo como vencedora do item 6, a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$0,6810 e quantidade de 13.130; O item 7 foi fracassado; homologado em 05/08/2015 às 17h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20150362 - SESA
CERTIDÃO N°388148

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20150362, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (frutas e verduras), para atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Diogo, tendo como vencedora do grupo 1, a empresa **ANTONIA ANADILA DE ARAUJO SILVA – ME**, com o valor de R\$62.214,00 (sessenta e dois mil duzentos e quatorze reais), adjudicado o objeto em 28/07/2015 às 09h06min e homologada a licitação em 28/07/2015 às 14h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 03/08/2015

Identificador: 299

Relação de Pareceres: 0255/2015, 0279/2015, 0331/2015, 0332/2015, 0334/2015, 0342/2015, 0345/2015, 0353/2015, 0354/2015, 0355/2015, 0356/2015, 0357/2015, 0358/2015, 0359/2015, 0360/2015, 0361/2015, 0364/2015, 0382/2015, 0383/2015, 0385/2015, 0386/2015, 0387/2015, 0388/2015, 0389/2015, 0448/2015, 0455/2015, 0456/2015, 0462/2015.

| Parecer | SPU | Relator | Câmara | Ementa |
|-----------|--------------|------------------|---------------------------|---|
| 0255/2015 | 0697004/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Maria da Conceição Oliveira- CEJA, no município de Paracuru, INEP 23209143, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências. |

| Parecer | SPU | Relator | Câmara | Ementa |
|-----------|--------------|------------------|---------------------------|--|
| 0279/2015 | 7539978/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Padre João Rocha, Censo Escolar 23247428, no município de Paracuru, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de Francisca Neiva Maciel da Rocha, homologa o regimento escolar e a nucleação com as seguintes escolas: EMEIF Maria Elisa Magalhães, Censo Escolar 23191821, EMEIF Manoel Geraldo Lopes, Censo Escolar 23191910, EMEIF Padre Luís Beviláqua Vieira, Censo Escolar 23191830, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0331/2015 | 7698340/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Manoel Vicente Ferreira, no município de Ibicuitinga, INEP 23126876, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza Maria Jane Eyre Freitas a exercer a função diretiva, sem interrupção, até 31.12.2015 e dá outras providências. |
| 0332/2015 | 5425550/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia o Educandário Paraíso da Cultura, no município do Crato, INEP 23350628, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0334/2015 | 0995113/2015 | Selene Penaforte | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Regulariza a vida escolar de José Carlos Ferreira Bastos, conforme os termos deste Parecer. |
| 0342/2015 | 1679541/2015 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia o Instituto Waldemar Falcão, INEP 23124849, no município de Aracati, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0345/2015 | 4153270/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Plácido Aderaldo Castelo, no município de Mombaça, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0353/2015 | 6625277/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia a Escola Ensino Fundamental Balbina Moreira de Azevedo, INEP 23045132, no município de Pentecoste, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0354/2015 | 7471370/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia o Colégio João Cosmo, nesta capital, INEP 23564148, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0355/2015 | 0136789/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Alves Teixeira, INEP 23120339, no município de Pedra Branca, autoriza a educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0356/2015 | 3220365/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Patrícia Facundo Campos, INEP 23096179, anteriormente denominada Escola de Ensino Fundamental Criança Feliz, no município de Boa Viagem, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, aprova mudança de nome, e dá outras providências. |
| 0357/2015 | 1056355/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, INEP 23260327, no município de Uruoca, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0358/2015 | 4862751/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia a Escola de Ensino Médio Huet Arruda, INEP 23016230, no município de Moraújo, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0359/2015 | 6382595/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia a Escola Ensino Fundamental Padre José Sinal Facundo, INEP 23046376, no município de São Luís do Curu, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0360/2015 | 5638197/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recredencia a Escola de Educação Básica Francisco Teixeira Pires, no município de Itapipoca, INEP 23037970, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, e homologa a nucleação com as seguintes escolas: Escola de Educação Básica Sebastião Correia Lima, INEP 23036397, Escola de Educação Básica Maria Faustino de Sousa Lima, INEP 23036184, Escola de Educação Básica Inocêncio Gonçalves Muniz, INEP 23038020, até 31.12.2015, e dá outras providências. |

| Parecer | SPU | Relator | Câmara | Ementa |
|-----------|--------------|------------------|---------------------------|---|
| 0361/2015 | 6857348/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recrecencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Humberto Bezerra,Censo Escolar 23218240, no município de Baixio, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0364/2015 | 8176485/2013 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recrecencia a Escola de Ensino Fundamental Despertando Para o Saber, no município de Acaraú, INEP 23216298, reconhece o curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0382/2015 | 5421287/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recrecencia a Escola de Ensino Fundamental José Vilmar Anselmo, no município de Porteiras, INEP 23167653, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2015 e dá outras providências. |
| 0383/2015 | 7290120/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recrecencia a Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Livramento, no município de Jaguaruana, INEP 23127384, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0385/2015 | 7290627/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recrecencia a Escola de Ensino Fundamental Benévolo Gómes Diniz, no município de Jaguaruana, INEP 23180820, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0386/2015 | 5381390/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recrecencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônia Miranda Campos, no município de Porteiras, INEP 23167351, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens a adultos, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0387/2015 | 7291100/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recrecencia a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Sales Façanha,no município de Jaguaruana, INEP 23127520, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0388/2015 | 6108299/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recrecencia a Escola de Ensino Fundamental Tenente Francisco Roque, no município de Jaguaruana, INEP 23127678, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0389/2015 | 5448681/2014 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Recrecencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Miranda Campos,Censo Escolar 23167629, no município de Porteiras, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2015, e dá outras providências. |
| 0448/2015 | 3210486/2015 | Luzia Jesuino | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mafalda da Silva Monteiro, em escola estrangeira. |
| 0455/2015 | 3781653/2015 | Luzia Jesuino | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Alci Pereira Eugenio, em escola estrangeira. |
| 0456/2015 | 3796669/2015 | Luzia Jesuino | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lara Vanessa de Araújo Salgado, em escola estrangeira. |
| 0462/2015 | 8351627/2013 | Sebastião Landim | CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Reconhece o curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016 e homologa o regimento escolar do Colégio Afonso Andrade, nesta capital, INEP 23235497. |

Total de Pareceres: 28

José Linhares Ponte
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Ana Maria Nogueira Moreira
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº100/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MELQUÍADES RIBEIRO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300072-1-2, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Quixeramobim/CE, no dia 06 de agosto de 2015 a fim de participar do Seminário de Monitoramento das ações de convivência com a seca da hidrográfica do rio Banabuiú, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frotá

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILLAMS BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300073-1-X, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Jaguaribara/CE, Jaguaripe/CE, Alto Santo/CE, Jaguaretama/CE, no período de 28 à 31 de julho a fim de participar de reunião com a Cooperativa dos produtores do Curupati peixe para a consolidação dos relatórios de Janeiro à junho de 2015 do convênio da petrobrás e receber os documentos das 08 (oito) unidades demonstrativas do projeto do BNDES (DAP E O TERMO DE USO DE CONCESSÃO DO LOTE), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frotá

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº102/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS BORGES LEITE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300070-1-8, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Jaguaribara/CE, Jaguaretama/CE, Alto Santo/CE, no período de 11 à 14 de agosto de a fim de acompanhar o armazenamento dos materiais dos projetos do BNDES das unidades demonstrativas de piscicultura das associações dos seguintes municípios de Jaguaribara, Jaguaripe, Alto Santo e Jaguaretama no depósito do DNOCS em Alto Santo no Complexo do Castanhão e preparar junto com as associações os locais de armazenamento da ração, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frotá

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº103/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ALBERTO DA MOTTA SOLHEIRO NETO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº300047-1-X, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Jaguaribara/CE, Jaguaretama/CE e Alto Santo/CE, no período de 11 à 14 de agosto de 2015 a fim de acompanhar o armazenamento dos materiais dos projetos do BNDES das unidades demonstrativas de piscicultura das associações dos seguintes municípios de Jaguaribara, Jaguaripe, Alto Santo e Jaguaretama no depósito do DNOCS em Alto Santo no complexo do castanhão, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Antônio Daniel de Azevedo Frotá

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E
AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº066/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº066/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2354654/2015, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, no Art.45, parágrafo único, Art.46, parágrafo único, Art.48, Art.50, do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 18 de junho de 2015 para o dia 18 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Raimundo Santiago Bessa, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº106/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº106/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3030810/2015, com fundamento no art.3º e seu inciso IV, no art.22 e seu §1º, e no art.58-A, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar nº119/2012 (com alterações subsequentes); bem como sob os alicerces do art.1º e seu §1º inciso IV e seu §2º, do art.45 e seu parágrafo único, inciso IV, do art.46 e seu parágrafo único, do art.50 e seu parágrafo único, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com alterações subsequentes); e com base na Cláusula convenial 9ª e seu Parágrafo 2º; e por fim, em atenção aos artigos 1º e 5º da Portaria CGE nº11/2015. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº106/CIDADES/2014 fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, passando do dia 30 de junho de 2015 para o dia 30 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Átila Cordeiro Câmara, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº145/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº145/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3118709/2015, com fundamento no art.3º e seu inciso IV, no art.22 e seu §1º, e no art.58-A, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar nº119/2012 (com alterações subsequentes); bem como sob os alicerces do art.1º e seu §1º inciso IV e seu §2º, do art.45 e seu parágrafo único, inciso IV, do art.46 e seu parágrafo único, do art.50 e seu parágrafo único, todos do Decreto Estadual nº31.406/2014 (com alterações subsequentes); e com base na Cláusula convenial 9ª e seu Parágrafo 2º; e por fim, em atenção aos artigos 1º e 5º da Portaria CGE nº11/2015. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº145/CIDADES/2014 fica prorrogado, por mais 05 (cinco) meses, passando do dia 02 de julho de 2015 para o dia 02 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Franklin Veríssimo Oliveira, PREFEITO DE ACARAPÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA 1013/2015 – O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art.209, §5º da Lei n. 9.826/74 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR instituída pela Portaria nº860/2014 de 02 de julho de 2015 e publicada do DOE de 15 de julho de 2015, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 06 de agosto de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA 1014/2015 – O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art.209, §5º da Lei n. 9.826/74 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR instituída pela Portaria nº861/2014 de 02 de julho de 2015 e publicada do DOE de 15 de julho de 2015, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 06 de agosto de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA 1015/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art.209, §5º da Lei n. 9.826/74 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR instituída pela Portaria nº862/2014 de 02 de julho de 2015 e publicada do DOE de 15 de julho de 2015, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 06 de agosto de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA 1016/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art.209, §5º da Lei n. 9.826/74 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará; RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR instituída pela Portaria nº863/2014

de 02 de julho de 2015 e publicada do DOE de 15 de julho de 2015, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 06 de agosto de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **AMANDA PALOMA REBOUÇAS**; V - ENDEREÇO: Rua Birú, 1203, centro, Icapuí/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº1694435/2015 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado à Av. Newton Ferreira, s/nº, Centro, Icapuí/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.224,00 (dez mil, duzentos e vinte e quatro); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; AMANDA PALOMA REBOUÇAS- Proprietário do imóvel de ICAPUÍ/Ce..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, 320 - Fátima - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº2826564/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, da vigência do contrato de locação de um imóvel situado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº185, Aracapé, Fortaleza/Ce, destinando-se à guarda dos veículos que estão sob a responsabilidade do DETRAN/CE, com início em 14/08/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$R\$301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 01 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. ANA CAROLINA DE ALMEIDA ABREU- ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **VTI SERVIÇOS COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 1573, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº3698896/2015, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação DE SERVIÇO DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS, para suprir as necessidades do DETRAN/CE, por mais 12 meses, a contar de 19/08/2015, podendo ser rescindido antes do prazo descrito; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.576.200,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e seis

mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 05 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO VIANA CAMPOS JUNIOR- Representante Legal da VTI SERVIÇOS COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA..

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2015

PROCESSO Nº2979883/2015 NUCON/DETTRAN. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA (MANUTENÇÕES), EM 05 (CINCO) VEÍCULOS ÉTIOS HB XS, MARCA TOYOTA, COM 06 (SEIS) REVISÕES ESTIMADAS, COM 01 (UMA) TROCA DE ÓLEO**, pelo prazo de 03 (três) anos. JUSTIFICATIVA: A finalidade de assegurar a garantia original de fábrica dos veículos e conforme ajustes feitos entre Newland e Governo do Estado do Ceará, todos os veículos do governo possuem a garantia de 03 anos sem limite de quilometragem. VALOR: R\$50.985,40 ((cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.28453.22.339030.70.1 (Peças) e 432.00006.26.122.500.28453.22.339039.70.1. (Serviços). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o caput do artigo 25, I da Lei nº8666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por Luis Fernando Simões da Silva-Diretor Administrativa Financeira-DETTRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº126/2015

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, através do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO E ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes **equipamentos**: 01 (uma) mala nº31/47, patrimônio nº38292; 01 (um) etilômetro, marca Intoximeters, modelo Alco Sensor IV, NºSÉRIE 092078 com impressora, certificado do INMETRO; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, cabo adaptador para acendedor- carregador de 09 volts; Fonte para carregador BI-VOLT 110/220V da impressora; 02 (duas) fitas de tinta para impressora; 01 (um) adaptador para comunicação com P.C.; 02 (duas) baterias recarregáveis de 9V; 2 (duas) bobinas de papel para impressora-57mm x 30mts; Chave plástica de função; Cabo de comunicação para impressora; Manual da impressora; Manual do Operador; Manual de referência do Operador; 200 bocais Todos entregue ao Diretor de Trânsito em 2012, no ato da assinatura do Temo de Cessão 006/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº3819529/2015, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará até 31.12.2018, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslinde, com a antecedência de 60 dias. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO MARCELO TAVARES DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO E ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2011

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº187/2011-Projunto-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - do Processo nº0226.000028/2015-43-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.646.666,23 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo o valor mensal de R\$220.555,52 (duzentos e vinte mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 30 de setembro de 2015, para terminar em 29 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº191/2011

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº191/2011-Projunto-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0159.000028/2015-85-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.831.566,49 (sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$652.630,54 (seiscientos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinqüenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de setembro de 2015, para terminar em 27 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Agostinho Moreira Filho, Superintendente Comercial respondendo pela Diretoria de Mercado da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2012

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº142/2012-Projunto-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0662.000078/2015-45-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.448.570,97 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos), sendo o valor mensal de R\$120.714,25 (cento e vinte mil, setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de setembro de 2015, para terminar em 23 de setembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. OBJETO: **Ampliação do Sistema Adutor da Ibiapaba – Ramal Sul**, na Unidade de Negócio da Bacia da Serra da Ibiapaba - Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RDC PRESENCEIAL Nº20140007/CAGECE/CEL-06 - Processo nº0506.000051/2014-56-Cagece - Contrato nº09/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 1085 (mil e oitenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$34.951.371,82 (trinta e quatro milhões,

novecentos e cinqüenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do PAC-BNDES/TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antônio José Câmara Fernandes, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece; Richard Francis Brown, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 77/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: FC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Loja de Atendimento do Núcleo de Eusébio**, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20150002-Cagece - Processo nº0125.000088/2014-96-Cagece - Contrato nº77/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$259.628,45 (duzentos e cinqüenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Agostinho Moreira Filho, Superintendente Comercial respondendo pela Diretoria de Mercado da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Flávio Coutinho Soares, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORATARIA N°192/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA JUSTINO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10126, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 04 a 06.08.2015, com a finalidade de transportar truque do TRAM 01 do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°193/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, exercente do Cargo de Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 10168, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°194/2015-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Capistrano de Abreu - CE, no dia 30.07.2015, com a finalidade de cumprir mandados de imissão de posse das terras atingidas pela ferrovia Transnordestina a seus proprietários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/METROFOR/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos para o sistema metrorviário da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, distribuído nas Linhas Sul, Oeste, Parangaba/Mucuripe da Região Metropolitana de Fortaleza e Linhas dos Sistemas de Sobral e do Cariri, abrangendo as áreas de rede aérea, energia de tração e auxiliar, via permanente e edificações; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO METRO SERVICE**, formado pelas empresas MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A e CRJ PROJETOS E OBRAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Vieira da Costa nº255, Jardim Cearense, Maraponga - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2016; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não terá nenhuma repercussão financeira, permanecendo o seu valor global na importância de R\$36.073.662,07 (trinta e seis milhões, setenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se Inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente termo aditivo; XII - DATA: 03 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR, Adagir de Salles Abreu Filho e Marcelo de Castro Faria Ferreira pela Empresa MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A. e Galdino Luiz Barreto pela Empresa CRJ PROJETOS E OBRAS LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA N°665/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº665/2015 DE
29 DE JULHO DE 2015

| Nº | NOME |
|----|-----------------------------|
| 1 | Douglas de Castro Cruz |
| 2 | Juan Matheus de Paula Sousa |
| 3 | Matheus Wesley Duarte Alves |

*** *** ***

PORTARIA Nº678/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INACIO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural, matrícula nº300097-1-1, desta Secretaria, a viajar às cidades de São Benedito, Canindé, Camocim e Sobral, nos dias 04 a 07/08/2015 a fim de participar das Plenárias de Priorização dos Projetos PROINFs 2015, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$292,98 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 20% no período de 06 a 07 por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº681/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES**, ocupante do cargo de Eng. Agrônoma, matrícula nº4806-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Itapipoca, no dia 04/08/2015 a fim de Participar das Plenárias de Priorização dos Projetos PROINFs 2015, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e hum centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº682/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3000941-X, desta Pasta, a viajar às cidades de Russas, Limoeiro do Norte, Quixeré, Mauriti, Crato, Barbalha, Morada Nova, Boa Viagem e Monsenhor Tabosa - CE, nos períodos de 05 a 07/08/2015, 11 a 14/08/2015, 17 a 21/08/2015 e 24 a 28/08/2015 a fim de participar de Audiências Públicas e Acompanhar Ações do Governo do Estado, concedendo-lhe 15 (quinze) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.156,50 (Hum mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25

de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custéio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº683/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300082-1-9, desta Pasta, a viajar às cidades de Tauá, Parambú, Aiuba, Varzea Alegre, Campos Sales, Saboeiro, Araripe e Quiterianópoles - CE, nos períodos de 03 a 07/08/2015, 10 a 14/08/2015 e 17 a 21/08/2015 a fim de Visita de assessoria atendendo as solicitações do projeto Mandala, concedendo-lhe 13,5 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.040,85 (Hum mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custéio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº684/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO VIRGINIO E SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300092-1-5, desta Pasta, a viajar às cidades de Ocara, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Mauriti e Barbalha - CE, nos períodos de 12 a 14/08/2015, 17 a 21/08/2015 e 24 a 28/08/2015 a fim de acompanhar trabalho com oleaginosas (campos de algodão, soja, macaúba e mamona), concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (Oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custéio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº685/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar e proceder levantamento de estimativa da produção de campos de sementes, concedendo-lhes 13,5 (treze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custéio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº685/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 08 DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | TOTAL |
|-------------------------------|---------------------|------------|--------|--|--|---------|-------|--------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | |
| JOSÉ ITAMAR FONSECA | Engenheiro Agrônomo | 101997-1-9 | IV | 10 a 14/08/2015, 17 a 21/08/2015 e 24 a 28/08/2015 | FORTALEZA - CAPISTRANO - LIMOEIRO DO NORTE - RUSSAS - BURITIPE - MORADA NOVA - FORTALEZA | 13,5 | 64,83 | 875,20 |
| VICENTE DE PAULO LIMA COLARES | Engenheiro Agrônomo | 091018-1-0 | IV | 10 a 14/08/2015, 17 a 21/08/2015 e 24 a 28/08/2015 | FORTALEZA - CAPISTRANO - LIMOEIRO DO NORTE - RUSSAS - BURITIPE - MORADA NOVA - FORTALEZA | 13,5 | 64,83 | 875,20 |

*** *** ***

PORTEIRA N°687/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°300091-1-8, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Boa Viagem, Santa Quitéria, Antonina do Norte, Mauriti, nos períodos de 10 a 14/08; 17 a 21/08 e 24 a 26/08/2015 a fim de Participar de reuniões com trabalhadores rurais sem terra acampados em imóveis rurais, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°694/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIZELE ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula n°300072-1-2, desta Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural - CODET, a **vijar** às cidades de Tauá e Quixeramobim, nos dias 10 a 14/08/2015 a fim de participar de uma visita de monitoramento junto as Empresas contratada para prestar serviços ao PAA Leite, com a participação do convênio do MDS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,59 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°004/2014

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM PARA OS FINS QUE ESPECIFICA OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** do Termo de Ajuste nº. 004/2014 até a data de 29 de maio de 2015, contados a partir de 01 de dezembro de 2014, com a consequente prorrogação do cronograma de execução do seu Plano de Trabalho DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE AJUSTE N°004/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MÔNICA GOMES AGUIAR Prefeita do Município de Camocim. Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

5. Plano de Ação Anual (Metas físicas e financeiras)

• CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | MAP | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR | FÍSICO | DURAÇÃO | |
|------|---------------------|---|-----------|--------|------------|---------|
| | | | UNID | QUANT. | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1. | 1 | Cultivo Protegido hortaliças e flores | un. | 15 | janeiro/15 | Dez/15 |
| | | Irrigação sustentável dos aluviões | un. | 20 | janeiro/15 | Dez/15 |
| | | Equipamentos para microgeração de energia Solar | un. | 40 | janeiro/15 | Dez/15 |
| | | Equipamentos para microgeração energia Eólica | un. | 30 | janeiro/15 | Dez/15 |
| | | Cultivo Plantas medicinais | un. | 10 | janeiro/15 | Dez/15 |
| | | Sistemas de irrigação sustentáveis | un. | 15 | janeiro/15 | Dez/15 |
| | | Apoio a cadeia produtiva Ovinos/Caprinos | un. | 40 | janeiro/15 | Dez/15 |
| | | Fortalecimento da Apicultura | un. | 20 | janeiro/15 | Dez/15 |
| | | Apoio a Agroindústria familiar | un. | 20 | janeiro/15 | Dez/15 |
| | | Apoio a Piscicultura | un. | 5 | janeiro/15 | Dez/15 |
| 24 | Quintais produtivos | | un. | 500 | janeiro/15 | Dez/15 |
| | 25 | Projetos produtivos | un. | 500 | janeiro/15 | Dez/15 |

NOTA: NOS QUANTITATIVOS DAS METAS CONSTAM TABEM OS NÚMEROS REFERENTES A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDO DOS SALDOS DE EXÉRCÍCIOS ANTERIORES DISPONIVEIS NA CONTA DO CONTRATO DO FEDAF JUNTO AO BANCO DO NORDESTE.

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015 JUNHO DE 2015

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF foi criado em 07/01/2008, pela Lei Complementar nº66, regulamentada pelo Decreto nº29.542, de 18 de novembro de 2008, com a finalidade dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável.

Quanto às competências, no que diz respeito ao FEDAF, o Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural – CEDR é instância normativa e deliberativa e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA é o órgão gestor de todos os programas beneficiários.

2. Missão do FEDAF

Dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar das ações fundiárias complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável.

3.Estrutura Organizacional

Conforme Decreto governamental N°29542 de 18/11/2008, Art.4º o FEDAF tem com instância deliberativa o CEDR conforme art.5º da Lei nº66/2008 de 07/01/2008. Para a sua operacionalização o FEDAF conta com uma Secretaria Executiva específica, com suporte técnico, administrativo e operacional., além de contar com parcerias das instituições públicas e privadas do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado, principalmente a EMATERCE.

4.Objetivos

- 4.1. Contribuir para acelerar e racionalizar as ações no âmbito da agricultura, da ação fundiária, da pecuária, da aquicultura e pesca, da agroindústria e outras atividades não-agrícolas, com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar, pautada pelos princípios da agroecologia, da convivência com o semi -árido e da economia solidária.
- 4.2. prestar assistência financeira à realização de projetos no âmbito da agricultura familiar;
- 4.3. proporcionar suporte financeiro a projetos que impulsionem o desenvolvimento territorial sustentável, voltados para a economia rural de base familiar;
- 4.4. dar apoio institucional e financeiro a projetos públicos e privados, relativos a ações que visem amparar e estimular o desenvolvimento da agricultura familiar.
- 4.5. contribuir para intensificar e ampliar o processo de inovação tecnológica no meio rural, especialmente na agricultura familiar e pecuária, observando os princípios da sustentabilidade.

6. Indicadores de gestão e desempenho;
 6.1.Agricultores familiares atendidos: 2.215
 6.2.Projetos elaborados: 1215
 6.3.Valor dos projetos: R\$8.880.000,00

7. Recursos Orçamentários, Patrimoniais e Financeiros
 O FEDAF até este Semestre, com os recursos já transferidos anteriormente para conta específica do FEDAF no Banco do Nordeste, iniciou desde janeiro as contratações de crédito em 2015 com os agricultores familiares, até este Semestre foram contratadas 582 operações no valor de R\$3.059.706,49, beneficiando 582 famílias de agricultores familiares, com financiamento de atividades produtivas e emergenciais tipo; Cultivo Protegido de Hortalícias, irrigação, equipamentos para microgeração de energia solar e eólica, agroindústria familiar, aquisição de pequenos animais, ração, forragens, reforma de pequenas estruturas, apicultura e outras.

No que diz respeito às receitas financeiras, o FEDAF recebeu no primeiro Semestre de 2015 nas contas dos agentes financeiros, os valores de rendimentos financeiros, conforme o quadro abaixo:

Receitas Financeiras do FEDAF no Primeiro Semestre de 2015

| Origem | Agente Financeiro | Valor (R\$) |
|---|-------------------------|-------------|
| • SDA/Programa de Sementes | Caixa Econômica Federal | 6.343,93 |
| . Reembolsos financiamentos | Banco do Nordeste | 2.438,45 |
| • Rendimentos de aplicações financeiras | Banco do Nordeste | 374.773,35 |
| | Total | 383.555,73 |

Nota: programa se Sementes em virtude dos anos de seca, vem ocorrendo apenas alguns pagamento por parte dos agricultores.

Saldos financeiros do FEDAF, por agente financeiro ate 30.06.2015
 A tabela a seguir mostra, discriminadamente, os saldos financeiros do FEDAF em 30/06/2015, por agente financeiro. Observe-se que os saldos referem-se não somente às receitas de 2015, mas também aos saldos dos exercícios anteriores.

| CONTAS CORRENTES E DE INVESTIMENTOS | SALDO EM 30/06/2015 (R\$) |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Caixa Econômica Federal - CEF | 1.179.681,33 |
| Banco do Nordeste do Brasil - BNB | (*) 6.044.134,52 |
| TOTAL | 7.190.815,85 |

Agência 016 (*) nº65.372-1 Contrato FEDAF/BNB para financiamento junto aos agricultores familiares.

8. Informações Adicionais e Conclusões:

1. Neste Semestre deram entrada para análise contratação junto ao BNB, 994 Propostas de Projetos Produtivos, tipo Emergencial, acordo feito com Assentamentos MST. Estas propostas utilizarão recursos do FEDAF, para amenizar os efeitos dos anos de estiagem que ocorrem no nosso Estado. Os recursos, após a contratação serão destinados a atender os agricultores familiares para financiamento de diversas atividades produtivas; aquisição de ração, forragens, formação de pastagens, aquisição de pequenos animais, recuperação de pequenas estruturas.

Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº063/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------|--------------------|-----------|--------|---|------------|---------|-------|-----------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Francisco Francimar do Carmo | Ag. Administração | 157.1-7 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 28/05/2015 | Alto Santo | 17 | 61,33 | | 1.042,61 |
| Francisco Tomás Frota Neto | Ag. Administrativo | 420.1-3 | V | 11 a 16/05/2015 | Alto Santo | 5,5 | 61,33 | | 337,31 |
| TOTAL | | | | | | | | | 1.379,92 |

*** *** ***

PORTEIRA Nº065/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------|--------------------|-------------|--------|--|------------|---------|-------|-----------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Eurides Cavalcante Coutinho | Assist. Técnica | 30.0002.1-3 | IV | 12 a 15 e 26 a 29/05/2015 | Alto Santo | 07 | 64,83 | | 453,81 |
| Francisco Tomás Frota Neto | Ag. Administrativo | 420.1-3 | V | 04 a 07 e 19 a 22/05/2015 | Alto Santo | 07 | 61,33 | | 429,31 |
| Lindberg de Oliveira Braga | Motorista | 193.1-3 | V | 04 a 08, 12 a 15, 19 a 22 e 25 a 27/05/2015 | Alto Santo | 14 | 61,33 | | 858,62 |
| TOTAL | | | | | | | | | 1.741,74 |

*** *** ***

PORTEIRA Nº068/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias,

de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°068/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------|---------------------|-----------|--------|---|----------|---------|-------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO |
| Francisca Luzineide Lima | Ag. Administrativa | 510.1-2 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Apuiares | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| Bárbara Heliodoro B. Leitão | Ag. Administrativa | 478.1-3 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Apuiares | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| Vanderlan Nobre Apolônio | Téc.em Agropecuária | 366.1-7 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Apuiares | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| João Ivando Xavier Forte | Ag. Administrativo | 228.1-0 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Apuiares | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| TOTAL | | | | | | | | 4.415,76 |

*** *** ***

PORTARIA N°069/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°069/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|----------------------|-----------|--------|---|----------|---------|-------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO |
| Valmir Carlos Campina de Menezes | Engº Agrônomo | 250.1-1 | IV | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Banabuiu | 18 | 64,83 | 1.166,94 |
| Ronaldo César X. de Lima | Desenhista | 543.1-3 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Banabuiu | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| Francisco Vianci das Silva | Ag.Administrativo | 635.1-7 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Banabuiu | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| Francisco Eridan Lima Pereira | Técnico Agrícola | 333.1-6 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Banabuiu | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| Lúcio Flávio Rodrigues | Desenhista | 517.1-3 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Banabuiu | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| Cesídio Diógenes Neto | Téc.em Agropecuária | 343.1-2 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Banabuiu | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| Francisco José Pinto da Franca | Téc. em Agropecuária | 265.1-4 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Banabuiu | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| Raimundo de Paulo Bezerra | Motorista | 544.1-0 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Banabuiu | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| TOTAL | | | | | | | | 8.894,52 |

*** *** ***

PORTARIA N°070/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|--------|---|---------|---------|-------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO |
| Ortônio Linhares Melo | Engº Agrônomo | 403.1-2 | IV | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Aiuaba | 18 | 64,83 | 1.166,94 |
| José Ubirajara Escarcela dos Santos | Ag. Administrativo | 371.1-7 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Aiuaba | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.270,88 |

*** *** ***

PORTARIA Nº071/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------|---------------------|-----------|--------|---|---------|---------|-------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO |
| Francisco Alves | Téc.em Agropecuária | 444.1-5 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Moraújo | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| Raimundo Evandro Silva Araújo | Téc.em Agropecuária | 416.1-0 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Moraújo | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.207,88 |

*** *** ***

PORTARIA Nº072/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº30.000/2008, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------|-----------------------|-----------|--------|---|---------|---------|-------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO |
| Valdemar Pereira de Oliveira | Geólogo | 281.1-8 | IV | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Itatira | 18 | 64,83 | 1.166,94 |
| José Soares Costa Filho | Téc.em Agropecuária | 564.1-3 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Itatira | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| Jonilce Maria Maciel Ribeiro | Téc. em Contabilidade | 210.1-6 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Itatira | 18 | 61,33 | 1.103,94 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.374,82 |

*** *** ***

PORTARIA Nº073/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº24.000/2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|---------------------|-----------|--------|---|---------|---------|-------|-----------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Raimundo Brilhante de O. Júnior | Técnico Agrícola | 208.1-8 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Camocim | 18 | 61,33 | | 1.103,94 |
| Antonio Moraes de Sousa | Téc. em Agrimensura | 449.1-1 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Camocim | 18 | 61,33 | | 1.103,94 |
| Sandro Facundes Bonfim | Téc. Agrícola | 491.1-5 | V | 04 a 08, 11 a 15 e 18 a 22/05/2015 | Camocim | 13,5 | 61,33 | | 827,95 |
| TOTAL | | | | | | | | | 3.035,85 |

*** *** ***

PORTARIA Nº074/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº24.000/2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|--------------------|-----------|--------|---|----------|---------|-------|-----------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Antonio Adones Coutinho Filho | Engº Agrônomo | 297.1-8 | IV | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Baturité | 18 | 64,83 | | 1.166,94 |
| Antonio Edvard Peres Martins | Ag. Administrativo | 029.1-7 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Baturité | 18 | 61,33 | | 1.103,94 |
| Manuel Pinheiro de Oliveira | Téc. Agrícola | 315.1-8 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Baturité | 18 | 61,33 | | 1.103,94 |
| Francisco Barreto da Silva | Motorista | 393.1-4 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Baturité | 18 | 61,33 | | 1.103,94 |
| TOTAL | | | | | | | | | 4.478,76 |

*** *** ***

PORTARIA Nº075/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, através do Convênio INCRA/IDACE nº24.000/2011, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------------|---------------------|-----------|--------|---|---------|---------|-------|-----------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Francisco Jacson Moura de Pinho | Téc.em Agropecuária | 372.1-4 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Tianguá | 18 | 61,33 | | 1.103,94 |
| Francisco Rogério Cavalcante Mota | Téc. Agrícola | 493.1-X | V | 04 a 08, 11 a 15 e 18 a 22/05/2015 | Tianguá | 13,5 | 61,33 | | 827,95 |
| TOTAL | | | | | | | | | 1.931,89 |

*** *** ***

PORTARIA Nº076/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de para realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|----------------------------|---------------|-----------|--------|---|----------|---------|-------|-----------|----------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| Roberto Esdras Mourão Lobo | Engº Agrônomo | 560.1-4 | IV | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Cascavel | 18 | 64,83 | | 1.166,94 |
| José Gonçalves Lima | Engº Agrônomo | 567.1-5 | IV | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Cascavel | 18 | 64,83 | | 1.166,94 |
| José Hélio Gonçalves | Engº Agrônomo | 452.1-7 | IV | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Cascavel | 18 | 64,83 | | 1.166,94 |
| José Aroldo Viana Lima | Motorista | 508.1-4 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Cascavel | 18 | 61,33 | | 1.103,94 |
| TOTAL | | | | | | | | | 4.604,76 |

*** *** ***

PORTARIA Nº077/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de vistoria e avaliação de imóveis para o Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|----------------------------|---------------|------------|--------|---|--------------|---------|-------|-----------|----------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| José Siqueira de Macedo | Engº Agrônomo | 278.1-2 | IV | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Quixeramobim | 18 | 64,83 | | 1.166,94 |
| Wagner das Graças Monteiro | Engº Agrônomo | 126932.1-4 | IV | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Quixeramobim | 18 | 64,83 | | 1.166,94 |
| Wilson José Bezerra Viana | Engº Agrônomo | 365.1-X | IV | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Quixeramobim | 18 | 64,83 | | 1.166,94 |
| Raimundo Marques de Matos | Motorista | 514.1-1 | V | 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Quixeramobim | 18 | 61,33 | | 1.103,94 |
| TOTAL | | | | | | | | | 4.604,76 |

*** *** ***

PORTARIA Nº078/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|----------------------------------|------------------------|-----------|--------|--|----------|---------|-------|-----------|----------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| Francisco José Silva Dantas | Ag. Administrativo | 112.1-5 | V | 11 a, 15, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Cascavel | 13,5 | 61,33 | | 827,95 |
| Francisco Tomás Frotta Neto | Ag. Administrativo | 420.1-3 | V | 25 a 27/05/2015 | Cascavel | 2,5 | 61,33 | | 153,32 |
| Marcos Aurelio de Moura Monteiro | Técnico em Agrimensura | 129.1-2 | V | 04 a 08, 18 a 22 e 25 a 29/05/2015 | Cascavel | 13,5 | 61,33 | | 827,95 |
| TOTAL | | | | | | | | | 1.809,22 |

*** *** ***

PORTARIA Nº94/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº000193-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Crateús-Ce, no período de 28 a 30/05/2015, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Hum Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$153,32 (Centro e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°95/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA, ocupante do cargo de Superintendente Adjunta, matrícula nº000632—5, desta Autarquia, a viajar à cidade de Camocim-Ce, no período de 29 a 30/05/2015, a fim de participar do Governo Itinerante, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$131,43 (Cento e Trinta e Hum Reais e Quarenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Eduardo Martins Barbosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°324/2014/ PROCESSO N°15184505-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°324/2014.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS, Secretaria da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA, representada neste ato pela Sra. NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº324/2014, publicado no D.O.E de 11.07.2014, e de acordo com o Processo nº15184505-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso V da Lei nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviços de confecção de Fardamento Escolar, visando atender aos Alunos das 98 (noventa e oito) Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, como quantidade estimada em 50.642 (cinqüenta mil, seiscentos e quarenta e dois) kits, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta), a partir de 12 de junho de 2015 até 08 de dezembro 2015, conforme justificativa exarada no DESPACHO/COEDP, datado em 28 de abril de 2015, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretaria da Educação, em exercício, NÁDIA CORREIA DE ALMEIDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Lia L. B. de Menezes, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 13 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°5892131/2014

I - ESPÉCIE: 3ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE N°005/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE, neste ato representado pela sua Diretor(a) Geral Sr.(a) LEONEIDE MONTEIRO DE FREITAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: LECON CONSTRUTOTA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LEONARDO ALBUQUERQUE XIMENES, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO referente a CARTA CONVITE N°005/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato de serviços de acessibilidade em benefício da EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA TERCEIRA - DA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do aditivo 01, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de Julho 2015 até 28 de setembro de 2015. Conforme, ARTIGO 57, 1º, INCISO VI da Lei 8666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do período de execução do aditivo 02 ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de julho de 2015 até 28 de Setembro de 2015. Conforme, ARTIGO 57, 1º, INCISO VI da Lei 8666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Leoneide Monteiro de Freitas - CONTRATANTE, Francisco Leonardo Albuquerque Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Sousa Barroso, 02 - Luzia Cavalcante Dantas. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°PROC

N°805865-5/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°005/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM POETA OTACÍLIO COLARES - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0716-50, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Antônio de Pádua Muniz Soares; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: A. F. RODRIGUES ELETRICIDADE - ME inscrito no CNPJ. sob Nº10.820.121/0001-33, neste ato representada pelo(a) SR(A). Edivaldo Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº006/2014, publicado no D.O.E. de 18/12/2014 e de acordo com o processo nº14608846-8/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 no artigo 57, & 1º inciso VI e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem objetivo a EXECUÇÃO DA REFORMA DE SUBESTAÇÃO DA EEM POETA OTACÍLIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 06 de Junho de 2015 até 02 de Novembro de 2015. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de Abril de 2015 até 05 de Julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE, Edivaldo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Andreia Vale de Araujo, 02 - Kátia Santos da Silva. Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°PROC

N°841546-6/2014 ANEXO N°457229-2/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0302-02, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Claiton Lourenço Santos; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: DELTACON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-EPP inscrito no CNPJ. sob Nº07.699.728/0001-00, neste ato representada pelo(a) SR(A). Diego Sávio Tomaz Moita, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº008/2014, publicado no D.O.E. de 09/03/2015 e de acordo com o processo nº84154666/2014; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 no artigo 57, & 1º inciso VI

e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA, no LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de Julho de 2015 até 03 de Novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE, Diego Sávio Tomaz Moita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria de Fátima Sampaio Araújo, 02 - Antônia Gerlândia Rodrigues da Silva. Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°4120944/2015

I - ESPÉCIE: 1^a TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°11/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, neste ato representado pela sua Diretor(a) Geral Sr.(a) PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **M. DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA DE SOUSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N°11/2014, publicado no D.O.E de 20/02/2015, com fundamento na Carta Convite 21/2014, de acordo com o Processo 7876907/2014; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes, artigo 57, 1º, Inciso VI; VII- FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem como objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTOS DE MERENDA ESCOLAR PARA O COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/07/2015 a 17/10/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também o assinam; XII - DATA: 24 de Junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, Maria de Fátima de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arisleu Reube de Oliveira, 02 - Rodrigo Rodrigues Dantas. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°4121061/2015

I - ESPÉCIE: 1^a TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°12/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, neste ato representado pela sua Diretor(a) Geral Sr.(a) PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO**S, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO VIRGILIO BEZERRA BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N°12/2014, publicado no D.O.E de 20/02/2015, com fundamento na Carta Convite 21/2014, de acordo com o Processo 7876907/2014; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes, artigo 57, 1º, Inciso VI; VII- FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem como objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTOS DE MERENDA ESCOLAR PARA O

COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20/07/2015 a 17/10/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas que também o assinam; XII - DATA: 01 de Julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, Francisco Virgilio Bezerra Barreto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arisleu Reube de Oliveira, 02 - Rodrigo Rodrigues Dantas. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC N°429017-3/2015

I - ESPÉCIE: 1^a TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N°001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MONSENHOR AGUIAR - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0748-38, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Flávia Azevedo Albuquerque Fontenele; III - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; IV - CONTRATADA: **FORTALECE CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrito no CNPJ. sob Nº11.049.440/0001-50, neste ato representada pelo(a) SR(A). Francisco Irtonio Portela Aguiar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº01/2015, publicado no D.O.E. de 09/03/2015 e de acordo com o processo nº6555228/2014; V - ENDEREÇO: TIANGUÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93 no artigo 57, & 1º inciso VI e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: TIANGUÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS DA EEM MONSENHOR AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 07/07/2015 a 14/10/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávia Azevedo Albuquerque Fontenele - CONTRATANTE, Francisco Irtonio Portela Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Rayca Thielle F. de Lima, 02 - Luiz Mario Sávio Portela Frota. Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°6943306/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ - CNPJ: N°07.954.514/0396-84 -- CASCAVEL/CE - 9^a CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral Sr. CLEITON PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANDRESON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Serviços de Reforma da coberta de madeira, calçada externa, wc, alunos e depósito de alimentos da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ - SEDE**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE N°20150003, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$70.223,65 (Setenta mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.01.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fernando Rocha da Silveira, 02 - Thiago Silva Santos. Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°6996895/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CNPJ: N°07.954.514/0161-29 -- INDEPENDÊNCIA/CE - 13^a CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral Sr. MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DA REFORMA ELÉTRICA**, em favor da EEFM DEPUTADO JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE N°2015/0004, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contato será de 12 (doze meses) dias, a contar da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$101.200,43 (Cento e um mil, duzentos reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.04.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Vieira Neto, 02 - Ivonete Gonçalves Pereira Marques. Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°0084463/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO - CNPJ: N°07.954.514/0118-36 -- GUAIÚBA/CE - 1^a CREDE, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Geral Sr. SUZANA ALVES PINTO CONTRATADA: ANGULUS CONSTRUÇÕES LTDA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). MARCELO TEIXEIRA GARCIA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBRA DE ENGENHARIA: REFORMA DE PILARES** na Escola de Ensino Fundamental e Médio José Tristão Filho, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE N°2015.0002, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: GUAIÚBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$27.956,40 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP Fonte 10. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Suzana Alves Pinto - CONTRATANTE e Marcelo Teixeira Garcia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alan Rosário Nogueira, 02 - Joana B. da Silva. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°052176-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM WILSON DIAS CABRAL - CNPJ N°07.954.514/0014-40- BARRO/CE - 20^aCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Maria Hailda de Figueiredo Silva CONTRATADA: SUPERMERCADO SACOLÃO, representado neste

ato pelo Sr.(a), Maria Rodrigues Santana. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, para um período de 12 (doze) meses ou cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite n°2015/0001, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: BARRO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quaranta) dias, contados da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.916,74 (três mil, noventos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Hailda de Figueiredo Silva - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Damião Alisson Bezerra Moraes, 02, Maria Monalisa Leite. Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°055250-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU DO CRATO PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CNPJ: N°07.954.514/0625-89 – CRATO/CE - 18^a CREDE – representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa CONTRATADA: FRANCISCO JACKSON PEREIRA DE MENEZES, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2015, de acordo com a chamada pública n°001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa - CONTRATANTE e Francisco Jackson Pereira de Menezes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jorge Luiz Pereira da Silva, 02 – Antonio A. de Freitas, Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°055250-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU DO CRATO PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CNPJ: N°07.954.514/0625-89 – CRATO/CE - 18^a CREDE – representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa CONTRATADA: CREUDO BENEDITO DOS SANTOS, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2015, de acordo com a chamada pública n°001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.878,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa -

CONTRATANTE e Creudo Benedito dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jorge Luiz Pereira da Silva, 02 – Antonio A. de Freitas, Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°055250-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU DO CRATO PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CNPJ: Nº07.954.514/0625-89 – CRATO/CE - 18ª CREDE – representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa CONTRATADA: **RAIMUNDO BELÉM TELES**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, do ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.390,50 (Hum mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa - CONTRATANTE e Raimundo Belém Teles – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jorge Luiz Pereira da Silva, 02 – Antonio A. de Freitas, Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°055250-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU DO CRATO PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS - CNPJ: Nº07.954.514/0625-89 – CRATO/CE - 18ª CREDE – representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR(a). Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa CONTRATADA: **CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, neste ato representada pelo(a) SR(a). José Elenivaldo Ribeiro de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, do ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.275,00 (Nove mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa - CONTRATANTE e José Elenivaldo Ribeiro de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jorge Luiz Pereira da Silva, 02 – Antonio A. de Freitas, Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°1321086/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0206-65 - LIMOEIRO DO NORTE/CE 10ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **JOSE JORDANIO DO AMARAL OLIVEIRA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Jordanio do Amaral Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, do ano de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.821,20 (hum mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE, José Jordanio do Amaral Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Angela Nicácia Maia de Oliveira, 2- Maria Eliete Lima Martins. Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.823,80 (hum mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE, José Jordanio do Amaral Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Angela Nicácia Maia de Oliveira, 2- Maria Eliete Lima Martins. Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°1321086/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0206-65 - LIMOEIRO DO NORTE/CE 10ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **JOSE GUIMARÃES OLIVEIRA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Guimarães Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.901,00 (hum mil novecentos e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE, José Guimarães Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Angela Nicácia Maia de Oliveira, 2- Maria Eliete Lima Martins. Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°1321086/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ Nº07.954.514/0206-65 - LIMOEIRO DO NORTE/CE 10ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: **JOSE GLADIMAR DE ARAUJO** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Gladimar de Araujo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.821,20 (hum mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE, José Gladimar de Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Angela Nicácia Maia de Oliveira, 2- Maria Eliete Lima Martins. Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

5206. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE, José Gladimar de Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Angela Nicácia Maia de Oliveira, 2- Maria Eliete Lima Martins. Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°1321086/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ N°07.954.514/0206-65 - LIMOEIRO DO NORTE/CE 10ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: FRANCISCO LINDOMAR RODRIGUES COSTA neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Lindomar Rodrigues Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n°01/2015 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.425,00 (hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30 - 5206. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitoza - CONTRATANTE, Francisco Lindomar Rodrigues Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Angela Nicácia Maia de Oliveira, 2- Maria Eliete Lima Martins. Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°180619-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA - CNPJ N°07.954.514/0246-52- MARANGUAPE/CE - 1ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Renê de Aquino Rodrigues CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representado neste ato pelo Sr.(a), Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Cosntitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 150KVA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite n°003/2015, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.278,68 (sete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP Fonte 10. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Renê de Aquino Rodrigues - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erialdo Lessa Vieira, 02, Fatima Santos Barroso. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°226939-8/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, CNPJ N°07.954.514/0611-83 - ASSARÉ/CE - 18ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Veronica Rosal Araujo CONTRATADA:

COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, neste ato representada pelo(a) SR(A). José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÁS ENGARRAFADO (GLP)**, para manutenção da EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, para um período de 06 (seis) meses, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Cotação Eletrônica N°006/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 200 (duzentos) dias.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução/entrega do objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 06 (seis) meses, estabelecidos no Anexo II - Cronograma de Entrega, constante neste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.995,00 (Hum mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30 5150, MAPP: 9052015. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Veronica Rosal Araujo - CONTRATANTE e José Roberto Pereira de Moraes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wilma Santana Francelino, 02 - Meiriane Alves Cavalcante. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°2284966/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ 07.954.514/0198 - 10 MARACANAÚ/CE 1ª CREDE - neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antonio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2015, de acordo com a chamada pública n°01/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições na Lei n°11.947, de 16/06/2009 Chamada Pública n°01/2015 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 31 de março de 2016. VALOR GLOBAL: R\$16.078,50 (Dezesseis mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Inês dos Santos, 2- Maria Dameriam Ferreira dos Santos. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°230029-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PRESIDENTE GEISEL - CNPJ N°07.954.514/0599-52- JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ªCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Boaz David de Lima Gino CONTRATADA: MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR - ME, representado neste ato pelo Sr.(a), Milton Feitosa Pereira Junior. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 17, 18 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite n°01/2015, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$7.915,24 (sete mil, novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato

original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE 22100 022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Boaz David de Lima Gino - CONTRATANTE, Milton Feitosa Pereira Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Illegível, 02. Diefernon Leandro de Souza. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC N°247179-0/2015

Nº DO DOCUMENTO FRC N 24179-0/2015
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, CNPJ Nº07.954.514/0634-70 - TARAFAS/CE - 18ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Odair Ferreira de Sousa CONTRATADA: **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, neste ato representada pelo(a) SR (A). Inácio Laelio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de GÁS de Cozinha (GLP)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição: Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Cotação Eletrônica Nº004/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: TARAFAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30 - 5150 E, MAPP - 9052015. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e Inácio Laelio Mesquita Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cicero Edissandro dos Passos, 02 – José Valdeir Araujo da Silva, Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL / ASIUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC N°268934-6/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, CNPJ Nº07.954.514/0632-08 - SALITRE/CE - 18ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Maria Magnólia de Oliveira Lima CONTRATADA: COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, neste ato representada pelo(a) SR (A). José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Aquisição de GÁS de Cozinha (GLP)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Cotação Eletrônica Nº002/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do objeto do presente Contrato será efetuado de acordo com o estabelecido no cronograma. VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.0800000.33903000.51.0.30 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA SEDUC/CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Maria Magnólia de Oliveira Lima - CONTRATANTE e José Roberto Pereira de Moraes- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alex Oliveira Floriano, 02 – Antonio Marques de Oliveira. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASIJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2750843/2015

Nº DO DOCUMENTO FRC- N. 21.500/IS-2012
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/EEFM ESTADO DO PARÁ - CNPJ 07.954.514/0531-64 FORTALEZA/CE - neste ato representada pelo(a) Diretor(a) José Eduardo Nobre Maia CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO NORDESTE LTDA** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ocelo Felipe Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para

alunos da rede educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições na Lei nº11.947, de 16/06/2009 Chamada Pública nº02/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.100,00 (Três mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia – CONTRATANTE e Ocelo Felipe Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Geraldo Marlon Dias de Souza, 2- Juliana de Arruda Pinto. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº299780-6/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM PROF. JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CNPJ N°07.954.514/0712-27- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Francisco Edivan Girão Damasceno
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS, representado neste ato pelo Sr.(a), Ayrton Aloisio Kern. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº01/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2015 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará até 365 dias da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$7.024,40 (sete mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Edivan Girão Damasceno - CONTRATANTE, Ayrton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tiago Marques Brandão, 02 - Francisco José S. de Melo, Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº300142-9/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU DE IGUATU - DR. JOSÉ GONDIM - CNPJ: N°07.954.514/0670-33- IGUATU/CE - 16^a CREDE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral o Sr.(a), Antonia Cláudia de Medeiros Dias **CONTRATADA:** **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). José Aquino de Oliveira. **OBJETO:** **Aquisição de gás liquefeito do petróleo em botijões de 13kg**, cuja descrições e quantitativos encontram-se detalhadas na cláusula 5^a que integra este instrumento independente de transcrição de itens. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento a Carta Convite nº07/15, regido pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e n/127, de 14/12/2007 **FORO: IGUATU/CE.** **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a contar da sua assinatura, até 31/12/2015, podendo prorrogado nos casos da e formas previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$1.497,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 7 3 . 2 1 6 4 5 . 0 8 . 3 3 9 0 3 0 . 5 1 . 0 . 3 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 7 3 . 2 1 6 4 5 . 0 8 . 3 3 9 0 3 0 . 0 7 . 1 . 3 0 22100022.12.362.073.21645.08.339030.00.1.30 **FONTE 7.** **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Antonia Cláudia de Medeiros Dias - CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Audi Cardoso de Souza, 02 - Rafaela Bezerra da Silva, Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASIUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°3087960/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MANUEL SÁTIRO - CNPJ N°07.954.514/0331-39 -- JAGUARUANA/CE - 10º CREDE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA **CONTRATADA: JOSÉ HAMILTON FILHO**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ HAMILTON FILHO. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o **fornecimento do Gêneros Alimentícios** destinados a Merenda dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio Manuel Sátiro, para o atendimento de 240 (Duzentos e quarenta) dias, mediante Carta Convite n°002/2015, no qual restou vencedora a Contratada. Itens: 03,05,06,12,13 e 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar este **CONTRATO** com base nos fundamentos do Convite N°002/2015 e nos preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações **FORO: JAGUARUANA/CE.** **VIGÊNCIA:** A vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura, ou pela absorção total do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro obedecendo, sobretudo a publicação do Extrato do Contrato no DOE do Ceará, e de acordo com os termos do art.57, da Lei 8.666/93, podendo ter sua vigência prorrogada na forma da lei. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de 300 (trezentos) dias, em conformidade com o cronograma de entrega. **VALOR GLOBAL:** R\$2.790,75 (Dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC.** **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Abril de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Marília de Oliveira Sousa - CONTRATANTE e José Hamilton Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -- Renata Maria Araújo Silva, 02 - Ângela Maria da Silva. Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°313863-7/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - CNPJ: N°07.954.514/0515-44- FORTALEZA/CE, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) coordenadora, Maria Alaide Santos Sato **CONTRATADA: GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EEP**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Geordano de Araújo Sales. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL (PÁTIO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO BLOCO C; DEMOLIÇÃO, RETALHAMENTO, REBOCO, PINTURA, AMARRAÇÃO EM PAREDES, ALVENARIA)**, na EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na modalidade CONVITE n°002/2015, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 29 (vinte e nove) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$15.955,13 (quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.01.339039.10.0.** **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Maria Alaide Santos Sato - CONTRATANTE e Geordano de Araújo Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Francisca Silva dos Santos, 02 - Gleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°3236710/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CAIC MARIA ALVES CARIOCA - CNPJ 07.954.514/0501-49 FORTALEZA/CE - neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Zilma Cordeiro Moreira de Sales **CONTRATADA: ANTONIO CLÉCIO CUSTÓDIO DE SOUSA** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antonio Clécio Custódio de Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede educação básica pública. Verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições na Lei nº11.947, de 16/06/2009 Chamada Pública nº001/2015 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos durante o período de 30 de Março a 30 de Dezembro de 2015. **VALOR GLOBAL:** R\$19.628,00 (Dezenove mil, seiscentos e Vinte Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Zilma Cordeiro Moreira de Sales – CONTRATANTE e Antônio Clécio Custódio de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Elizete Alves dos Santos, 2- Cristiane Lima Arrais. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°3403535/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO - CNPJ N°07.954.514/0587-19 - GRANJEIRO/CE/CE 19º CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) CICERO FELIPE SUBRINHO **CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA BORGES** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Ferreira Borges. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 **FORO: GRANJEIRO/CE.** **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até 19 de fevereiro de 2016. **VALOR GLOBAL:** R\$6.199,20 (Seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.08.339030.82.1.30 22100022.12.366.073.28684.08.339030.82.1.30.** **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Cicero Felipe Subrinho - CONTRATANTE, José Ferreira Borges - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Manoel Waldemberg da Costa, 2- Lindalva Barros Ferreira. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°356530-6/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ N°07.954.514/0519-78- FORTALEZA/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Esmael Rodrigues de Oliveira **CONTRATADA: CP DIAS - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Charlene Pereira Dias. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2015 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua **ASSINATURA** do contrato e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado por período de 20 (vinte) dias, estabelecidos no Edital de Licitação, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$5.666,48 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB/PME 22100022.12.362.073.21645.01.339030.51.0.30.** **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2015 **SIGNATÁRIOS:** Esmael

Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Diléia Azevedo da Silva, 02, francileide Furtado Q. Carneiro. Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº360828-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM DE AIUABA - CNPJ Nº07.954.514/0658-47-AIUABA/CE - 15ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Andréia Pedroso de Moraes CONTRATADA: **CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Cândido Albuquerque Freire. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE AIUABA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,06,09,10,11,13,14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2015 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência até 31 de dezembro de 2015. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$10.659,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: Andréia Pedroso de Moraes - CONTRATANTE, Cândido Albuquerque Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ligia Samara Araújo Moraes, 02, Maria Claudinéia Abreu de Sousa. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4071811/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM RAIMUNDO TOMAZ - CNPJ Nº07.954.514/00406-90- AQUIRAZ/CE 18º CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Francisca Ana Santos Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antonio Maximino Pires. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 1º e 2º semestre de 2015, de acordo com a chamada pública nº001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2015 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 365 dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$19.571,25 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais, vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 22100022.12.362.073.28682.01.339030.82.1.305200 22100022.12.366.073.28684.01.339030.82.1.305311. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos Almeida - CONTRATANTE, JAntonio Maximino Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Roberta Almeida Barbosa, 2- Emanuela da Silva Alves. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº410572-4/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20º CREDE, CNPJ Nº07.954.514/0560-07 - BREJO SANTO/CE - 20º CREDE - respresentada neste ato pelo(a) Coordenador(a) Antonio Roberto de Araujo Souza CONTRATADA: **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA -**

EPP, representado neste ato pelo(a) Sr (A). Cícero Erivâni Macêdo Santos. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de Serviços Técnicos especializados de eventos**, em apoio a realização de Festividades e Homenagens alusivo ao dia do Professor das escolas abrangentes da 20º CREDE, com atividade de Planejamento e Avaliação, destinado ao atendimento das pessoas que participarão do referido evento, conforme Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na modalidade CARTA CONVITE nº010/2015, regidos pela Lei Nº: 8.666/93, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos com vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 6 (seis) meses, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pela Contratante. VALOR GLOBAL: R\$13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 220803/22100022.12.122.500.28114.2200000.33903900.00.0.20 - 4816. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araujo Souza - CONTRATANTE e Cícero Erivâni Macêdo Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aparecida Rodrigues, 02 - Maria das Graças de Sá Marcelino. Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº422815-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ Nº07.954.514/0229-51- RUSSAS/CE - 10ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **M. DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Médio cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2/2015 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de 200 (dias) letivos. VALOR GLOBAL: R\$3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Freire da Silva, 02, Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº422852-4/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ Nº07.954.514/0229-51- RUSSAS/CE - 10ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **M.C. ANDRADE GONÇALVES - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), Carlos André Sombra de Lima. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinados aos Alunos do Ensino Médio cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,04 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2/2015, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de 200 (dias) letivos. VALOR GLOBAL: R\$3.389,00 (três mil,

trezentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Carlos André Sombra de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Freire da Silva, 02, Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°422860-5/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ N°07.954.514/0229-51- RUSSAS/CE - 10^ºCREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a), Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **J. IVAN RABELO CUNHA - ME**, representado neste ato pelo Sr.(a), José Ivan Rabelo Cunha. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, destinado aos Alunos do Ensino Médio cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei n°8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n°2/2015 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus Jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 300 (trezentos) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de 200 (dias) letivos. VALOR GLOBAL: R\$683,00 (seiscentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, José Ivan Rabelo Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Freire da Silva, 02, Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°4249220/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ N°07.954.514/0743-23 - APUIARÉS/CE 2^ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas Matos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO - APUIARES - CE, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n°02/2015 FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 200 (duzentos) dias, após publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 22100022.12.368.073.21503.02.33903000.82. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz - CONTRATANTE, Francisco das Chagas Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Hudson Almeida Mendes, 2- Eliane Pereira de Castro Cruz. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°4249777/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ N°07.954.514/0743-23 - APUIARÉS/CE 2^ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: **LUIS**

JOSÉ DE SOUSA GUIMARÃES neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luis José de Sousa Guimarães. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO - APUIARES - CE, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n°02/2015 FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 200 (duzentos) dias, após publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 22100022.12.362.073.28682.2200000.33903000.82.1.30 - 5208. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz - CONTRATANTE, Luis José de Sousa Guimarães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elaine Pereira de Castro Cruz, 2- Hudson Almeida Mendes. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°4249998/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM SÃO SEBASTIÃO - CNPJ N°07.954.514/0743-23 - APUIARÉS/CE 2^ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr.(a) Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: **FRANCISCO SILVINO DA SILVA NETO** neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Silvino da Silva Neto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO - APUIARES - CE, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n°02/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n°02/2015 FORO: APUIARÉS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 200 (duzentos) dias, após publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/AGF - 22100 022.12.36 2.073.28682.2200000.33903000.82.1.30 - 5208. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco Silvino da Silva Neto - CONTRATANTE, Tony Elvys dos Santos Luz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elaine Pereira de Castro Cruz, 2- Hudson Almeida Mendes. Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°443552-0/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ETELVINA GOMES BEZERRA - CNPJ: N°07.954.514/0165-52 - PENTECOSTE/CE - 2^ª CREDE - representada neste ato pelo(a) Diretor(a) o SR.(a) Antonio Clayton de Sousa Menezes CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS CRUZ**, representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da EEM ETELVINA GOMES BEZERRA-PENTECOSTE/CE, verba FNDE/PNAE, 1^º e 2^º semestre de 2015 aos 40 (quarenta) dias de 2016, de acordo com a chamada pública n°001/2015, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei n°11.947/2009 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 200 (duzentos) dias, a partir de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.02.339030.82.1.30 / 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 7 3 . 2 1 6 5 3 . 0 2 . 3 3 9 0 3 0 . 8 2 . 1 . 3 0 /

22100022.12.366.073.28684.02.339030.82.1.30/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2015 SIGNATÁRIOS: Antonio Clayton de Sousa Menezes - CONTRATANTE e Francisco das Chagas Matos Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Pedro Paulo do Espírito Santo Souza, 02 – José Roberto Lima Sousa, Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº483/2015 - PROCESSO Nº15308647-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE POSSINHOS - APPP, inscrita no CNPJ sob o nº14.509.767/0001-55, Contrato nº02/2014 oriundo da Chamada Pública nº02/2014, firmado com o LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, no valor de R\$3.004,80 (três mil, quatro reais e oitenta centavos), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através do LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2015. José Amilton Gomes Martins - Diretor do LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO Mauricio Holanda Maia - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº486/2015 - PROCESSO Nº14805139-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face do agricultor, Sr. LUIZ DE SOUSA NETO Contrato nº06/2014 oriundo da Chamada Pública nº06/2014, firmado com a EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, no valor de R\$5.020,00 (cinco mil e vinte reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de julho de 2015. PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO - Diretor da EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº03/2014
PROCESSO Nº490901-7/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0134-56, com o Endereço: Rua: Araquém - nº1100, o bairro: Parque Potira/CE, Município: Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a). PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA, RG: 90003038616 - SSP-CE e CPF 55991904391, e a EMPRESA GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, inscrite no CNPJ sob nº09.412.882/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA, RG: 0600183610-SSP-CE e CPF 879.725.903-97, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato Nº03/2014, publicado no DOE de 07/01/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº102272-8/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO

O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato Nº03/2014, no que se refere a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA ao Primeiro Termo Aditivo do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: I- Vigência 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de Janeiro de 2015 até 11 de Março de 2015. II- Execução 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de Janeiro de 2015 até 11 de Março de 2015. LEIA-SE: I- 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de Janeiro de 2015 até 10 de Março de 2015. II- 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de Janeiro de 2015 até 10 de Março de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Caucaia, 05 de Agosto de 2015. Paulo André Menezes da Rocha - CONTRATANTE e Geordano de Araújo Pessoa - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1.Milene da Silva Mariscal, 2. Francisco Ribeiro da Cunha Junior. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº03/2014
PROCESSO Nº490925-4/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0134-56, com o Endereço: Rua: Araquém - nº1100, o bairro: Parque Potira/CE, Município: Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a). PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA, RG: 90003038616 - SSP-CE e CPF 55991904391, e a EMPRESA GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, inscrite no CNPJ sob nº09.412.882/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA, RG: 0600183610-SSP-CE e CPF 879.725.903-97, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato Nº03/2014, publicado no DOE de 07/05/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº102272-8/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato Nº03/2014, no que se refere a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA ao Segundo Termo Aditivo do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: I- Vigência 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de Março de 2015 até 10 de Maio de 2015. II- Execução 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de Março de 2015 até 10 de Maio de 2015. LEIA-SE: I- 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Março de 2015 até 09 de Maio de 2015. II- 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Março de 2015 até 09 de Maio de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Caucaia, 05 de Agosto de 2015. Paulo André Menezes da Rocha - CONTRATANTE e Geordano de Araújo Pessoa - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1.Milene da Silva Mariscal, 2. Francisco Ribeiro da Cunha Junior. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº03/2014
PROC Nº490940-8/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0134-56, com o Endereço: Rua: Araquém - nº1100, o bairro: Parque Potira/CE, Município: Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a). PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA, RG: 90003038616 - SSP-CE e CPF 55991904391, e a EMPRESA GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, inscrite no CNPJ sob nº09.412.882/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA, RG: 0600183610-SSP-CE e CPF 879.725.903-97, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato Nº03/2014, publicado no DOE de 12/06/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº272957-7/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO

O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato N°03/2014, no que se refere a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA ao Terceiro Termo Aditivo do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: I- Vigência 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Maio de 2015 até 09 de Julho de 2015. II- Execução 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de Maio de 2015 até 09 de Julho de 2015. LEIA-SE: I- 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de Maio de 2015 até 08 de Julho de 2015. II- 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de Maio de 2015 até 08 de Julho de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Caucaia, 05 de Agosto de 2015. Paulo André Menezes da Rocha - CONTRATANTE e Geordano de Araújo Pessoa - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1.Milene da Silva Mariscal, 2. Francisco Ribeiro da Cunha Junior. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°7714320/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA**, matrícula n°98200163948810, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/12/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2014, página 91, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°7714320/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1046751/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **SELMA MARIA MONTE**, matrícula n°98200166219011, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/01/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 212 e 213, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°1046751/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1328358/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **NEYLOR FARIA MAGALHÃES**, matrícula n°9820016578971X, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 92 e 93, tudo com respaldo

legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°1328358/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1329249/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **SHEILA DE SOUZA CRUZ**, matrícula n°98200166094316, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 88 e 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°1329249/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1614768/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MARCIA REGIA MARQUES RODRIGUES**, matrícula n°98200165716712, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°1614768/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°1627207/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FRANCISCO WAGNER DE CASTRO**, matrícula n°98200166050319, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, página 140, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo n°1627207/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°1949069/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **DARLIN SOUSA DUTRA**, matrícula nº98200166245616, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 214 e 215, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº1949069/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°1986690/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **AUDACY SILVA COSTA**, matrícula nº98200165923416, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2015, página 52, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº1986690/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2182934/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **CARLA JOKASTA SANTOS NOGUEIRA**, matrícula nº98200166740919, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 203, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2182934/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2429077/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **SHEILA IONARA DE OLIVEIRA SILVESTRE**, matrícula nº9820016561801X, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2015, páginas 143 e 144, tudo

com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2429077/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2429182/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **SHEILA IONARA DE OLIVEIRA SILVESTRE**, matrícula nº98200165621312, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2015, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2429182/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2506110/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **CLARA FEIJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200166598012, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 192 e 193, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2506110/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2510443/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MAILTON NOGUEIRA DA ROCHA**, matrícula nº98200165738511, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 103 e 104, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2510443/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 2015 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2510796/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ALAN TAVARES RIBEIRO**, matrícula nº98200165740613, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, página 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2510796/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2510869/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **SAMYA RAQUEL MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº98200165737914, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 103 e 104, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2510869/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2791922/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **BRUNO REGIS DA SILVA ALVES**, matrícula nº98200166234819, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 205 e 206, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2791922/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2792473/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **NIVALDO MAURO DOS SANTOS**, matrícula nº98200166228010, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 204 e 205, tudo com respaldo

legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2792473/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2858903/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **BRUNO REGIS DA SILVA ALVES**, matrícula nº98200166234711, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 205 e 206, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2858903/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2859578/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **NIVALDO MAURA DOS SANTOS**, matrícula nº98200166228118, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 204 e 205, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2859578/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2916610/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ANTONIO DE PAULA DA SILVA PAIVA**, matrícula nº98200165383616, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 19/05/2015, páginas 110 e 111, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº2916610/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3028777/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **KELLEN CRISTINA VILHENA LIMA**, matrícula nº98200165579111, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/04/2015, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3028777/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3029005/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **KELLEN CRISTINA VILHENA LIMA**, matrícula nº98200165579014, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/04/2015, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3029005/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3029315/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **NEYLOR FARIA MAGALHÃES**, matrícula nº98200166112411, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 88 e 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3029315/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3118962/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **BRUNO REGIS DA SILVA ALVES**, matrícula nº98200165668416, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/2015, páginas 47 e 48, tudo com respaldo

legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3118962/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3230541/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **SHEILA DE SOUZA CRUZ**, matrícula nº98200165790718, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, páginas 94 e 95, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3230541/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3322322/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MACKSON KERLEY FREIRE DA SILVA**, matrícula nº98200166919617, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, páginas 88 e 89, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3322322/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3500107/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **PAULA MÔNICA CAVALCANTE RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula nº98200166329119, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 209 e 210, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3500107/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°3592389/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **GREICLEIA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº98200166216810, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 170, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3592389/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°3837241/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **CLAUDENIA ALBANO DE SOUSA**, matrícula nº9820016615761X, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 190 e 191, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3837241/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 2015, 27 de julho de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°075/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

| | | | |
|----|-----------------------------------|-------------------------------|------------|
| 1 | Alexandre Cézar de Araújo | Agente de Administração | 000489.1.7 |
| 2 | Antonio Carlos Vieira de Souza | Op. De Rec. Audiovisuais | 169742.1.8 |
| 3 | Antonio Gilberto de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 000536.1.9 |
| 4 | Augusto Cézar dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 000849.1.3 |
| 5 | Antonio Pereira dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 000342.1.5 |
| 6 | Bergson Gomes Bezerra | Agente de Administração | 000789.1.3 |
| 7 | Carlos Alberto Teodoro dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 169732.1.1 |
| 8 | César Calisto da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 000850.1.4 |
| 9 | Djania Maria Silva Mendes | Agente de Administração | 000827.1.6 |
| 10 | Evandro Silva Capibaribe | Agente de Administração | 000816.1.2 |
| 11 | Francisco Almeida Costa | Oficial de Manutenção | 000349.1.6 |
| 12 | Francisco Willier M. Mesquita | Agente de Administração | 169735.1.3 |
| 13 | Francisco Assis Aderado | Operador de Rec. Audiovisuais | 169729.1.9 |
| 14 | Isaias Torquato Araújo | Agente de Administração | 000824.1.4 |
| 15 | João Antonio Filho | Agente de Administração | 000926.1.4 |
| 16 | João Bosco da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 169734.1.6 |
| 17 | João da Silva Alves | Oficial de Manutenção | 000337.1.5 |
| 18 | Jonatas Alves Mota | Auxiliar de Serviços Gerais | 000845.1.4 |
| 19 | Jorge Luiz Matias da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 000843.1.X |
| 20 | José Araripe de Lima | Motorista | 000769.1.0 |
| 21 | Josué Alves Mota | Auxiliar de Serviços Gerais | 000661.1.7 |
| 22 | Luis Ximenes Junior | Orientador de Célula | 300038.1.0 |
| 23 | Maria Aparecida Nicodemos | Agente de Administração | 000861.1.4 |
| 24 | Manuel Guimarães | Auxiliar de Serviços Gerais | 169731.1.4 |
| 25 | Moacir Paiva Ribeiro | Agente de Administração | 000929.1.6 |
| 26 | Paulo Mauricio de Oliveira | Agente de Administração | 000853.16 |
| 27 | Raimundo Nonato Barbosa | Agente de Administração | 000162.1.7 |
| 28 | Roberta Araujo Formighieri | Coordenador | 300033.1.4 |
| 29 | Sergio Santiago de Lacerda | Agente de Administração | 000830.1.1 |
| 30 | Sandra Maria Costa Barbosa | Agente de Administração | 000832.1.6 |
| 31 | Sonia Albuquerque Braga | Assessor Técnico | 300031.1.X |
| 32 | Vanda Lúcia Bezerra Simões | Agente de Administração | 000858.1.2 |
| 33 | Viviane Sales Oliveira | Orientador de Célula | 300039.1.8 |

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108 - SÉRIE 3 ANO VII, 16 de Junho de 2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO PROCESSO N°214397-1/2015, celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM RAIMUNDO TOMAZ - CNPJ N°07.954.514/0406-90 - AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE e a empresa: D.S. COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP. **Onde se lê:** 3.511,60 (Três mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos). **Leia-se:** 3.551,60 (Três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº025 - SÉRIE 3 ANO VI, de 05 de fevereiro de 2014, página 44, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO N°0571132/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, com justificativa exarada no processo nº5846741/2014. **Onde se lê:** 98200162442212 - JOHN HERBESON SOARES MOREIRA. **Leia-se:** 98200162442212 - JOHN HERBESON SOARES MOREIRA. Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA N°075/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Marcio Pereira de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°076/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Marcio Pereira de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°076/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

| Nº | NOME | VALOR | ESTAGIÁRIO | MÊS/ANO |
|----|---------------------------------|-------|----------------|---------------|
| 01 | Raquel Faustino do Nascimento | 46,20 | Nível Superior | Setembro/2015 |
| 02 | Everardo Brasil Pereira Filho | 46,20 | Nível Superior | Setembro/2015 |
| 03 | José Zito de Oliveira Lima Neto | 46,20 | Nível Superior | Setembro/2015 |

*** *** ***

SECRETARIADA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°018/2012/SEINFRA I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, E A EMPRESA BRAGA SERVIS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2772 Sala 16 Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento o Art.65, inciso II, alínea "d", todos da Lei 8.666/93 e suas alterações; na solicitação da Contratada; na Convenção Coletiva de Trabalho 2015; na autorização da SEPLAG, nos demais despachos e pareceres constantes do processo nº1852707-2015, além da planilha de preços aprovada, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Pelo presente termo aditivo e na conformidade da planilha anexa, parte integrante deste, e decorrente do realinhamento frente a Convenção Coletiva de Trabalho 2015, e de acordo com a redução de gastos do Governo, reduzido o valor do Contrato em R\$50.550,90 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos), **fica revisto o valor mensal do presente contrato**, que, a partir de 01 de janeiro de 2015, passa ao valor de R\$106.667,21 (cento e seis mil, seiscents e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), ficando o valor global para 10 (dez) meses em R\$1.066.672,10 (hum milhão, sessenta e seis mil, seiscents e setenta e dois reais e dez centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.066.672,10 (hum milhão, sessenta e seis mil, seiscents e setenta e dois reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 20 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Maria Vaneide Tomé, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de L. Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/SEINFRA/2014 I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°010/SEINFRA/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A EMPRESA CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed.

SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. João de Barros, 903; Boa Vista, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.Art.57, §1º, II, da Lei nº8.666/93, com a motivação constante no Processo Administrativo nº4164828/2015.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto deste Aditivo é a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato**, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 26 de julho de 2015, com término previsto para 23 de novembro de 2015.; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 24 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Regina Márcia Nunes Gaudêncio, representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de L. Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORATARIA N°0507/2015 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **FRANCISCA THALIA OLIVEIRA DA SILVA**, a partir de 31 de JULHO de 2015. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORATARIA N°056/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos e, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO**, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Psicologia, para atuação na Gerencia de Recursos Humanos, a estagiária **AMANDA MATOS FONTENELE** que receberá a importância mensal de R\$639,56 (seiscents e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), pelo prazo de 12 meses, a partir de 20 de julho de 2015. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE
Lauro Daniel Beisl Perdig
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°064/2015 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **FUNCIONÁRIO** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso de Lean Maintenance (Manutenção Enxuta) – Processo Lean Sigma e Metodologia Kaisen, na cidade de São Paulo, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CEGÁS N°064/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

| NOME | EMPREGO FUNÇÃO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT DIÁRIAS | DIÁRIAS VALOR | TOTAL | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM VALOR | TOTAL |
|--------------------|-----------------------------|--------|-----------|-------------------------|---------------|---------------|--------|----------------|----------------|----------|
| Rafael Maia Mendes | Analista Técnico/Engenheiro | - | São Paulo | 11/08/2015 a 14/08/2015 | 3,50 | 249,74 | 874,09 | 166,49 | 1.129,58 | 2.170,16 |

*** *** ***

TERMO DE REVOCAGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20150013/CEGÁS

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, situada na Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.759.185/0001-96, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Antonio Elbano Cambraia, portador do RG nº96002146783 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº002.871.723-68, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve **REVOGAR** o Edital

de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº20150013/CEGÁS, processo nº3152516/2015, que trata da contratação dos serviços de capinagem e retirada de mato nos pontos de entrega de gás natural e almomoxarifado da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, por razões de interesse da Administração em fazer um ajuste no objeto, tudo em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, homologado por Ato datado de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2010 e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2010, em cumprimento de decisão judicial proferida na ação nº407737-95.2010.8.06.0001 da 8ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, RESOLVE NOMEAR ANDREA LIMAVERDE DE ARAÚJO, classificação 3º, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Gestor Ambiental – Área de Atuação: Gestão, Proteção e Controle Ambiental – G02, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, criado com base no art.2º da Lei nº14.344, de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08 de maio de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, **comunica** aos interessados que realizará **Audiência Pública**, nos termos da Resolução CONAMA nº009/87, referente à Obra do Teleférico do Caldas - Barbalha/CE, conforme processo da SEMACE Nº12616968-3, de interesse do Governo do Estado por intermédio da Secretaria das Cidades. A audiência será realizada na Câmara Municipal de Barbalha, localizada na Rua 7 de Setembro, 78 - Centro - Barbalha-CE, no dia 28 de agosto às 9 horas.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°30/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°30/2013; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº1267, salas 206 e 208, bairro aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da lei nº8.666/93; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de duração do Contrato nº30/2013, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: 1.541.326,68 (hum milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir do dia 06 de agosto de 2015, vigorando até o dia 05 de agosto de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da lei nº8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo aditivo; XII - DATA: 05 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Contratante e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativos Ltda - Contratada.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 15/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDACAO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de diversos setores da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, com as seguintes categorias: Assistente Técnico e Técnico de Atendimento de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referencia do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150003, e seus anexos, os preceitos do direito publico, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.147.982,24 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentaria: 57200001.18.123.500.28515.01.33903700.70.1.20, Classificação: 14385 e IG 834858. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - Contrante e Paulo Aragão de Almeida Filho - Representante Legal da Atitude Terceirização de Mão de Obra Ltda – Contratada.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº33553442015/VIPROC, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O.E 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) **MONICA ARAUJO VIEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04, matrícula(s) nº13811512, lotado(a) no(a) LICEU DE MESSEJANA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°525/2015 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº2000941/2015 – 3282983/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, datado de 03 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, Professor Especializado, matrícula nº121263-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, símbolo DNS-2, da Secretaria do Planejamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir de 04 de maio de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°010/2015 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I

do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00160. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARA “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** *** ***

PORTRARIA N°011/2015 - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO**, Assessor da Liquidante, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00159. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°30/2015

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - “Em Liquidação”. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um Terreno de forma irregular** que abriga a LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que coube. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a contar da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 anos. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 5 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará “Em Liquidação”; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTRARIA N°1260/2015 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº300007.1.4, desta Fundação, a **vijar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 07 de agosto de 2015, a fim de participar de uma reunião na Agência Nacional de Águas-ANA para apresentação dos resultados do Projeto “Adaptação do planejamento e da operação dos recursos hídricos à variabilidade e mudanças climáticas na bacia estendida do São Francisco”, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$2.174,67 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.978,97 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: N°01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação do Orientador da Célula de Informática, nos termos da cláusula segunda do contrato original, no art.57, inciso II, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº4566500/2015, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do Contrato nº15/SRH/CE/2014, cujo objeto é a locação de impressoras com tecnologia laser para atender a sede da SRH, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da presente prorrogação de prazo, este aditivo representará uma repercussão financeira no valor de R\$45.696,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais), permanecendo inalterado o valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado até 31 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 28 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS E HERMANN LOIOLA SANTOS, CYBELLY MARQUES SILVANO – ME.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO N°01/2015 CONTRATO 07/SRH/CE/2014

1 – NATUREZA DO SERVIÇO: Serviço de Elaboração do Projeto Executivo e Construção da Obra. 2 – OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução Integral de todas as fases do Empreendimento constituído pela Adutora de Coreaú-Moraújo-Senador Sá, no Estado do Ceará, compreendendo a Elaboração do Projeto Executivo, como também, a Execução das Obras e o Fornecimento de Materiais e Equipamentos. 3 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO: RDC nº20130003/2014, nos termos da Lei Federal nº12.462 de 05/08/2011, Decretos Federais 7.581/2011 e 8.080/2013, constante no Processo Administrativo nº2610810/2014. 4 – AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Paralisação, de acordo com o contrato N°07/SRH/CE/2014, vimos autorizar a **paralisação de sua execução a partir de 17 de junho de 2015**. 5 – EMPRESA EXECUTORA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DE COREAÚ**, constituído pelas empresas Trana Construções Ltda e ABF Engenharia Serviços e Comércio Ltda. 6 – VALOR DO CONTRATO: R\$35.915,230,71 (Trinta e cinco milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e trinta reais e setecentos e um centavos). 7 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria para Elaboração do Projeto nº1302/SRH/2014, Rômulo Saboya Ribeiro – Presidente, Norberto Aguiar Montezuma de Azevedo – Membro e Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo – Membro. 8 – ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão por conta de recursos financeiros e recursos próprios da Contratante, através das dotações orçamentárias: N° 2 9 1 0 0 0 0 4 . 1 7 . 5 4 4 . 0 3 9 . 1 3 9 5 5 . 2 2 . 4 4 9 0 5 1 . 8 2 . 1 N°29100004.17.544.039.15715.03.449051.82.1 9 – JUSTIFICATIVA: A Comissão de Fiscalização do Contrato, reconhece que a indisponibilidade momentânea de recursos financeiros, por parte da Contratante, tendo em vista a falta de repasse pelo MI, Agente Financiador do Empreendimento, impossibilitaram o pagamento dos serviços, já executados, justificando a Paralisação do Contrato. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO N°145/2015 AO CONTRATO N°845/2015

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ N°07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde do Estado do Ceará, **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, RG nº90006027453 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, tendo em vista os elementos contidos no

processo nº4826359/2015, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer apostilamento ao Contrato nº845/2015, firmado entre esta SECRATARIA e a Empresa CREMER S/A, com a finalidade de substituir o CNPJ inseridos no mencionado instrumento, de modo que **onde se lê:** CNPJ nº82.641.325/0021-61, situada na Avenida das Quaresmeiras, 200, Distrito Industrial, CEP: 37550-000, Pouso Alegre/MG, **leia-se:** CNPJ Nº82.641.325/0043-77, estabelecida na rua Bertolina May Kechela, nº125, Indaiá-SC. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº147/2015 AO CONTRATO Nº698/2015

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado por seu Secretário da Saúde do Estado, Sr. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, carteira de identidade nº90006027453-SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº435.375.883-72, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1232830/2015, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 **fazer apostilamento ao Contrato nº698/2015**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ Nº10.875.066/0001-89, com a finalidade de incluir na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação, as dotações orçamentárias: CRES – CRATEÚS: 24200604.10.122.500.28482.22.33.90.3400.01; CRES – RUSSAS: 24200544.10.122.500.28482.22.33903400.01; CERAM- 24200754.10.302.037.28722.01.33903400.01; CRES – CAMOCIM: 24200614.10.122.500.28482.22.33903400.01; CRES – ICÓ: 24200624.10.122.500.28482.22.33903400.01; CRES-CANINDÉ: 24200504.10.122.500.28482.22.33903400.01; CRES - BREJO SANTO: 24200644.10.122.500.28482.22.33903400.01; CRES – ITAPIPOCA: 24200514.10.122.500.28482.22.33.903400.01; CRES-TAUÁ: 24200594.10.122.500.28482.22.33903400.01; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº0148/2015 AO CONVÊNIO Nº009/2014

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Sr. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, Carteira de Identidade RG nº90006027453 - SSP/CE e CPF nº435.375.883-72, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº2914692/2015, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Convênio nº009/2014, de que modo que **onde se lê:** ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DA MISERICÓRDIA, **leia-se:** OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ATA Nº01/2015 - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT.

Ao 1º dia do mês de junho de 2015, às 16:00 h., na Sala de Reuniões do Gabinete do Exmo. Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza/Ce, reuniram-se os membros da Assembleia Consorciada do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT: Dra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - Prefeita Municipal de Tauá e Presidente do CPSMT; Dr. Rennys Frota - Secretário Executivo da Secretaria da Saúde do Estado, aqui representando o Secretário da Saúde do Estado do Ceará – Dr. Henrique Javi; Secretária de Saúde do município de Aiuba – Angeline Brito Bastos, aqui representando o Prefeito

Municipal - Sr. José Airton de Araújo; o Procurador Geral do município de Aiuba – Dr. Tácido Cavalcante, estando ausente o Prefeito do município de Arneiroz/Ce ou quem o represente; Dr. José Ariston Alves de Lima – Secretário Executivo do CPSMT; Dr. Odilon Vieira Gomes Neto – Procurador Jurídico do CPSMT; Dr. Moacir Soares – Assessor da Secretaria de Saúde de Tauá/Ce e Dra. Maria Dulce Feitosa - Diretora da 14ª CRES/Tauá, com a finalidade de discutir e deliberar as seguintes propostas apresentadas pela Secretaria Executiva do CPSMT: a) Aprovação de Planilhas de Custeio das atividades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, do Centro de Especialidades Odontológicas Elizabete Gonçalves Rego – CEO/Tauá e Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA Dra. Leila Ma. A. Cidrão, para o exercício de 2015; Aprovação do reajuste salarial no percentual de 6,45%, conforme tabelas em anexo e o aumento do salário mínimo vigente; b) Aprovação dos Contratos de Programa e Rateio da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, do Centro de Especialidades Odontológicas Elizabete Gonçalves Rêgo – CEO/Tauá e da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24/h. Dra. Leila Maria Alexandrino Cidrão; c) Aprovação da renovação do Chamamento Público para contratação de procedimentos especializados de saúde para a Policlínica de Tauá, em 2015; d) Autorização para inclusão da Especialidade Médica de Nefrologia na Policlínica Dr. Frutuoso Gomes Freitas; e) Aplicação de aumento diferenciado, no valor base de R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) para uma jornada de 40 (quarenta horas) semanais, para o emprego de enfermeiro, de forma a se equiparar ao salário base praticado pelo município de Tauá; f) Autorização para implantação do Núcleo de Hipertensão e Diabetes, em parceria com o Estado e o município de Tauá; g) Proposta da transferência de gestão do Hospital Regional Dr. Alberto Feitosa Lima para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; h) Autorização para o CPSMT firmar Termo de Colaboração com organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, para fins de compartilhamento de gestão, conforme estabelecido no plano de trabalho. Iniciada a sessão, a Presidente da Assembleia Consorciada designou o Procurador Jurídico do CPSMT – Dr. Odilon Vieira Gomes Neto, para secretariar os trabalhos da presente reunião. A Presidente do CPSMT e o Secretário Executivo da Saúde do Estado saudaram os presentes, desejando-lhes boas vindas ao tempo que agradeceram a presença de todos. Registra-se a existência de quorum para votação, na forma do Art.16 do Estatuto. Procedeu-se a leitura da pauta, quando a Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do CPSMT – Dr. José Ariston Alves de Lima, o qual passou a discorrer sobre os itens da pauta citada. Inicialmente fez a apresentação das planilhas de custeio da Policlínica de Tauá, em seguida o CEO/Tauá e a Upa 24 h/Tauá para o exercício de 2015; Durante a explanação dos indicadores de atendimentos da Policlínica, ressaltou-se o alto índice de absenteísmo constatado pelos gráficos apresentados, o que redundou numa ampla discussão sobre os elementos causadores do problema. A Secretaria da Saúde de Aiuba ponderou que um dos principais motivos seria a dificuldade de transporte para os pacientes até a Policlínica, localizada na sede do município de Tauá. A Presidente do CPSMT comprometeu-se em resolver o problema, recomendando ao Secretário Executivo do CPSMT a proceder a abertura de processo para contratação de transporte, com vistas atender a demanda do município de Aiuba. Por sua vez, o Secretário Executivo da SESA ponderou que, antes da referida contratação, fosse emitido um parecer e endereçado ao seu gabinete até 10/06/2015, justificando a real necessidade do pleito, quando então ele tomaria uma decisão. Após a explanação de todas as planilhas de custeio, passou-se a discutir sobre a adesão dos entes consorciados e as assinaturas dos contratos de programa e de rateio. O Secretário Executivo do CPSMT esclareceu que faltava colher as assinaturas dos Prefeitos de Aiuba e Arneiroz nos respectivos Contratos de Programa da Policlínica, do CEO e da UPA, referente ao exercício de 2015, como também os Contratos de Rateio para o custeio das referidas unidades. O Secretário Executivo do CPSMT esclareceu ainda que o município de Arneiroz, desde a implantação do Consórcio, jamais assinou os Contratos de Rateio, apesar da população daquele município continuar a ser atendida. Esclareceu ainda que, o município de Parambú, integrante da Microrregião de Tauá, nunca aderiu ao Consórcio, sendo que a população daquele município, desde 2013, vinha sendo atendida na Policlínica, por uma determinação do Ex-Governador, que fazia um repasse complementar para o Consórcio. O Secretário Executivo da SESA – Dr. Rennys aparteou, determinando que, por ordem do Governador Camilo Santana, os municípios que não integrassem o Consórcio, com regularidade de repasses, deveriam ter os atendimentos suspensos. Continuando, o Dr. Rennys determinou à Coordenadoria da 14ª CRES, que oficiasse os municípios de Parambú e Arneiroz realizarem a assinatura do Contrato de Rateio no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão do auto atendimento das respectivas unidades. Com relação as Planilhas de Custeio da Policlínica e do CEO, incluindo-se o reajuste salarial citado, estas foram aprovadas por unanimidade, sem nenhuma objeção. Em seguida,

o Secretário Executivo do CPSMT requereu a autorização para publicar novo edital de Chamamento Público, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Secretário Executivo do CPSMT apresentou o pleito de inclusão da especialidade médica de Nefrologia, passando a palavra ao Assessor da Prefeitura Municipal de Tauá – Dr. Moacir Soares, que justificou a importância dessa especialidade médica para a população da microrregião de Tauá. Ato contínuo, o Dr. Rennys tomou a palavra, dizendo que para decidir sobre o pleito, precisaria que o Estado fosse oficiado até a data de 19 de junho de 2015, com a justificativa da inclusão da especialidade médica para parecer do setor competente da SESA. Segundo a pauta, o Secretário Executivo do CPSMT apresentou o pleito das Enfermeiras da Policlínica quanto à equiparação salarial com os valores praticados pelo município de Tauá, sede do Consórcio, considerando justa a reivindicação e tendo em vista a dificuldade de preenchimento das vagas quando dos processos seletivos; argumentou também que a repercussão financeira é mínima, uma vez ser apenas duas vagas e que atualmente somente uma é preenchida. Em seguida, o Secretário Executivo Dr. Rennys disse da necessidade se apresentar uma justificativa formal, encaminhada à COPAS para parecer, até a data de 19/06/2015. Dando continuidade, o Secretário Executivo do CPSMT solicitou do Dr. Moacir Soares que explanasse sobre a importância do Núcleo de Hipertensão e Diabetes. Ao final, o Secretário Executivo Dr. Rennys solicitou fosse oficiada a SESA sobre a implantação do Núcleo de Hipertensão e Diabetes, até o dia 19/06/2015. Retomando a palavra, o Secretário Executivo do CPSMT passou a justificar a inclusão da proposta de transferência de gestão do Hospital Regional Dr. Alberto Feitosa Lima para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, afirmando tratar-se de uma vontade da sua Presidente, o que já vinha sendo discutida com o Ex-Secretário Dr. Carlile Lavor e com o que este concordava. O Estado, através do seu representante, disse da inviabilidade de discutir isso no momento, porquanto inviável do ponto de vista financeiro e operacional. Em seguida, o Assessor Moacir contra-argumentou quanto a viabilidade de transferência gerencial referida, tendo em vista as dificuldades financeiras do município de Tauá, no complemento do custeio do Hospital. Ainda assim, Dr. Rennys foi enfático ao afirmar que o estado não poderia abrir esse precedente para Tauá e que a SESA estava contratando uma consultoria para, dentre outras ações, fazer um diagnóstico de todos os hospitais-polo do Estado, durante o ano de 2015 e que inviável tratar desse assunto no âmbito dos consórcios. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Odilon Vieira Gomes Neto, secretário designado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

José Airton de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA
Odilon Vieira Gomes Neto
SECRETÁRIO AD-HOC.
Patrícia Pequeno C. Gomes de Aguiar
PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ
Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE
José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CPSMT

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza - CE, **notifica** a empresa **CREMER S/A**, estabelecida na Avenida das Quaresmeiras, nº200, Distrito Industrial, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ Nº82.641.325/0021-61, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº4651427/2015, que referente ao Empenho 19286. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - Ce, 12 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza - CE, notifica a empresa

FJ LIMA DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS ME, estabelecida na Rua Domingos Lopes, nº523, Pici, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº15.621.144/0001-32, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar **COMPROVANTE DE QUITAÇÃO** de dívida, proveniente da penalidade de multa no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), referente ao Auto de Infração nº352, de 30 de abril de 2015, apontada no processo nº2554912/2015. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a LEI Nº6.437 de 20/08/1977. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza - CE, 12 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0765/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº754/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0765/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA/CASA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NONATO**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº07, Centro, Várzea Alegre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **alteração do contrato nº0765/2014** para modificação do nome fantasia da contratante de **CASA DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO NONATO** para **HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**, de acordo com o contrato social da CONTRATANTE datado de 01 de setembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Ana Micaely Brito de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1122/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº823/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1122/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA S/S**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº5753-1607T-2, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de agosto, o **Contrato nº1122/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de laboratório para realização de exames histopatológicos, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HJMJA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de agosto; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 03/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Cleto Dantas Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1346/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº766/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1346/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA PH&B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro nº206, Conj. São Cristovão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 28 de agosto de 2015, o **Contrato Nº1346/2014** para o cumprimento de seu objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS-DIVERSOS**, para o HEMOCE/SESA, considerando a

existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 28 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Paulo Sérgio Ferreira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1400/2014

I - ESPÉCIE: Doc. n°673/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1400/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 c/c o §1º, inciso IV, do art.57, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 25% aos Itens 06, 10, 16, 18 e 26 do Contrato nº1400/2014, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS DÉ LABORATÓRIO Para o HEMOCE/SESA, bem como, prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 15 de setembro de 2015. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$5.372,18 (Cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$42.399,41 (Quarenta e Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) para R\$47.771,59 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.372,18 (Cinco mil e trezentos e setenta e dois reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 15 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°256/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A e D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150069, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0922736/2015. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ITEM: 01 - HIDROXIZINA (CLORIDRATO), 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML; UNIDADE: FRASCO 120ML; QUANTIDADE:7.500; VALOR UNITÁRIO:R\$3.8280. ITEM: 07 - AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.303.000; VALOR UNITÁRIO:R\$0,2920. EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. ITEM: 02 - LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.298.900; VALOR UNITÁRIO:R\$0,5600. ITEM: 11 - LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE:COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.346.200; VALOR UNITÁRIO:R\$0,2750. EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 03 - LOPERAMIDA (CLORIDRATO), 2 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE:

COMPRIMIDO; QUANTIDADE:72.700; VALOR UNITÁRIO:R\$0,1080. EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. ITEM: 04 - LOSARTANA (POTÁSSICO), 50MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 58.916.000; VALOR UNITÁRIO:R\$0,0300. ITEM: 10 - DIGOXINA, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – ELIXIR, FRASCO 60 ML; UNIDADE: FRASCO 60ML; QUANTIDADE:1.885; VALOR UNITÁRIO:R\$4.8500. EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME. ITEM: 06 - TIMOLOL (MALEATO), 5MG/G, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE:104.230; VALOR UNITÁRIO:R\$0,9500. EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. ITEM: 08 - CLONAZEPAM 0,5 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE:4.058.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0600. EMPRESA D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 09 - COLAGENASE, 0,6UI, CREME, BISNAGA 30G; UNIDADE: BISNAGA 30G; QUANTIDADE: 49.600; VALOR UNITÁRIO:R\$8.3600. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0069/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 484/2015

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes a Contratante para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: Os hemocomponentes serão disponibilizados, por parte do Hemocentro COORDENADOR DE FORTALEZA CNES nº2479958, à AGENCIA TRANSFUSIONAL que se encontra instalada nas dependências da Contratante, sob sua responsabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art.199, §4º; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXXX XXXXXX pagos em XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Raimunda Alrimar Gomes Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0809/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO B. BRAUN S/A. OBJETO: Aquisição com instalação de equipamentos médicos hospitalar, sendo 05 (CINCO) BOMBAS DE SERINGAS E 02 (DUAS) BOMBAS PARA HEMOTRANSFUSÃO NEONATAL, para o Hospital em Maternidade José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0101/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Giovanni Montini de Matos Henriques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 915/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME. OBJETO: Aquisição do material papel higiênico folha dupla para o Hospital Geral de Fortaleza, na condição de carona na Ata de Registro de Preços 011/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº012/2014, vigente para a Procuradoria Geral de Justiça, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Cláusula Terceira - A CONTRATADA fornecerá o item 39, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de setembro de 2001, e Decreto Estadual nº30.601 de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20 de julho de 2011 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura e pelo período de 03 (três) meses, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242 00.1 84.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 242 00.18 4.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015 SIGNATÁRIOS: Romero de Matos Esmeraldo e Ozéias Ferreira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 953/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES TORÁCICOS DO CEARÁ - COOPCARDIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ - COOPCARDIO, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS STUDART GOMES/SESA e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº096/2015, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir. Parágrafo 1º – Os serviços serão pagos de acordo com o quantitativo e valores máximos especificados na Planilha contida no contrato. Parágrafo 2º – Deverá a CONTRATANTE, mensalmente, apresentar à CONTRATADA, com antecedência de 5 dias do início da prestação do serviço, o planejamento discriminado dos serviços necessários, detalhando especialidades, horas e respectivos valores de desembolso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.804.972,91 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Hospital Geral de Fortaleza: Dotação Orçamentária: 24200 214.10.302.037.28722.01.339034; Hospital de Messejana: 242001 84.10.302.037.28722.01.338034.. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Cecilia Bianca Pinho da Silva Sequier.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1010/2015**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EMCEL EMPRESA CEARENSE DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Serviço de locação de tenda (toldo) para a realização de coletas externas do HEMOCE/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150207 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.599,50 (VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em

parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6620-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Daniel Barbosa Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 155/2015**

PROCESSO Nº3946180/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação de serviço para realização de exames de laboratório, para atender os portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica atendidos pela Unidade, pelo período de 02 (dois) meses. JUSTIFICATIVA: De acordo com protocolos estabelecidos por Sociedades Médicas e pelo Ministério da Saúde, o acompanhamento destes pacientes requer que periodicamente parâmetros bioquímicos e hormonais sejam monitorados, do contrário não é possível estabelecer o diagnóstico e/ou acompanhar a eficácia da terapêutica utilizada, comprometendo sobremaneira o resultado final do tratamento, dessa maneira o objeto da dispensa de licitação, é de natureza indispensável e de necessidade continua, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o atendimento aos pacientes da Unidade. VALOR GLOBAL: R\$75.723,28 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e vinte reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2014 - Dotação Orçamentária: 24200324.10.302.037.28722.01.339039.91.1 - Pré-reserva nº861466000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa NASA LABORATÓRIO BIO CLÍNICO LTDA. DISPENSA: 14/07/2015 - Adriana Costa e Forti. RATIFICAÇÃO: 15/07/2015 - Francisco Rennys Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 198/2015**

PROCESSO Nº3881330/2015 e 4103985/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, de 06 (seis) caixas do medicamento SOVALDI 400mg (Sofosbuvir ex c/28 comprimidos), para o tratamento da paciente, FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, em cumprimento à decisão judicial (Ação nº0165903-23.2015.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente, assim como em Ata de Registro de Preço vigente, conforme informa a COASF/SESA. Após levantamento efetuado pela COASF, no mercado local, verificou que entre duas empresas pesquisadas, a empresa UNO HEALTHCARE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº10.316.418/0001-66, foi a que apresentou menor preço, em um procedimento de cotação. VALOR GLOBAL: R\$262.378,83 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D 0006 - Pré-reserva nº864667000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA UNO HEALTHCARE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. DISPENSA: 10/08/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 11/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 199/2015**

PROCESSO Nº3638923/2015/VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de 648 (seiscientos e quarenta e oito) caixas c/10 ampolas, do medicamento COLOMICYM® 1.000.000UI (Colistimetafo de Sódio), para o tratamento dos pacientes: EMILLY ROSE FREIRE, JOSÉ MILCHEL GOMES PEREIRA PONTE, JOSÉ ROBERTO DIAS, REBECA FALCÃO PORTELA, ARTHUR ANDERSON DE LIMA, ANA LARA DE LIMA CARDOSO, FRANCISCO RAUL MONTEIRO, MARIA ELISA MARTINS RODRIGUES E LAURIANE FARIAS BARBOSA, em cumprimento à decisão judicial (Ação nº2007.0010.8564-4 (Tomb: 17.151/07)). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser

fundamental para a preservação da vida do paciente, assim como em Ata de Registro de Preço vigente, o qual é importado, conforme informa a COASF/SESA (fl. 02). Em cumprimento à decisão judicial (Ação nº2007.0010.8564-4). VALOR GLOBAL: R\$193.847,48 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2015 - Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D 0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNO HEALTHCARE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.** DISPENSA: 10/08/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 11/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 200/2015

PROCESSO Nº3301856/2015 e 3385618/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: A COASF solicitou a **aquisição, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, de 03 (três) caixas do medicamento SOVALDI (Sofosbuvir ex c/28 comprimidos**, para o tratamento da paciente, MARIA DO CARMO DE LIMA, portadora de cirrose hepática por hepatite C – genótipo 3 – child A, em cumprimento à decisão judicial (Ação nº99288-09.2015.8.06.0112/0). JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente, assim como em Ata de Registro de Preço vigente, conforme informa a COASF/SESA. VALOR GLOBAL: R\$134.874,43 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D 0006 - Pré-reserva nº864673 000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **UNO HEALTHCARE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**, CNPJ nº10.316.418/0001-66. DISPENSA: 10/08/2015 - Lilian Alves Amorim Beltrão. RATIFICAÇÃO: 11/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 114/2015

PROCESSO Nº3482940/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: O Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, solicitou a **contratação**, por meio de Inexigência de Licitação, no caso de exclusividade da empresa fornecedora da prestação de serviço especializado nas áreas de: **Fonoaudiologia, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional**, para o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Segundo consta dos autos, em especial os docs. de fls. 6, 61,62, as Planilhas demonstram a necessidade da contratação dos serviços, para atender a carência na continuidade dos serviços executados pela unidade de saúde, tendo em vista a falta de profissionais nas áreas acima citadas e buscando a otimização do atendimento oferecido aos usuários do Sistema Único de Saúde. Citadas prestações de serviços especializados nas áreas acima, serão prestados por meio da Empresa COOSAÚDE – Cooperativa dos Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Estado do Ceará, CNPJ

nº04.494.283/0001-26, única Cooperativa registrada para a oferta dos serviços, inviabilizando a competição. VALOR: R\$1.301.999,28 (Hum milhão, trezentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6128 24200204.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30 – TE e 15377. 24200204.10.302.037.28722.01.33903400.91.1.30-FAE - IG nº863957000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **COOSAÚDE – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº04.494.283/0001-26. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/08/2015 - Marfisa de Melo Portela. RATIFICAÇÃO: 11/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 123/2015

PROCESSO Nº4037354/2015/VIPROC/SESA. OBJETO: O HGF - Hospital Geral de Fortaleza/SESA solicitou a **aquisição, por meio de inexigência de licitação, de 30 (trinta) frasco/ampolas do medicamento HEMINA HUMANA 25mg-10ml**, para o tratamento da paciente, CRISLENE MOURA DA PAULA por determinação judicial - Ação nº0855334-53.2014.8.06.0001. JUSTIFICATIVA: O produto é importado e, anexo (fl. 08), encontra-se declaração fornecida pelo LABORATÓRIO ORPHAN EUROPE, na qual está dito que autoriza a Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº06.234.797/0001-78, a autoriza-lo e representá-lo comercialmente, com EXCLUSIVIDADE no Brasil, do produto NORMOSANG (HEMINA HUMANA - 25mg-10ml), garantindo a entrega desse produto, inviabilizando portanto, o processo de licitação. VALOR: R\$118.260,40 (cento e dezito mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.06014 e/ou 24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.06015 - Pré-reserva nº864663000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº06.234.797/0001-78. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 12/08/2015 - Romero de Matos Esmeraldo. RATIFICAÇÃO: 13/08/2015 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA N°105/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°105/2015, 05 DE AGOSTO DE 2015

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|--|--------------|-----------------|--|---------------------------|---------------|-------------|
| Rejane Selma Ferreira de Souza Matrícula Nº495648.1.3 | Especialista | 60,00 | Projeto de Implantação da Caderneta Nacional de Saúde do Adolescente dos Municípios Cearenses. | 24 e 26 de junho de 2015. | 20 h/a | 1.200,00 |

*** *** ***

PORTARIA N°116/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2015, 06 DE AGOSTO DE 2015

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|---|--------|--------------------|--|---------------------|------------------|----------------|
| Léa Maria Moura Barroso Matrícula Nº495206.1.1 | Doutor | 80,00 | Curso de Teste Rápido em HIV/Aids e Sífilis. | 29 de julho de 2015 | 04 h/a | 640,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº117/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2015, 06 DE AGOSTO DE 2015

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|--|--------|--------------------|---|---------------------------|------------------|----------------|
| Luísa Maria Oliveira Pinto Matrícula Nº102563.1.3 | Mestre | 70,00 | Curso de Vigilância Alimentar e Nutricional na Rede de Atenção à Saúde. | 20 a 24 de julho de 2015. | 20h/a | 1.400,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº118/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2015, 07 DE AGOSTO DE 2015

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|--|--------|--------------------|---|----------------------|------------------|----------------|
| Telma Alves Martins Matrícula Nº086506.1.6 | Mestre | 70,00 | Curso Teste Rápido em HIV/AIDS e Sífilis. | 28 de julho de 2015. | 04 h/a | 280,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº119/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2015, 07 DE AGOSTO DE 2015

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|--|----------|--------------------|---|--------------------|------------------|----------------|
| Francisco Ivanclebio Cardoso Pires Matrícula Nº491625.1.0 | Graduado | 50,00 | Curso de Prevenção de Incapacidades, Autocuidado e Reabilitação em Hanseníase | 20 a 23 julho/2015 | 24 h/a | 1.200,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº120/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2015, 07 DE AGOSTO DE 2015

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--------------|--------------------|---|----------------------|------------------|----------------|
| Ana Neta Alves Matrícula Nº002549.1.6 | Especialista | 60,00 | Curso Teste Rápido em HIV/AIDS e Sífilis. | 28 de julho de 2015. | 04 h/a | 240,00 |

*** *** ***

PORTEARIA N°121/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n°15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°121/2015, 10 DE AGOSTO DE 2015

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|---|--------------|-----------------|---|--------------------------|---------------|-------------|
| José Helder Loureiro Batista Matrícula N°495468.15 | Especialista | 60,00 | Curso de Prevenção de Incapacidades, Autocuidado e Reabilitação em Hanseníase | 20 a 24 de julho de 2015 | 20 h/a | 1.200,00 |

*** *** ***

PORTEARIA N°122/2015 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei N°9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N°24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei n°15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°122/2015, 10 DE AGOSTO DE 2015

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|---|--------------|-----------------|--|-----------------------|---------------|-------------|
| Teresa Maria da Silva Câmara Matrícula N°495468.15 | Especialista | 60,00 | Seminário de Atenção à Saúde do Idoso. | 02 a 06 de julho 2015 | 20h/s | 1.200,00 |

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2011

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato N°10/2011; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o N°09.172.237/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 528, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60130-110, Fone: 3257.3005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III da Lei N°8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato N°10/2011**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 06/09/2015, o qual visa a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa e técnica da Escola de Saúde Pública do Ceará. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da Dotação Orçamentária: 24200814.10.122.500.21561.01.339037.00.0.; IX - VALOR GLOBAL: R\$99.674,28 (noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo R\$26.579,81 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) para o exercício de 2015 e R\$73.094,47 (setenta e três mil, noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) para o exercício de 2016.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e LUANNA SIMÕES PEREIRA- CONTRATADA..

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°17/2013; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob. o N°06.133.408/0001-18; V - ENDEREÇO: Rua João Alencar, 114 B, Centro, Maracanaú/CE, CEP: 61900-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8.666/93 e alterações posteriores;

VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato n°17/2013** por 12 (doze) meses, à partir do dia 06/08/2015, o qual visa a prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza); IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO-CONTRATADA..

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA BPE N°029/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado e Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no anexo, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião do evento “FESTA DA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA”, No Município de Mombaça-CE. Concedendo-lhes 12,5 (doze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº029/2015, 27 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|------------------|--------|-------------------------|---------------------------------|--------|------------------|-----------------|
| VALTERLIM ALVES MARTINS MF 118962-1-9 | CB PM | V | 04/08/2015 e 16/08/2015 | Fortaleza - Mombaça - Fortaleza | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| TONINHO CAITANO REGINALDO MF 125503-1-6 | SD PM | V | 04/08/2015 e 16/08/2015 | Fortaleza - Mombaça - Fortaleza | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| JOSÉ TARCÍSIO MONTEIRO ROCHA FILHO MF 125475-1-X | SD PM | V | 04/08/2015 e 16/08/2015 | Fortaleza - Mombaça - Fortaleza | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| JAIRÉS DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8 | SD PM | V | 04/08/2015 e 16/08/2015 | Fortaleza - Mombaça - Fortaleza | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| EDSON MACHADO LIMA MF 134276-1-5 | SD PM | V | 04/08/2015 e 16/08/2015 | Fortaleza - Mombaça - Fortaleza | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA MF 135018-1-5 | SD PM | V | 04/08/2015 e 16/08/2015 | Fortaleza - Mombaça - Fortaleza | 12,5 | 61,33 | 766,62 |
| TOTAL | | | | | | | 4.599,72 |

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº141/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as Operações Policiais Militares do efetivo da Coordenadoria de Policiamento do Interior Área II – Sul, e das Células e Núcleos do Interior do Estado, em virtude do aumento de homicídios e roubos nos municípios do Interior do Estado, onde serão desenvolvidas as ações policiais militares que tem por finalidade a realização de blitzes barreiras e saturação no sentido de reforçar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir e prevenir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráficos de drogas nos municípios da circunscrição da circunscrição da Célula do 1º Batalhão Policial Militar, Célula do 2º Batalhão Policial Militar, Célula do 9º Batalhão Policial Militar, Célula do 10º Batalhão Policial Militar e Célula do 13º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº141/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉS. (%) | TOTAL |
|---|------------------|--------|--------------------|--|--------|------------------|------------|--------------------|
| Francisco das Chagas Valério Moraes Mat.031.038-1-1 | Sgt PM | V | 10 a 16/02/2015 | Fortaleza/Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 10 | 438,49 |
| | | | 24/02 a 02/03/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Pedra Branca/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 20 | 478,33 |
| Marcus Antônio Nascimento da Silva Mat.125.733-1-6 | Sd PM | V | 10 a 16/02/2015 | Fortaleza/Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 10 | 438,49 |
| | | | 24/02 a 02/03/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Pedra Branca/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 20 | 478,33 |
| Paulo Adriano Monte Leitão Mat. 127.527-1-7 | Sd PM | V | 10 a 16/02/2015 | Fortaleza/Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 10 | 438,49 |
| | | | 24/02 a 02/03/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Pedra Branca/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 20 | 478,33 |
| José Assis Filho Mat. 112995-1-2 | Cb PM | V | 10 a 16/02/2015 | Fortaleza/Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 10 | 438,49 |
| | | | 24/02 a 02/03/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Pedra Branca/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 20 | 478,33 |
| Francisco Nilton da Silva Mat. 108.849-1-8 | Cb PM | V | 03 a 09/02/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Pedra Branca/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 20 | 478,33 |
| | | | 17 a 23/02/2015 | Fortaleza/Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 10 | 438,49 |
| Jacilâneo Ferreira da Silva Mat. 587.690-1-9 | Sd PM | V | 03 a 09/02/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Pedra Branca/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 20 | 478,33 |
| | | | 17 a 23/02/2015 | Fortaleza/Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 10 | 438,49 |
| Sérgio de Oliveira Silveira Mat.587.865-1-9 | Sd PM | V | 03 a 09/02/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Pedra Branca/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 20 | 478,33 |
| | | | 17 a 23/02/2015 | Fortaleza/Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 10 | 438,49 |
| Basílio Idálio Leal dos Santos Mat. 127.077-1-1 | Sd PM | V | 03 a 09/02/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Pedra Branca/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 20 | 478,33 |
| | | | 17 a 23/02/2015 | Fortaleza/Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá, Iguatu/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 10 | 438,49 |
| SOMA | | | | | | | | R\$7.334,56 |

*** *** ***

PORTARIA (BPTUR) Nº480/2015 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes duas diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº480/2015, DE 10 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANTIDADE | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|------------------|--------|--------------------|---|------------|------------------|-------------------|
| Anderson Duarte Barbosa, Mat. Func.: 151.852-1-X | Iº Ten PM | IV | 24.07 a 26.07.2015 | Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE | 2,5 | 64,83 | 162,07 |
| Antonio Aurélio da Costa, Mat. Func.: 300.017-1-0 | Sd PM | V | 24.07 a 26.07.2015 | Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| Guilherme Marcos Diógenes, Mat. Func.: 305.504-1-2 | Sd PM | V | 24.07 a 26.07.2015 | Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| Joana Darc Dantas Pereira, Mat. Func.: 306.258-1-1 | Sd PM | V | 24.07 a 26.07.2015 | Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | R\$ 622,06 |

*** *** ***

PORTARIA (BPTUR) Nº481/2015 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, do interior do estado (Trairi) a Fortaleza de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo, com a finalidade de participarem do II Curso de Policiamento de Divisas, no período de 13.07.2015 a 12.08.2015, a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº481/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANTIDADE | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|------------------|--------|------------------------------------|--|------------|------------------|---------------------|
| José Flávio Ribeiro, Mat. Func.: 112.893-1-2 | Cb PM | V | 13 a 31.07.2015 01 a 12.08.2015 | Trairi/CE – Fortaleza/CE – Trairi/CE Trairi/CE – Fortaleza/CE – Trairi/CE | 19 11,5 | 61,33 61,33 | 1.184,27 705,30 |
| Ednaldo Sousa Pinheiro, Mat. Func.: 127.305-1-9 | Sd PM | V | 13 a 31.07.2015 01 a 12.08.2015 | Trairi/CE – Fortaleza/CE – Trairi/CE Trairi/CE – Fortaleza/CE – Trairi/CE | 19 11,5 | 61,33 61,33 | 1.184,27 705,30 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | R\$ 3.779,14 |

*** *** ***

PORTARIA (BPTUR) Nº482/2015 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes duas diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº482/2015, DE 23 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANTIDADE | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|------------------|--------|--------------------|---|------------|------------------|-------------------|
| Cláudio Sérgio Gomes de Mesquita, Mat. Func.: 111.574-1-6 | Cap PM | III | 07.08 a 09.08.2015 | Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE | 2,5 | 77,10 | 192,75 |
| Leonardo Brito Fernandes, Mat. Func.: 306.412-1-3 | Sd PM | V | 07.08 a 09.08.2015 | Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE | 2,5 | 61,33 | 153,30 |
| Paulo Aureliano Borges Matos, Mat. Func.: 587.998-1-5 | Sd PM | V | 07.08 a 09.08.2015 | Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Cruz/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Camocim/CE – Barroquinha/CE – Fortaleza/CE | 2,5 | 61,33 | 153,30 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | R\$ 499,35 |

*** *** ***

PORTARIA (BPTUR) Nº483/2015 - O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº483/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANTIDADE | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|------------------|--------|--------------------|---|------------|---------------------|--------|
| José Roberto de Souza Ribeiro, Mat. Func.: 107.891-1-7 | STPM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| João Diógenes Góes de Amorim, Mat. Func.: 304.338-1-5 | SdPM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Ervando Dias dos Santos, Mat. Func.: 113.069-1-8 | Cb PM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Salomão Evangelista Nazareno, Mat. Func.: 103.804-1-3 | Cb PM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Alex Maia Moura, Mat. Func.: 135.389-1-3 | Sd PM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Antônio Braga Ferreira, Mat. Func.: 083.001-1-9 | Sgt PM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Marcos Aurélio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3 | Cb PM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| José Marcos Rodrigues de Almeida, Mat. Func.: 031.492-1-8 | STPM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Jean Michell de Matos Silva, Mat. Func.: 301.956-1-2 | SdPM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Antonio Carlos Alves de Castro Filho, Mat. Func.: 305.667-1-8 | SdPM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5 | SdPM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Antonio Aurélio da Costa, Mat. Func.: 300.017-1-0 | SdPM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Francineudo Gomes do Nascimento, Mat. Func.: 301.978-1-X | SdPM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Antonio Jefferson da Silva Januário, Mat. Func.: 305.351-1-1 | SdPM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Márcio Carneiro Lobo, Mat. Func.: 134.261-1-2 | SdPM | V | 11.08 a 18.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 6.899,55 | |

*** *** ***

PORTARIA (BPTUR) Nº484/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes sete diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", do §1º, do art.4º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº484/2015, DE 27 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANTIDADE | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|------------------|--------|--------------------|---|------------|---------------------|--------|
| Francisco Valdenir Reboças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5 | STPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Lucemilson Santos de Sousa, Mat. Func.: 135.397-1-5 | SdPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Antônio Cézar Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4 | Cb PM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Fernando Clebrey Santos da Silva, Mat. Func.: 107.067-1-8 | Cb PM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Ediberto Silva Santiago, Mat. Func.: 134.490-1-5 | SdPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. Func.: 304.212-1-3 | SdPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Guilherme Marcos Diógenes, Mat. Func.: 305.504-1-2 | SdPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Carlos Antônio Martins, Mat. Func.: 106.996-1-4 | STPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| João Paulo Menezes de Araújo, Mat. Func.: 151.757-1-0 | SdPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| André Felipe de Almeida Guilhermino, Mat. Func.: 305.013-1-4 | SdPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0 | SdPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Alefe Almeida Texeira, Mat. Func.: 588.174-1-4 | SdPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Jonathan Farias da Silva, Mat. Func.: 306.284-1-1 | SdPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 301.342-1-4 | SdPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| Edemilson Pereira Félix, Mat. Func.: 134.741-1-7 | SdPM | V | 18.08 a 25.08.2015 | Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE | 7,5 | 61,33 | 459,97 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 6.899,55 | |

*** *** ***

PORTARIA (BPMA) Nº969/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Policia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente) com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 17 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº969/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---|------------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|--------------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Cleber Fujii Gonçalo Araripe Mat. 302.641-1-8 | SD PM | V | 03/08/2015 à 17/08/2015 | Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte | 14,5 | 61,33 | 889,28 |
| Jair Lima Cavalcanti de Araújo Filho Mat. 306.229-1-X | SD PM | V | 03/08/2015 à 17/08/2015 | Juazeiro do Norte/Jijoca de Jericoacoara/ Juazeiro do Norte | 14,5 | 61,33 | 889,28 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | R\$1.778,56 |

*** *** ***

PORTARIA (RONDA) Nº1021/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DANIEL CAMPOS MENEZES**, ocupante da graduação de soldado, mat.:303.804-1-X, classe V, a viajar no período de 14 de Julho de 2015 para o trecho, Fortaleza/CE – Aracati/CE - Fortaleza/CE com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Aracati/CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (RONDA) Nº1031/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar documentos administrativos no Comando de Policia Comunitária - CPCOM na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polfcia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1931/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015

| Nome | Cargo/ Função | CLASSE | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|------------------|--------|-------------|----------|--------------------------------------|---------|-------|--------------|
| | | | | | | Qtd. | VALOR | TOTAL |
| Adaílton Marques Cavalcante | SD PM | V | 300.677-1-1 | 06/08/15 | Sobral/Ce – Fortaleza/Ce – Sobral/Ce | 0,5 | 61,33 | 30,665 |
| Francisco Lucas Vasconcelos Felix | SD PM | V | 302.673-1-1 | 06/08/15 | Sobral/Ce – Fortaleza/Ce – Sobral/Ce | 0,5 | 61,33 | 30,665 |
| TOTAL | | | | | | | | 61,33 |

*** *** ***

PORTARIA (RONDA) Nº1033/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos em processo na Justiça Militar, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1033/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

| Nome | Cargo/ Função | CLASSE | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|----------------------------------|------------------|--------|-------------|----------|--|---------|-------|---------------|
| | | | | | | Qtd. | VALOR | TOTAL |
| Antônio Gilmar Aratijo de Arruda | SGT PM | V | 006.403-1-X | 14/08/15 | Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| Junio Tavares Santino | SD PM | V | 300.468-1-1 | 14/08/15 | Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| Jonas Avelar do Nascimento | SD PM | V | 300.680-1-7 | 14/08/15 | Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| Pollycarpo Alencar Costa | SD PM | V | 303.252-1-4 | 14/08/15 | Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | | 122,66 |

*** *** ***

PORTARIA (RONDA) Nº1034/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – Programa Raio, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1034/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015

| Nome | Cargo/ Função | CLASSE | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------|--------|-------------|--|--|-------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | | | | | | Qty. | VALOR | Acrésc. | |
| André Luiz da Silva | SD PM | V | 300.534-1-9 | 27/07/2015 a 31/07/2015 01/08/2015 a 31/08/2015 01/09/2015 a 05/09/2015 27/07/2015 a 31/07/2015 | Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce | 4,5 20 4,5 4,5 | 73,6 73,6 73,6 73,6 | 20% 20% 20% 20% | 331,20 1472,00 331,20 331,20 |
| Érico Jefferson de Azevedo | SD PM | V | 302.643-1-2 | 01/08/2015 a 31/08/2015 01/09/2015 a 05/09/2015 27/07/2015 a 31/07/2015 | Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce | 20 4,5 4,5 | 73,6 73,6 73,6 | 20% 20% 20% | 1472,00 331,20 331,20 |
| Flávio Fernando da Silva Cruz | SD PM | V | 302.647-1-1 | 01/08/2015 a 31/08/2015 01/09/2015 a 05/09/2015 27/07/2015 a 31/07/2015 | Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce | 20' 4,5 4,5 | 73,6 73,6 73,6 | 20% 20% 20% | 1472,00 331,20 331,20 |
| Antônio Thiago de Oliveira Dias | SD PM | V | 303.798-1-0 | 01/08/2015 a 31/08/2015 01/09/2015 a 05/09/2015 | Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce | 20 4,5 | 73,6 73,6 | 20% 20% | 1472,00 331,20 |
| TOTAL | | | | | | | | | 8537,60 |

*** *** ***

PORTARIA (RONDA) Nº1035/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do II Curso do Batalhão de Divisas da PMCE a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, nas cidades relacionadas no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

| Nome | Cargo/ Função | CLASSE | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--|------------------|--------|-------------|--|--|------------|----------------|-------------------|
| | | | | | | Qty. | VALOR | TOTAL |
| Kleison Mendonça de Aguiar | SD PM | V | 303.717-1-2 | 13/07/2015 a 31/07/2015 01/08/2015 a 13/08/2015 | Russas/CE - Fortaleza/CE - Russas/CE | 19 12,5 | 61,33 61,33 | 1165,27 766,63 |
| Luiz Henrique Lima de Sousa | SD PM | V | 302.760-1-9 | 13/07/2015 a 31/07/2015 01/08/2015 a 13/08/2015 | Camocim/CE - Fortaleza/CE - Camocim/CE | 19 12,5 | 61,33 61,33 | 1165,27 766,63 |
| Francisco Helisandro Ibiapina dos Santos | SD PM | V | 302.767-1-X | 13/07/2015 a 31/07/2015 01/08/2015 a 13/08/2015 | Camocim/CE - Fortaleza/CE - Camocim/CE | 19 12,5 | 61,33 61,33 | 1165,27 766,63 |
| TOTAL | | | | | | | | 5795,69 |

*** *** ***

PORTARIA (RONDA) Nº1036/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – Programa Raio, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

| Nome | Cargo/ Função | CLASSE | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------|--------|-------------|---|---|------------------|----------------------|-------------------|-----------------------------|
| | | | | | | Qty. | VALOR | Acrésc. | |
| Alexandre Nunes de Amorim | SD PM | V | 300.817-1-4 | 27/07/2015 a 31/07/2015 01/08/2015 a 31/08/2015 01/09/2015 a 05/09/2015 | Juazeiro do Norte/Ce - Sobral/Ce - Juazeiro do Norte/Ce Juazeiro do Norte/Ce - Sobral/Ce - Juazeiro do Norte/Ce Juazeiro do Norte/Ce - Sobral/Ce - Juazeiro do Norte/Ce | 4,5 20 4,5 | 73,6 73,6 73,6 | 20% 20% 20% | 331,20 1472,00 331,20 |
| Samara Alves Cruz | SD PM | V | 302.533-1-0 | 27/07/2015 a 31/07/2015 01/08/2015 a 31/08/2015 01/09/2015 a 05/09/2015 | Juazeiro do Norte/Ce - Sobral/Ce - Juazeiro do Norte/Ce Juazeiro do Norte/Ce - Sobral/Ce - Juazeiro do Norte/Ce Juazeiro do Norte/Ce - Sobral/Ce - Juazeiro do Norte/Ce | 4,5 20 4,5 | 73,6 73,6 73,6 | 20% 20% 20% | 331,20 1472,00 331,20 |
| Jair Soares de Sousa | SD PM | V | 306.230-1-0 | 27/07/2015 a 31/07/2015 01/08/2015 a 31/08/2015 01/09/2015 a 05/09/2015 | Juazeiro do Norte/Ce - Sobral/Ce - Juazeiro do Norte/Ce Juazeiro do Norte/Ce - Sobral/Ce - Juazeiro do Norte/Ce Juazeiro do Norte/Ce - Sobral/Ce - Juazeiro do Norte/Ce | 4,5 20 4,5 | 73,6 73,6 73,6 | 20% 20% 20% | 331,20 1472,00 331,20 |
| José Wylliam dos Reis Silva Thé | SD PM | V | 134.671-1-0 | 27/07/2015 a 31/07/2015 01/08/2015 a 31/08/2015 01/09/2015 a 05/09/2015 | Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce Crato/Ce - Sobral/Ce - Crato/Ce | 4,5 20 4,5 | 73,6 73,6 73,6 | 20% 20% 20% | 331,20 1472,00 331,20 |
| TOTAL | | | | | | | | | 8537,60 |

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº1118/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral por ocasião da Festa do Município de Milagres/2015, conforme Plano de Operação nº003/2015-P/3-3ªCia/2ªBPM, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-

lhes 9,5 (nove) diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1118/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|------------------|--------|-----------------|---|-------|------------------|-------------|
| Manoel Assis Sales Neto Mat. 302.528-1-0 | SdPM | V | 06 a 15/08/2015 | Juazeiro do Norte/Milagres/Juazeiro do Norte. | 9,5 | 61,33 | 582,63 |
| Alex Sandro Martins de Lemos Mat.307.354-1-2 | SdPM | V | 06 a 15/08/2015 | Juazeiro do Norte/Milagres/Juazeiro do Norte. | 9,5 | 61,33 | 582,63 |
| Antônio Gustavo de Araújo Dias Mat.307.805-1-5 | SdPM | V | 06 a 15/08/2015 | Juazeiro do Norte/Milagres/Juazeiro do Norte. | 9,5 | 61,33 | 582,63 |
| Renato Laurentino da Silva Mat.305.482-1-3 | SdPM | V | 06 a 15/08/2015 | Crato/Milagres/Crato. | 9,5 | 61,33 | 582,63 |
| José Carlos Lucena da Silva Mat.307.117-1-8 | SdPM | V | 06 a 15/08/2015 | Crato/Milagres/Crato. | 9,5 | 61,33 | 582,63 |
| SOMA | | | | | | | R\$2.913,15 |

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº1119/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o curso oferecido pelo BPRAIO tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do XVI Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas-Programa RAI (CEPM/RAIO-2015/5),conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº135, de 23/07/2015, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista a publicação do Boletim acima descrito, nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1119/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSC. (%) | TOTAL |
|---|------------------|--------|---|--------------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------|------------------------------|
| Rafael Eloi de Souza Mat. 136.473-1-3 | SdPM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Campo Sales/Sobral/Campos Sales | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| Dhiego Vantúcio Antas Olegário Mat. 587.935-1-5 | SdPM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Campo Sales/Sobral/Campos Sales | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| José de Arimatéia Feitosa Mat. 105.755-1-6 | Cb PM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Crato/Sobral/Crato | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| Ítalo Nunes da Silva Mat. 587.909-1-5 | SdPM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Crato/Sobral/Crato | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| Jean Marcos Lopes Gomes de Sá Mat. 588.197-1-9 | SdPM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Crato/Sobral/Crato | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| José Jailson Alexandre Dantas Mat. 300.243-1-1 | SdPM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Crato/Sobral/Crato | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| Antônio Gerardo Filho Mat. 106.949-1-4 | Cb PM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Camocim/Sobral/Camocim | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| Francisco Josivan Lopes de Souza Mat. 587.971-1-1 | SdPM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Massapê/Sobral/Massapê | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| Janneilson Keyllyson Lopes Medeiros Mat.587.977-1-5 | SdPM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Massapê/Sobral/Massapê | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| Jessivaldo Prado Sousa Nascimento Mat. 306.254-1-2 | SdPM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Massapê/Sobral/Massapê | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| Alan Paulo Sousa Silva Mat. 305.807-1-0 | SdPM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Massapê/Sobral/Massapê | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| Marcelo Xavier de Sena Mat. 304.316-1-8 | SdPM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Santa Quitéria/Sobral/Santa Quitéria | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| Daniel dos Santos Mat. 300.067-1-2 | SdPM | V | 27 a 31/07/2015 01 a 30/08/2015 01 a 08/09/2015 | Tauá/Sobral/Tauá | 05 20 7,5 | 73,60 73,60 73,60 | 20 20 20 | 368,00 1.472,00 552,00 |
| SOMA | | | | | | | | R\$31.096,00 |

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº1120/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o curso oferecido pela AESP tem como objetivo a valorização e capacitação dos policiais militares de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do II Curso do Batalhão de Divisas da PMCE – CPD/2015, conforme relação publicada no Boletim do Comando Geral nº130 de 16/07/2015, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista

que o Batalhão de Choque encaminhou a Relação dos Policiais Militares participantes do Curso acima citado através do Ofício nº1886/2015-Ajd. Sec.CBPChoque/CPE, datado de 21 de julho de 2015, motivo pelo qual apenas nesta data foi confeccionado a devida portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1120/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------|------------------|--------|-----------------|---------------------------|---------|-------|-------------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSC. (%) TOTAL |
| Francisco Jarbas Paiva Filho | SdPM | V | 13 a 31/07/2015 | Camocim/Fortaleza/Camocim | 19 | 61,33 | - 1.165,27 |
| Mat. 587.770-1-3 | | | 01 a 12/08/2015 | | 11,5 | 61,33 | - 705,29 |
| Higor Teixeira de Oliveira | SdPM | V | 13 a 31/07/2015 | Camocim/Fortaleza/Camocim | 19 | 61,33 | - 1.165,27 |
| Mat. 300.176-1-7 | | | 01 a 12/08/2015 | | 11,5 | 61,33 | - 705,29 |
| Mário Marcolino Filho | SdPM | V | 13 a 31/07/2015 | Iguatu/Fortaleza/Iguatu | 19 | 61,33 | - 1.165,27 |
| Mat. 136.095-1-9 | | | 01 a 12/08/2015 | | 11,5 | 61,33 | - 705,29 |
| Islândio Nóbrega da Silva | SdPM | V | 13 a 31/07/2015 | Parambu/Fortaleza/Parambu | 19 | 61,33 | - 1.165,27 |
| Mat. 300.182-1-4 | | | 01 a 12/08/2015 | | 11,5 | 61,33 | - 705,29 |
| Jacob Pereira do Nascimento | SdPM | V | 13 a 31/07/2015 | Parambu/Fortaleza/Parambu | 19 | 61,33 | - 1.165,27 |
| Mat. 305.235-1-2 | | | 01 a 12/08/2015 | | 11,5 | 61,33 | - 705,29 |
| Evandro Santos da Silva | SdPM | V | 13 a 31/07/2015 | Parambu/Fortaleza/Parambu | 19 | 61,33 | - 1.165,27 |
| Mat. 300.097-1-1 | | | 01 a 12/08/2015 | | 11,5 | 61,33 | - 705,29 |
| SOMA | | | | | | | R\$11.223,36 |

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº1121/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº127, de 13/07/2015, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas “a”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1121/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--|------------------|--------|------------|--|---------|-------|-------------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSC. (%) TOTAL |
| Francisco de Assis Pereira | Cb PM | V | 04/08/2015 | Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu. | ½ | 61,33 | - 30,66 |
| Lima Mat.094.562-1-X | | | | | | | |
| Edmilson dias Ferreira Mat.136.124-1-2 | SdPM | V | 04/08/2015 | Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu. | ½ | 61,33 | - 30,66 |
| SOMA | | | | | | | R\$61,32 |

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº1122/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **MARCOS VINÍCIUS SANTOS NERY**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº305.192-1-3 desta Corporação, a **viajar** para o trecho Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo, no dia 06/08/2015, a fim de realizar cadastramento para nova identidade funcional biométrica, conforme convocação contida na Nota nº626-GPM/CCP/CGP publicada no Boletim nº131, de 17 de julho de 2015, concedendo-lhes meia diária, no valor unitário de R\$61,33 sessenta e um reais e trinta e três centavos, totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº1123/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **CÍCERO STTEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº304.382-1-3 desta Corporação, a **viajar** para o trecho Senador Pompeu/Fortaleza/Senador Pompeu, no dia 17/08/2015, a fim de participar na qualidade de testemunha em audiência na 13ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº132, de 20/07/2015, concedendo-lhes meia diária, no valor unitário de R\$61,33 sessenta e um reais e trinta e três centavos),

totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA - (CPI) Nº1124/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **MACIEL FERREIRA DE SOUZA**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº306.440-1-8 desta Corporação, a **viajar** para o trecho Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo, no dia 10/08/2015, a fim de participar na qualidade de testemunha em audiência na 1ª Vara de Delitos de Tráfico da Comarca de Fortaleza, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº131, de 17/07/2015, concedendo-lhes meia diária, no valor unitário de R\$61,33 sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA BPGEP N°1151/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (um) detento da Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Elias Alves da Silva (CPPL IV) à comarca de Quixeramubim/CE, para que o referido participe de audiência no dia 30 de Julho de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL,em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONELCOMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP N°1151/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSC. | TOTAL |
|-----------------------------|------------------|-------------|--------|------------|---|--------|------------------|---------|-------|
| José Ilson Araújo Filho | S D PM | 307.442-1-7 | V | 30/07/2015 | Fortaleza/Quixeramubim-CE/ Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 00 | 30,66 |
| Gilcemar dos Santos Martins | SD PM | 306.870-1-9 | V | 30/07/2015 | Fortaleza/Quixeramubim-CE/ Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 00 | 30,66 |
| TOTAL | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

*** *** ***

PORTEIRA BPGEP N°1152/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (um) detento do Presídio Militar à comarca de Milhã/CE, para que o referido participe de audiência no dia 05 de agosto de 2015, com previsão de saída para o dia 04/08/2015, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL,em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONELCOMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP N°1152/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSC. | TOTAL |
|-----------------------------------|------------------|-------------|--------|-------------------------|------------------------------|--------|------------------|---------|-------|
| Mardônio César Barbosa de Freitas | CBPM | 110.054-1-1 | V | 04/08/2015 à 05/08/2015 | Fortaleza/Milhã-CE/Fortaleza | 1,5 | 61,33 | 00 | 91,99 |
| Pedro Nunes Monteiro | SDPM | 300.919-1-4 | V | 04/08/2015 à 05/08/2015 | Fortaleza/Milhã-CE/Fortaleza | 1,5 | 61,33 | 00 | 91,99 |
| TOTAL | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

*** *** ***

PORTEIRA BPGEP N°1153/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) preso da justiça, ora recolhido no Presídio Militar, para que o referido participe de audiência na comarca de Aracoiaba/CE no dia 04 de agosto de 2015, concedendo-lhe (0,5) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL,em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONELCOMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP N°1153/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSC. | TOTAL |
|-----------------------------------|------------------|-------------|--------|------------|----------------------------------|--------|------------------|---------|-------|
| José Weifington Lustosa de Araújo | SGT PM | 041.162-1-6 | V | 04/08/2015 | Fortaleza/Aracoiaba-CE/Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 00% | 30,66 |
| Luis César Parente de Moraes | CBPM | 112.840-1-9 | V | 04/08/2015 | Fortaleza/Aracoiaba-CE/Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 00% | 30,66 |
| TOTAL FINAL | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

*** *** ***

PORTEIRA BPGEP N°1154/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (uma) detenta do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPFDAMC) à comarca de Tauá/CE, para que a referida participe de audiência no dia 10 de agosto de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTES DO COMANDO GERAL,em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONELCOMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP N°1154/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSC. | TOTAL |
|-----------------------------|------------------|-------------|--------|------------|-----------------------------|--------|------------------|---------|-------|
| Pedro Nunes Monteiro | SD PM | 300.919-1-4 | V | 10/08/2015 | Fortaleza/Tauá-CE/Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 00 | 30,66 |
| Gilcemar dos Santos Martins | SD PM | 306.870-1-9 | V | 10/08/2015 | Fortaleza/Tauá-CE/Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 00 | 30,66 |
| TOTAL | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

*** *** ***

PORATARIA BPGEPE Nº1155/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (uma) detenta do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa (IPFDAMC) à comarca de Catarina/CE, para que a referida participe de audiência no dia 06 de agosto de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL,em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONELCOMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEPE 1155/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------|-------------|--------|------------|---------------------------------|---------|-------|--------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSC | |
| Carlos Alberto Rodrigues Amorim | CB PM | 105.S50-1-0 | V | 06/08/2015 | Fortaleza/Catarina-CE/Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 00 | 30,66 |
| José Ilson Araújo Filho | SD PM | 307.442-1-7 | V | 06/08/2015 | Fortaleza/Catarina-CE/Fortaleza | 0,5 | 61,33 | 00 | 30,66 |
| TOTAL | | | | | | | | | 61,33 |

*** *** ***

PORATARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1169/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 17 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONELCOMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1169/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------|---|------------------|--------|--------------------|---------------------------------------|--------|------------------|-----------|-------------|
| 1. | MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X | Sargento PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 2. | Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3 | Sargento PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 3. | José Maria Nunes de QUEIROZ Mat. Func. 112.709-1-3 | Cabo PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 4. | Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X | Cabo PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 5. | Carlos Alberto Oliveira FILHO Mat. Func. 112.804-1-2 | Cabo PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 6. | Geovane Flávio GARCIA Mat. Func. 107.888-1-1 | Cabo PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 7. | Luiz Virgílio TABOSA Neto Mat. Func. 300.708-1-X | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 8. | Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 9. | Marcos Vinícius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Iguatá/Fortaleza | 4,5 | 64,40 | 5% | 289,80 |
| 10. | Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Iguatá/Fortaleza | 4,5 | 64,40 | 5% | 289,80 |
| 11. | RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 12. | Leandro de Souza LIMA Mat. Func. 301.602-1-5 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Tianguá/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 13. | GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Tianguá/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 14. | Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 15. | Jonh Silvio Araújo VERAS Mat. Func. 303.848-1-4 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 16. | Adanilton RODRIGUES de Moraes Mat. Func. 127.433-1-9 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 17. | LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 18. | Francisco HELANO Lopes de Oliveira Mat. Func. 301.080-1-9 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 19. | José Josineu SARAIVA Monteiro Mat. Func. 127.344-1-7 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 20. | DANIEL BANDEIRA Gomes Mat. Func. 302.771-1-2 | Soldado PM | V | DE 04 A 08/08/2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| TOTAL | | | | | | | | | R\$5.823,30 |

*** *** ***

PORATARIA (CSAS) Nº1181/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em caráter emergencial, objeto de serviço, com a finalidade de realizar o transporte do genitor do Sd PM Edmilson Alves Clementino de Sousa, que se encontra em tratamento médico em Fortaleza, à Cidade de Jaguaribe-Ceará, em conformidade as normas preconizadas no BCG nº080, de 28/04/2011, concedendo-lhes 1,5 (uma diária e meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º do art.4º; art.17; anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1181/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSC | TOTAL |
|---------------------------|------------------|-------------|--------|--------------------------|-------------------------------|--------|------------------|--------|-------|
| Mário Edson Silva de Lima | 1º Sargento PM | 098421-1-X | V | 17 a 18 de julho de 2015 | Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza | 1,5 | 61,33 | xxxx | 91,99 |
| Emílio Felipe Costa | Soldado PM | 107.046-1-8 | V | 17 a 18 de julho de 2015 | Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza | 1,5 | 61,33 | xxxx | 91,99 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | |
| | 183,99 | | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA – (12º BPM) Nº1183/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **THIALYSSON DA SILVA FARIAZ**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº588.123-1-5, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Catarina/Fortaleza, no dia 13/08/2015, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Catarina – CE, conforme publicação contida no Boletim do Comando Geral da PMCE nº130, de 16 de julho de 2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, §1º, alínea “a”, artigo 5º, §1º e o artigo 10, classe V, do anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1184/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel Qopm
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1184/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------------|--------|------------------------------------|---------------------------------------|--------|------------------|-----------|--------|
| Márcio RAYLON Sampaio de Freitas | ST PM | 104.511-1-6 | V | 30 de Julho a 04 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| AFONSO Martins de Barros | CB PM | 118.985-1-3 | V | 30 de Julho a 04 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Marcos Paulo SABOYA Furtado | SD PM | 304.132-1-0 | V | 30 de Julho a 04 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| MOESIO Dos Santos Soares | SD PM | 300.307-1-0 | V | 30 de Julho a 04 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| ERIVAN Viana De Sousa | SD PM | 304.082-1-7 | V | 30 de Julho a 04 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Jackson Filho RABELO Silva | SD PM | 303.125-1-1 | V | 30 de Julho a 04 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Victor Andrade DUARTE | SD PM | 588.210-1-2 | V | 30 de Julho a 04 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| MARCIO Douglas Melo Mota | SD PM | 303.356-1-9 | V | 30 de Julho a 04 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | |
| | 3.238,40 | | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1185/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Russas-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------------|--------|------------------------------------|----------------------------|--------|------------------|-------------|--------|
| Jose DAVID Castelo Pereira | TEN PM | 125.320-1-6 | IV | 31 de Julho a 05 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 64,83 | sem acresc. | 356,57 |
| Nacélio GONDIM Sousa | CB PM | 118.876-1-9 | V | 31 de Julho a 05 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| AGNALDO Monteiro de Oliveira | SDPM | 135.067-1-X | V | 31 de Julho a 05 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| Francisco CHARLES da Silva | SD PM | 127.688-1-8 | V | 31 de Julho a 05 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| Francisco ROCHA de Assis Ribeiro | SD PM | 303.657-1-2 | V | 31 de Julho a 05 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| Marcos VALENTIM Bezerra | SD PM | 303.335-1-9 | V | 31 de Julho a 05 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-------------------------------|------------------|-------------|--------|------------------------------------|----------------------------|--------|------------------|-------------|----------|
| DIMITRI Jasson Serpa Ferreira | SDPM | 304.197-1-5 | V | 31 de Julho a 05 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| Luciano FRANCO Bezerra | SD PM | 303.442-1-9 | V | 31 de Julho a 05 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 2.717,81 |

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1186/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1186/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----------------------------------|------------------|-------------|--------|---------------------------|----------------------------|--------|------------------|-----------|----------|
| Antonio Rufino do Nascimento NETO | CB PM | 039.856-1-X | V | 01 a 06 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| José MARCELO Oliveira | CB PM | 118.927-1-X | V | 01 a 06 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Márcio HELANO Paula Magalhães | SD PM | 127.407-1-9 | V | 01 a 06 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Carlos Gustavo MACIEL Lima | SD PM | 303.947-1-2 | V | 01 a 06 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Dimas MOURÃO Araújo de Oliveira | SD PM | 301.092-1-X | V | 01 a 06 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Daniel COELHO Benevides | SD PM | 300.434-1-3 | V | 01 a 06 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| JORGE ANDRÉ David Silva | SD PM | 303.372-1-2 | V | 01 a 06 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Paulo Jose MONTEIRO da Cunha | SD PM | 301.686-1-5 | V | 01 a 06 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 3.238,40 |

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1187/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|----------------------------------|------------------|-------------|--------|---------------------------|-----------------------------|--------|------------------|-----------|----------|
| Francisco Edilson BRITO de Sousa | STPM | 113.162-1-2 | V | 02 a 07 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% | 371,03 |
| Edson Nascimento do CARMO | SD PM | 125.533-1-5 | V | 02 a 07 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% | 371,03 |
| NILO George Ferreira De Moura | SD PM | 300.311-1-3 | V | 02 a 07 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% | 371,03 |
| Marcelo Da Silva SOUSA | SD PM | 304.935-1-6 | V | 02 a 07 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% | 371,03 |
| Jackson NUNO De Oliveira | SD PM | 301.709-1-1 | V | 02 a 07 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% | 371,03 |
| Eriston de SANTANA Francisco | SD PM | 306.349-1-8 | V | 02 a 07 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% | 371,03 |
| Francisco LAURO De Castro Silva | SD PM | 587.806-1-8 | V | 02 a 07 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% | 371,03 |
| ELIENAI Carneiro Dos Santos | SD PM | 587.296-1-2 | V | 02 a 07 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% | 371,03 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 2.968,24 |

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1188/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Canindé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1188/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---------------------------------------|------------------|-------------|--------|---------------------------|-----------------------------|--------|------------------|-------------|--------|
| José PINTO da Silva | SGT PM | 109.770-1-0 | V | 03 a 08 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA | CB PM | 113.135-1-5 | V | 03 a 08 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| Manoel HOLANDA da Silva Neto | SD PM | 136.005-1-1 | V | 03 a 08 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| José STÊNIO Freitas de Sousa Júnior | SD PM | 303.625-1-6 | V | 03 a 08 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----------------------------------|------------------|-------------|--------|---------------------------|-----------------------------|--------|------------------|-------------|----------|
| Flavio ROBERTO Barros Da Silva | SD PM | 302.754-1-1 | V | 03 a 08 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| Erlan DIEGO de Souza | SD PM | 306.015-1-3 | V | 03 a 08 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| JAIRO Francisco Da Silva | SD PM | 587.355-1-5 | V | 03 a 08 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| MAURICIO Oliveira Do Vale Cameiro | SD PM | 302.706-1-4 | V | 03 a 08 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. | 337,32 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 2.698,56 |

*** *** ***

PORTRARIA (RAIO) N°1189/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Juazeiro do Norte-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, entre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação n°003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange ofinal de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 15 (quinze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1189/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--|------------------|--------|------------------------------------|---------------------------------------|--------|------------------|-----------|-----------|
| Arlison da Rocha Pereira, Mat. 110.059-1-8. | CB PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Elias de Lima Gomes, Mat. 109.387-1-6. | CB PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Noélio Lima da Silva, Mat. 109.953-1-0. | CB PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Francisco Fábio Silva Costa, Mat. 125.619-1-1. | SD PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Marcelo Freire de Carvalho, Mat. 135.820-1-7. | SD PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Mauro Vieira de Andrade, Mat. 135.823-1-9. | SD PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| José Luciano Vieira Silva Júnior, Mat. 134.780-1-5. | SD PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Ubiratan de Araújo Mendes, Mat. 135.261-1-7. | SD PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Carlos Venâncio Silva, Mat. 135.407-1-3. | SD PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Ricardo de Oliveira Carvalho, Mat. 300.615-1-9. | SD PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz, Mat. 301.950-1-9. | SD PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Francisco Wesley Lopes dos Santos, Mat. 304.473-1-X. | SD PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| João Alexandre Hélcias Teixeira, Mat. 587.680-1-4. | SD PM | V | 31 de julho a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| TOTAL | | | | | | | | 14.830,40 |

*** *** ***

PORTRARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1190/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações n°02/2014, publicado no BCG n°014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º;, e anexos I e III do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 20 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1190/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----|---|------------------|--------|-----------------------|------------------------------------|--------|------------------|-----------|--------|
| 1. | Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5 | Subtenente PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 2. | Carlos Henrique FERREIRA Medina Mat. Func. 106.914-1-9 | Subtenente PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 3. | José Pereira REBOUÇAS Neto Mat. Func. 108.444-1-X | Subtenente PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 4. | MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func. 102.597-1-1 | Subtenente PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 5. | MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0 | Subtenente PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 6. | Francisco FERREIRA de Lima Mat. Func. 097.572-1-x | Subtenente PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 7. | Estanislau Gómes de Souza FILHO Mat. Func. 098.309-1-X | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 8. | MÁRCIO José do Nascimento Mat. Func. 110.726-1-5 | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----|--|---------------|--------|-----------------------|---|--------|---------------|-----------|--------|
| 9. | Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func. 095.521-1-1 | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 10. | José Renato SOUTO dos Santos Mat. Func. 100.372-1-2 | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 11. | Francisco SILVESTRE de Souza Mat. Func. 000.850-1-4 | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 12. | Francisco de Jesus Rodrigues CAVALCANTE Mat. Func. 065.414-1-0 | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 13. | Simão Barroso SARAIWA Mat. Func. 097.820-1-X | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 14. | Francisco Gilyan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4 | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Caindá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 15. | MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9 | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 16. | Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3 | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Varijota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 17. | FLORIANO Peixoto Lourenço Mat. Func. 098.314-1-X | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 18. | José Francisco FILHO Mat. Func. 091.997-1-3 | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 19. | Francisco GILSON Pereira dos Santos – Sargento PM - Mat. Func. 030.455-1-7 | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 20. | Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 21. | José CLAUDIO dos Santos Moreira Mat. Func. 110.147-1-2 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 22. | RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func. 037.382-1-3 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 23. | Francisco José DA SILVA Gomes Mat. Func. 107.065-1-3 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 24. | Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 25. | Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 26. | Francisco FÁBIO Martins Damasceno Mat. Func. 106.852-1-4 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 27. | Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 28. | ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 29. | Francisco Hélio ANDRADE de Sousa Mat. Func. 103.324-1-9 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 30. | HERBSTER Costa Mat. Func. 109.934-1-5 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 31. | Francisco Jordâo Bertoleza de CARVALHO Mat. Func. 112.833-1-4 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Santa Quitéria/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 32. | Manoel MESSIAS Ferreira Farias Mat. Func. 066.244-1-3 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 33. | Antônio BEZERRA de Sousa Mat. Func. 098.099-1-0 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 34. | Paulo IRAN Gois Matias Mat. Func. 110.214-1-7 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 35. | Marcos VINICIUS de Oliveira Mat. Func. 107.896-1-3 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 36. | JUCICLEUDO de Lima Leitão Mat. Func. 125.480-1-X | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Caindá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 37. | BEETHOVEM da Cruz de Souza Mat. Func. 104.577-1-8 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 38. | Gerardo da Silva BORGES Mat. Func. 109.243-1-6 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 39. | José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Varijota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 40. | Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Varijota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 41. | Everardo SILVERIO de Araújo Mat. Func. 108.217-1-1 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 42. | MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 43. | José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 44. | Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 45. | Júlio César MESQUITA de Oliveira Mat. Func. 113.036-1-7 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 46. | Marcos PEREIRA dos Santos Mat. Func. 103.353-1-0 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 47. | ORISVALDO Silva de Morais Mat. Func. 134.289-1-3 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 48. | Manoelito PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 49. | ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 50. | Antonio Elson da COSTA LEMOS Mat. Func. 300.021-1-3 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 51. | Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func. 113.078-1-7 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 52. | Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 53. | José ELIOMAR Nazareno Sales Mat. Func. 125.415-1-1 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 54. | Francisco Everton Forte FERREIRA Mat. Func. 134.669-1-2 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 55. | Lucas REBOUÇAS dos Santos Mat. Func. 304.539-1-3 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 56. | Hugo LEONARDO Maia de Souza Mat. Func. 125.563-1-4 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 57. | Igor Rafael Mesquita PAIVA Mat. Func. 301.404-1-9 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 58. | Francisco CLEOFÁBIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 59. | MAURILIO Oliveira da Silva Mat. Func. 303.922-1-3 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Santa Quitéria/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 60. | Anderson Filipe de OLIVEIRA Mat. Func. 305.831-1-6 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Santa Quitéria/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 61. | Kleber Nunes de MATOS Mat. Func. 127.415-1-0 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 62. | Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 63. | Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 64. | Washington Couto de MENEZES Mat. Func. 300.990-1-X | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 65. | Francisco HELDER Tavares Abreu Filho Mat. Func. 305.682-1-4 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 66. | Cícero Nazareno SAMPAIO de Castro Mat. Func. 132.483-1-1 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 67. | Emerson SIMPLICIO Holanda Mat. Func. 587.299-1-4 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 68. | BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 69. | Thomas Edson GOES da Araújo Filho Mat. Func. 306.722-1-6 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 70. | Raimundo Luciano MIENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 71. | TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat. Func. 304.603-1-6 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 72. | HERISON Souza Pinto Mat. Func. 125.548-1-8 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 73. | DAVI Costa de Lima Mat. Func. 134.766-1-6 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 74. | Francisco LEANDRO Flor Lima Mat. Func. 303.678-1-2 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 75. | Raimundo Aureliano MARQUES Lopes Mat. Func. 127.389-1-9 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 76. | Claudiomar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 77. | Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 78. | TANCREDO Augusto Salvino Miranda Pereira Mat. Func. 300.360-1-8 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 79. | RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 80. | Everton DIAS da Silva Mat. Func. 303.828-1-1 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 81. | Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 82. | Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 83. | Célio JEAN da Silva Lopes Mat. Func. 134.356-1-8 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 84. | Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 85. | Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 86. | Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 87. | Marcos AURELIO Costa de Queiroz Mat. Func. 302.294-1-X | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 88. | Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------|---|------------------|--------|-----------------------|---|--------|------------------|-----------|-----------|
| 89 | Salviano Cardoso das Neves NETO Mat. Func. 302.327-1-2 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 90 | Sergio GUEDES de Brito Mat. Func. 587.461-1-8 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 91 | José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 92 | Francisco Leandro de LUNAS de Sousa Mat. Func. 307.641-1-0 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 93 | LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func. 302.628-1-6 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 03/08/2015 | Fortaleza/Iguatá/Fortaleza | 4,5 | 64,40 | 5% | 289,80 |
| 94 | THIAGO Melo Ribeiro BRITO Mat. Func. 587.471-1-4 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 03/08/2015 | Fortaleza/Iguatá/Fortaleza | 4,5 | 64,40 | 5% | 289,80 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ | 44.208,24 |

*** *** ***

PORTRARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1191/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a *viajarem* ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 20 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1191/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------|--|------------------|--------|-----------------------|---|--------|------------------|-----------|-----------|
| 1. | José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7 | Subtenente PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 2. | VALDANIO Alves da Silva Mat. Func. 034.275-1-x | Sargento PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Tabuleiro/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 3. | Francisco WILDEMAR Ferreira Brota Mat. Func. 108.809-1-2 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Jardim/Crató/ Barbalha/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 4. | Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 5. | Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Icô/Pereiro/Ererê/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 6. | Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func. 110.741-1-1 | Cabo PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Potiretama/ Alto Santo/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 7. | Francisco Carlos OLIVEIRA da Silva Mat. Func. 151.250-1-2 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 8. | JACKSON Marcílio dos Santos CORREIA Mat. Func. 306.995-1-3 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 9. | Marcelo HENRIQUE de Araújo Mat. Func. 306.816-1-4 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 10. | Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Jardim/Crató/ Barbalha/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 11. | George FERREIRA e SILVA Mat. Func. 307.175-1-1 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Jardim/Crató/ Barbalha/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 12. | Anderson Rodrigo Miranda DE LIMA Mat. Func. 307.242-1-6 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Jardim/Crató/ Barbalha/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 13. | Mychel Raulino Pereira de SOUSA Mat. Func. 300.663-1-6 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 14. | Anderson Henrique Oliveira da SILVA Mat. Func. 307.423-1-1 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 15. | Thiago José da SILVA CRUZ Mat. Func. 307.587-1-4 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 16. | Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Icô/Pereiro/Ererê/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 17. | Francisco Rafael BRANDÃO Rodrigues Mat. Func. 307.740-1-9 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Icô/Pereiro/Ererê/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 18. | ORLEUDO de Sousa Bezerra Júnior Mat. Func. 307.683-1-0 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Icô/Pereiro/Ererê/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 19. | Jocélia Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Potiretama/ Alto Santo/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 20. | Francisco Marcos da Costa FREITAS Mat. Func. 307.435-1-2 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Potiretama/ Alto Santo/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 21. | Francisco Valdir Rorrigues FERNANDES Mat. Func. 307.112-1-1 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Potiretama/ Alto Santo/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 22. | GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Tabuleiro/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 23. | NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1 | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Tabuleiro/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 24. | JINNY Rodrigues Silva Mat. Func. 307.086-1-X | Soldado PM | V | DE 30/07 A 06/08/2015 | Fortaleza/Tabuleiro/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ | 11.039,28 |

*** *** ***

PORTRARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1192/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE);

Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 22 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1192/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----|---|--------------------|--------|--|---|--|--|---|--|
| 1. | PAULO SÉRGIO Braga Ferreira Mat. Func. 082.512-1-5 | Tenente-Coronel PM | III | DE 05 A 07/08/2015 DE 10 A 12/08/2015 DE 15 A 17/08/2015 DE 20 A 22/08/2015 DE 26 A 28/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 | 92,52 84,81 77,10 92,52 77,1 | 20% -20% -20% -20% - | 231,30 192,75 192,75 231,30 192,75 |
| 2. | João Batista FARIAS Júnior Mat. Func. 097.882-1-2 | Major PM | III | DE 03 A 05/08/2015 DE 08 A 10/08/2015 DE 13 A 15/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 25 A 27/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 | 84,81 77,10 92,52 77,1 92,52 | 10% -20% 20% -20% 20% | 212,02 192,75 231,30 192,75 231,30 |
| 3. | Francisco Marcos FERREIRA de Sousa Mat. Func. 111.065-1-x | Capitão PM | III | DE 04 A 06/08/2015 DE 10 A 12/08/2015 DE 15 A 17/08/2015 DE 21 A 23/08/2015 DE 26 A 28/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 | 92,52 84,81 77,10 92,52 77,10 | 20% -20% -20% 20% -20% | 231,30 212,02 192,75 231,30 212,02 |
| 4. | NAZARENO Nunes Cordeiro Filho Mat. Func. 111.088-1-4 | Capitão PM | III | DE 04 A 06/08/2015 DE 09 A 11/08/2015 DE 15 A 17/08/2015 DE 20 A 22/08/2015 DE 26 A 28/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 | 84,81 77,10 92,52 77,1 92,52 | 10% -20% 20% -20% 20% | 212,02 192,75 231,30 192,75 231,30 |
| 5. | Alexandre Maciel HOLANDA Mat. Func. 110.917-1-7 | Capitão PM | IV | DE 05 A 07/08/2015 DE 10 A 12/08/2015 DE 16 A 18/08/2015 DE 21 A 23/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 | 64,83 77,80 64,83 77,80 | -20% -20% -20% 20% | 162,07 194,50 162,07 194,50 |
| 6. | Cláudio ROBERTO Silva de Sousa Mat. Func. 102.619-1-0 | Capitão PM | IV | DE 27 A 29/08/2015 DE 06 A 08/08/2015 DE 11 A 13/08/2015 DE 17 A 19/08/2015 DE 22 A 24/08/2015 DE 28 A 30/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 | 71,31 77,8 64,83 77,80 71,31 64,83 | 10% -20% -20% 20% 10% -20% | 178,27 194,50 162,07 194,50 178,27 162,07 |
| 7. | ELTON de Oliveira Rodrigues Mat. Func. 151.832-1-7 | Tenente PM | IV | DE 03 A 05/08/2015 DE 09 A 11/08/2015 DE 14 A 16/08/2015 DE 20 A 22/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 | 64,83 77,80 71,31 64,83 | -20% 20% 10% -20% | 162,07 194,50 178,27 162,07 |
| 8. | José ROBSON Monteiro de Moraes Mat. Func. 105.336-1-9 | Tenente PM | IV | DE 25 A 27/08/2015 DE 02 A 04/08/2015 DE 07 A 09/08/2015 DE 13 A 15/08/2015 DE 18 A 20/08/2015 DE 24 A 26/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 | 77,80 71,31 64,83 77,80 77,80 77,80 | 20% 10% -20% 20% -20% 20% | 194,50 178,27 162,07 194,50 178,27 162,07 |
| 9. | Michel Bezerra de ALBUQUERQUE Mat. Func. 132.397-1-1 | Tenente PM | IV | DE 03 A 05/08/2015 DE 08 A 10/08/2015 DE 14 A 16/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 | 64,83 77,80 64,83 77,80 | -20% -20% -20% 20% | 162,07 194,50 162,07 194,50 |
| 10. | RITA Maria dos Santos Sousa Mat. Func. 108.562-1-3 | Subtenente PM | V | DE 25 A 27/08/2015 DE 02 A 04/08/2015 DE 08 A 10/08/2015 DE 13 A 15/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 24 A 26/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 | 71,31 73,60 67,46 73,60 67,46 73,60 | 10% -20% 10% 20% 10% 20% | 178,27 184,00 168,65 184,00 168,65 184,00 |
| 11. | Marcos Antônio SARAIVA Mat. Func. 047.057-1-8 | Subtenente PM | V | DE 06 A 08/08/2015 DE 11 A 13/08/2015 DE 17 A 19/08/2015 DE 22 A 24/08/2015 DE 28 A 30/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 | 73,60 61,33 73,60 67,46 61,33 | 20% -20% 20% 10% -20% | 184,00 153,32 184,00 168,65 153,32 |
| 12. | Reinaldo de AQUINO Souza Mat. Func. 105.329-1-4 | Cabo PM | V | DE 05 A 07/08/2015 DE 10 A 12/08/2015 DE 15 A 17/08/2015 DE 20 A 22/08/2015 DE 26 A 28/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 | 73,60 67,46 61,33 73,60 61,33 | 20% 10% -20% 20% -20% | 184,00 168,65 153,32 184,00 153,32 |
| 13. | Francisco Roberto SIQUEIRA Freire Mat. Func. 104.796-1-4 | Cabo PM | V | DE 04 A 06/08/2015 DE 09 A 11/08/2015 DE 15 A 17/08/2015 DE 20 A 22/08/2015 DE 26 A 28/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 2,5 2,5 2,5 2,5 | 67,46 73,60 61,33 73,60 61,33 | 10% -20% 20% -20% 20% | 168,65 153,32 184,00 153,32 184,00 |

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----|--|------------------|--------|--|---|--------|--|--|--|
| 14 | Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func. 110.222-1-9 | Cabo PM | V | DE 02 A 04/08/2015 DE 08 A 10/08/2015 DE 13 A 15/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 24 A 26/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 73,60 67,46 73,60 67,46 73,60 | 20% 10% 20% 10% 20% | 184,00 168,65 184,00 168,65 184,00 |
| 15 | José Eduardo de Sousa SAMPAIO Mat. Func. 100.779-1-5 | Cabo PM | V | DE 04 A 06/08/2015 DE 10 A 12/08/2015 DE 15 A 17/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 73,60 67,46 61,33 | 20% 10% - | 184,00 168,65 153,32 |
| 16 | Valdemir Cosme TAVARES Mat. Func. 107.246-1-9 | Cabo PM | V | DE 21 A 23/08/2015 DE 26 A 28/08/2015 DE 03 A 05/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 73,60 61,33 61,33 | 20% - | 184,00 153,32 153,32 |
| 17 | PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func. 110.890-1-1 | Cabo PM | V | DE 14 A 16/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 25 A 27/08/2015 DE 03 A 05/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 73,60 61,33 73,60 61,33 | 20% - | 184,00 153,32 184,00 153,32 |
| 18 | Wellington Fernandes NOGUEIRA Mat. Func. 134.875-1-0 | Soldado PM | V | DE 08 A 10/08/2015 DE 14 A 16/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 25 A 27/08/2015 DE 05 A 07/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 73,60 61,33 73,60 67,46 73,60 | 20% - | 184,00 153,32 184,00 168,65 184,00 |
| 19 | ITALO Ambrozio Mota Bezerra Mat. Func. 135.191-1-0 | Soldado PM | V | DE 03 A 05/08/2015 DE 08 A 10/08/2015 DE 13 A 15/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 25 A 27/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 67,46 61,33 73,60 61,33 73,60 | 10% - | 168,65 153,32 184,00 153,32 184,00 |
| 20 | ARTEVANIO dos Santos Rodrigues Mat. Func. 301.396-1-5 | Soldado PM | V | DE 03 A 05/08/2015 DE 08 A 10/08/2015 DE 13 A 15/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 25 A 27/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 67,46 61,33 73,60 61,33 73,60 | 10% - | 168,65 153,32 184,00 153,32 184,00 |
| 21 | Francisca REJANE Rolim Rodrigues de Oliveira Mat. Func. 301.770-1-0 | Soldado PM | V | DE 03 A 05/08/2015 DE 08 A 10/08/2015 DE 13 A 15/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 25 A 27/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 67,46 61,33 73,60 61,33 73,60 | 10% - | 168,65 153,32 184,00 153,32 184,00 |
| 22 | Madson JOTER da Silva – Mat. Func. 302.476-1-2 | Soldado PM | V | DE 05 A 07/08/2015 DE 10 A 12/08/2015 DE 16 A 18/08/2015 DE 21 A 23/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 | 61,33 73,6 61,33 73,60 | - | 153,32 184,00 153,32 184,00 |
| 23 | Helano DANTAS Vieira Mat. Func. 135.176-1-4 | Soldado PM | V | DE 06 A 08/08/2015 DE 11 A 13/08/2015 DE 17 A 19/08/2015 DE 22 A 24/08/2015 DE 28 A 30/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 73,60 61,33 73,60 61,33 73,60 61,33 | 20% - | 184,00 153,32 184,00 153,32 184,00 153,32 |
| 24 | MARIA ALINE Sales Castro Mat. Func. 302.186-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 08/08/2015 DE 11 A 13/08/2015 DE 17 A 19/08/2015 DE 22 A 24/08/2015 DE 28 A 30/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 73,60 61,33 73,60 61,33 73,60 61,33 | 20% - | 184,00 153,32 184,00 153,32 184,00 153,32 |
| 25 | Francisco EVERALDO de Sousa Rocha Mat. Func. 134.278-1-X | Soldado PM | V | DE 05 A 07/08/2015 DE 10 A 12/08/2015 DE 16 A 18/08/2015 DE 21 A 23/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 61,33 73,60 61,33 73,60 | - | 153,32 184,00 153,32 184,00 |
| 26 | MARCOS GEORGE Carlos de Souza Mat. Func. 300.980-1-3 | Soldado PM | V | DE 27 A 29/08/2015 DE 02 A 04/08/2015 DE 08 A 10/08/2015 DE 13 A 15/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 24 A 26/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 67,46 73,60 67,46 73,60 67,46 73,60 | 10% 20% 10% 20% 10% 20% | 168,65 184,00 168,65 184,00 168,65 184,00 |
| 27 | NATÁLIA Fernandes de Sousa Mat. Func. 587.521-1-8 | Soldado PM | V | DE 02 A 04/08/2015 DE 08 A 10/08/2015 DE 13 A 15/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 24 A 26/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 73,60 67,46 73,60 67,46 73,60 | 20% 10% 20% 10% 20% | 184,00 168,65 184,00 168,65 184,00 |
| 28 | Antonio Wagner de PAIVA Sousa Mat. Func. 302.433-1-5 | Soldado PM | V | DE 03 A 05/08/2015 DE 09 A 11/08/2015 DE 14 A 16/08/2015 DE 20 A 22/08/2015 DE 29 A 31/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 61,33 73,60 67,46 61,33 73,60 | - 20% | 153,32 184,00 168,65 153,32 184,00 |

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------|---|------------------|--------|--|---|--------|------------------|------------|------------------|
| 29 | TAYANA Cibele Canafistula Torres Mat. Func. 303.088-1-6 | Soldado PM | V | DE 03 A 05/08/2015 DE 09 A 11/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| | | | | DE 14 A 16/08/2015 DE 20 A 22/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 67,46 | 10% | 168,65 |
| 30 | Francisco das Chagas MARIANO Cameiro Mat. Func. 135.141-1-9 | Soldado PM | V | DE 29 A 31/08/2015 DE 04 A 06/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| | | | | DE 10 A 12/08/2015 DE 15 A 17/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 67,46 | - | 153,32 |
| 31 | MARCOS José Viana Mat. Func. 300.931-1-9 | Soldado PM | V | DE 02 A 04/08/2015 DE 07 A 09/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 67,46 | 10% | 168,65 |
| | | | | DE 13 A 15/08/2015 DE 18 A 20/08/2015 DE 24 A 26/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| 32 | Gleyson Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func. 301.774-1-X | Soldado PM | V | DE 03 A 05/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| | | | | DE 09 A 11/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| | | | | DE 14 A 16/08/2015 DE 20 A 22/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 67,46 | - | 153,32 |
| 33 | Francisco Rômulo FALCÃO Bandeira Mat. Func. 302.778-1-3 | Soldado PM | V | DE 25 A 27/08/2015 DE 02 A 04/08/2015 DE 07 A 09/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| | | | | DE 13 A 15/08/2015 DE 18 A 20/08/2015 DE 24 A 26/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| 34 | Francisco JACKSON Botão Aranha Mat. Func. 300.538-1-8 | Soldado PM | V | DE 02 A 04/08/2015 DE 24 A 26/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 67,46 | 10% | 168,65 |
| 35 | JULIANA Cândido da Silva Mat. Func. 302.216-1-3 | Soldado PM | V | DE 02 A 04/08/2015 DE 07 A 09/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 67,46 | 10% | 168,65 |
| | | | | DE 13 A 15/08/2015 DE 18 A 20/08/2015 DE 24 A 26/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 73,60 | - | 153,32 |
| 36 | FRANCO Weber Gomes Albuquerque Mat. Func. 302.729-1-9 | Soldado PM | V | DE 04 A 06/08/2015 DE 09 A 11/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza | 2,5 | 67,46 | 10% | 168,65 |
| | | | | DE 15 A 17/08/2015 DE 20 A 22/08/2015 DE 26 A 28/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| 37 | IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func. 135.285-1-9 | Soldado PM | V | DE 03 A 05/08/2015 DE 08 A 10/08/2015 DE 14 A 16/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 25 A 27/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/ Tauá/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| | | | | | | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| | | | | | | 2,5 | 61,33 | - | 153,32 |
| | | | | | | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| | | | | | | 2,5 | 67,46 | 10% | 168,65 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ | 32.003,05 |

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1193/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 22 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1193/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------|--|------------------|--------|--------------------|---|--------|------------------|------------|---------------|
| 1. | FÁBIO de Andrade Faustino Mat Func. 135.253-1-5 | Soldado PM | V | DE 02 A 05/08/2015 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 2. | CRISTIANO de Souza Maia Mat Func. 135.807-1-5 | Soldado PM | V | DE 02 A 05/08/2015 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 3. | ROSENDÔ da Silva Costa Júnior Mat. Func. 127.391-1-7 | Soldado PM | V | DE 02 A 05/08/2015 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 4. | Francisco Robério Fernandes LOPES Mat. Func. 151.671-1-4 | Soldado PM | V | DE 02 A 05/08/2015 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ | 858,60 |

*** *** ***

PORATARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1194/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE). RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDMILSON PASSOS DE ARAÚJO NETO**, matrícula funcional 300.083-1-6, a **viajar** ao município de Sobral-CE, com a finalidade de participar do curso do BPRAIO, de acordo com a publicação no BCG n°135, de 23 de julho de 2015, concedendo-lhes (15) diárias e meia, nos períodos de 27/07/2015 a 01/08/2015, de 03 a 08/08/2015 e de 10 a 14/08/2015, classe V, no valor total de R\$1.140,80 (um mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 24 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA 16 BPM N°1200/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAFHAEL MOREIRA CUNHA**, ocupante da graduação de Soldado, matrícula n°300507-1-1, desta corporação, a **viajar** à cidade de Catarina-Ce, no dia 13 de agosto de 2015 a fim de depor na qualidade de testemunha na Vara Única da Comarca de Catarina-Ce às 13H00, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe v do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM.

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1204/2016 DE 22 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|--|---------------|--------|---------------------------|----------------------------|---------|-------|-----------|-----------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| José Rogério da Silva Vieira, Mat. 113.054-1-5 | CB PM | V | 03 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 8,5 | 73,60 | 20% | 625,60 |
| João de Deus Gomes Aguiar, Mat. 135.832-1-8. | SD PM | V | 03 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 8,5 | 73,60 | 20% | 625,60 |
| Guilhermo Valentim Castelo Branco de Araújo, Mat. 302.128-1-9. | SD PM | V | 03 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 8,5 | 73,60 | 20% | 625,60 |
| Rafael Silva dos Santos, Mat. 303.860-1-9. | SD PM | V | 03 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 8,5 | 73,60 | 20% | 625,60 |
| Flaubert de Sousa Ferreira, Mat. 300.845-1-9. | SD PM | V | 03 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 8,5 | 73,60 | 20% | 625,60 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.128,00 |

*** *** ***

PORATARIA (RAIO) N°1205/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Russas-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1205/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|--|---------------|--------|---------------------------|----------------------------|---------|-------|--------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | | |
| Joaquim José Xavier Holanda, Mat. 134.870-1-4. | SD PM | V | 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 | |
| Bruno Braga dos Santos, Mat. 304.432-1-7. | SD PM | V | 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 | |
| Tacílio Ribeiro do Carmo, Mat. 303.473-1-5. | SD PM | V | 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 | |

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|------------------|--------|--|--|------------|------------------|------------------|
| Diego Ribeiro de Mendonça, Mat. 304.854-1-6. Francisco Jonhny Cameiro Rodrigues, Mat. 301.514-1-0. | SD PM SD PM | V V | 02 a 11 de agosto de 2015 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza Fortaleza/Russas/Fortaleza | 9,5 9,5 | 61,33 61,33 | 582,64 582,64 |
| TOTAL | | | | | | | 2.913,20 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1206/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Aracati-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|---|-----------------------|---|---|---------------------------------|---|--|
| Luciano Vila Nova Albuquerque, Mat. 127.352-1-9. Anderson de Sousa Lima, Mat. 303.390-1-0. Samuel Costa de Mesquita, Mat. 302.141-1-0. Rafael Alves da Silva, Mat. 303.773-1-1. Maurício Corrêa Ferreira Neto, Mat. 303.269-1-1. | SD PM SD PM SD PM SD PM SD PM | V V V V V | 02 a 11 de agosto de 2015 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 9,5 9,5 9,5 9,5 9,5 | 61,33 61,33 61,33 61,33 61,33 | 582,64 582,64 582,64 582,64 582,64 |
| TOTAL | | | | | | | 2.913,20 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1207/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Limoeiro do Norte-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1207/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|---|-----------------------|---|---|---------------------------------|---|--|
| Jaime Pereira dos Santos Filho, Mat. 110.764-1-6. Marcos Silva Peixoto, Mat. 125.592-1-6. Arlindo Gleydson Rosa Rios, Mat. 301.481-1-8. Rafael Pereira de Sousa, Mat. 304.263-1-2. Francisco André Araújo Uchôa, Mat. 134.988-1-4. | CB PM SD PM SD PM SD PM SD PM | V V V V V | 02 a 11 de agosto de 2015 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 9,5 9,5 9,5 9,5 9,5 | 61,33 61,33 61,33 61,33 61,33 | 582,64 582,64 582,64 582,64 582,64 |
| TOTAL | | | | | | | 2.913,20 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1208/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Tabuleiro do Norte-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1208/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|---|-----------------------|---|--|---------------------------------|---|--|
| Elemirton Cavalcante de Moura, Mat. 103.327-1-0. Luiz Luzimar da Silva Filho, Mat. 135.222-1-9. Átila Ambrósio de Freitas, Mat. 301.416-1-X. Francisco Xavier Pereira Neto, Mat. 303.386-1-8. Flávio Ferreira Santos, Mat. 135.930-1-9. | CB PM SD PM SD PM SD PM SD PM | V V V V V | 02 a 11 de agosto de 2015 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza | 9,5 9,5 9,5 9,5 9,5 | 61,33 61,33 61,33 61,33 61,33 | 582,64 582,64 582,64 582,64 582,64 |
| TOTAL | | | | | | | 2.913,20 |

*** *** ***

PORATARIA (RAIO) N°1209/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Quixeré-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1209/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--|------------------|--------|---------------------------|-----------------------------|---------|-------|-----------------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Maiz de França Maia, Mat. 134.529-1-1. | SD PM | V | 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Quixeré/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Robson Bulcão Pires, Mat. 302.357-1-1. | SD PM | V | 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Quixeré/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Domilson Júnior Silva Rodrigues, Mat. 302.204-1-2. | SD PM | V | 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Quixeré/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Ozias Pereira Lima Júnior, Mat. 136.303-1-3. | SD PM | V | 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Quixeré/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Bruno de Lima Araújo, Mat. 303.901-1-3. | SD PM | V | 02 a 11 de agosto de 2015 | Fortaleza/Quixeré/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| TOTAL | | | | | | | 2.913,20 |

*** *** ***

PORATARIA (CSAS) N°1210/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, em atendimento à solicitação contida no ofício 393/2015-AJD/SEC-CCPI/SUL, com a finalidade de realizar o transporte do Sgt PM Francisco das Chagas Valério Moraes, Matrícula n°031.038-1-1, vítima de um disparo de arma de fogo, da cidade de Sobral-Ceará à Fortaleza-Ceará, cujo deslocamento ocorrerá no dia 04/08/15 (terça-feira) com retorno no dia 05/08/2015 (quarta-feira), com intuito do referido graduado vir realizar tratamento nesta urbe. Concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º do art.4º; anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1210/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------------|------------------|-------------|--------|--------------------|----------------------------|---------|-------|---------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSC |
| JOSÉ WILLAME LUCIANO MONTEIRO | Soldado PM | 125.614-1-5 | V | 04/08 a 05/08 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 1,5 | 73,60 | 20% |
| Germano Theodoro Pinheiro Imlau Motta | Soldado PM | 302342-1-9 | V | 04/08 a 05/08 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 1,5 | 73,60 | 20% |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 220,80 |

*** *** ***

PORATARIA - (CPI) N°1211/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **CIELTON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula n°305.923-1-X desta Corporação, a **viajar** para o trecho Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo, no dia 06/08/2015, a fim de participar na qualidade de testemunha em audiência na 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, conforme publicação no Boletim do Comando Geral n°134, de 22/07/2015, concedendo-lhes meia diária, no valor unitário de R\$61,33 sessenta e um reais e trinta e três centavos, totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva Cel - PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA - (CPI) N°1215/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto n°30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1215/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--|------------------|--------|-----------------|-----------------------------------|---------|-------|--------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Júlio Ferreira de Oliveira Júnior Mat: 007.294-1-8 | Ten PM | IV | 03 e 04/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 1,5 | 64,83 | 97,24 |
| Antônio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0 | Cb PM | V | 03 e 04/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 1,5 | 61,33 | 91,99 |
| José Elmar Borges Pereira Mat.: 109.176-1-1 | Cb PM | V | 03 a 17/08/2015 | Canindé/Fortaleza/Canindé | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Francisco José da Silva Mat.: 113.650-1-9 | Sd PM | V | 03 a 17/08/2015 | Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Paulo Ângelo Pedreira da Silva Mat.: 127.247-1-3 | Sd PM | V | 03 a 17/08/2015 | Canindé/Fortaleza/Canindé | 14,5 | 61,33 | 889,29 |

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|------------------|--------|-----------------|-----------------------------|-------|------------------|--------------|
| Cláudio Rogério Silva Santos Mat: 127.260-1-5 | Sd PM | V | 03 a 17/08/2015 | Canindé/Fortaleza/Canindé | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Taylon Marcelo de Oliveira Mat: 151.672-1-1 | Sd PM | V | 03 a 17/08/2015 | Russas/Fortaleza/Russas | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Daniel da Silva Moreira Mat: 303.925-1-5 | Sd PM | V | 03 a 17/08/2015 | Aracati/Fortaleza/Aracati | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Francisco Carlos Silva Mat: 091.721-1-4 | Sgt PM | V | 03 a 17/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Marcelio dos Santos Nunes Mat: 092.983-1-2 | Cb PM | V | 03 a 17/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Júlio Santina da Silva Mat: 045.812-1-0 | Cb PM | V | 03 a 17/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Gildo Pereira dos Santos Mat: 101.065-1-6 | Cb PM | V | 03 a 17/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Comélio Oliveira da Costa Mat: 127.457-1-3 | Sd PM | V | 03 a 17/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Edson Jardel Amorim Sousa Mat: 136.467-1-6 | Sd PM | V | 03 a 17/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Bruno Luiz de Oliveira Simões Mat: 307.526-1-9 | Sd PM | V | 03 a 17/08/2015 | Cascavel/Aracati/Cascavel | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Francisco Rocicílio Miranda Honório Mat: 107.114-1-X | Cb PM | V | 03 a 17/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| Jacknixon Dantas Evangelista Mat: 134.437-1-8 | Sd PM | V | 03 a 17/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 14,5 | 61,33 | 889,29 |
| SOMA | | | | | | | R\$13.528,58 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1231/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar instruções do I módulo do XVI Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAIO (CEPM/RAIO - 2015/5), conforme tornou público no BCG nº132/2015, nos termos da Portaria nº015/2012-GC, publicada no BCG nº011/2012, visando qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Sobral-Ce, considerando a necessidade de especializar policiais militares para o trabalho preventivo à violência urbana,incluindo o sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1231/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---|------------------|--------|------------------------------------|----------------------------|--------|------------------|-----------|----------|
| Wilma Andrade Monteiro Filho, Mat. 107.395-1-9. | TEN PM | IV | 26 de julho a 01 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 77,80 | 20% | 505,70 |
| Tony Rusney Nogueira Rios, Mat. 301.359-1-1. | SD PM | V | 26 de julho a 01 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 73,60 | 20% | 478,40 |
| Guilherme dos Santos Melo, Mat. 135.869-1-8. | SD PM | V | 26 de julho a 01 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 73,60 | 20% | 478,40 |
| Ygor Brilhante Lima, Mat. 135.391-1-1. | SD PM | V | 26 de julho a 01 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 73,60 | 20% | 478,40 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.940,90 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1232/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular o cronograma das ações a serem desenvolvidas por ocasião das apresentações do BPRAIO na Região do Cariri, de acordo com a Nota de Instrução 002/2015, publicada no BCG nº134/2015, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1232/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---|------------------|--------|--------------------------|---------------------------------------|--------|------------------|-----------|--------|
| Francisco Márcio de Oliveira, Mat. 103.439-1-7. | MAJ PM | III | 29 a 31 de julho de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 | 92,52 | 20% | 231,30 |
| Wladimir de Paula Rocha, Mat. 104.990-1-1. | SUB TEN PM | V | 29 a 31 de julho de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| Célio Tavares de Sousa, Mat. 103.834-1-2. | CB PM | V | 29 a 31 de julho de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 599,30 |

*** *** ***

PORTARIA (17º BPM) Nº1233/2015 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KESLEY MENDONÇA CARVALHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº587.842-1-4, desta 1ª Cia/17º BPM, a **vijar** à cidade de Independência - CE, no período de 23 a 25/08/2015 a fim de depor em audiência que será realizada na Vara Única da Comarca de Independência - CE, conforme publicação do BCG 133, datado de 21/07/2015, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1234/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assumir temporariamente o comando da 3º CIA do BPRAIO instalado em Juazeiro do Norte, em virtude do atual comandante estar cursando o Curso

de Aperfeiçoamento de Oficiais na Academia Estadual de Segurança Pública nesta cidade de Fortaleza-Ce, incluindo o sábado e domingo, concedendo-lhes 19 (dezenove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1234/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---|------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------|--------|---------|-----------|-----------------|
| | | | | | | VALOR | | |
| Antônio Freitas de Oliveira Júnior, Mat. 135.911-1-3. | TEN PM | IV | 02 a 21 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 19,5 | 77,80 | 20% | 1.517,10 |
| Thiago Vieira de Aguiar Silva, Mat. 302.380-1-X. | SDPM | V | 02 a 21 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 19,5 | 73,60 | 20% | 1.435,20 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.952,30 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1235/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Capitão QOPM, matrícula nº127.957-1-8, desta Corporação, a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no período de 03 a 22/08/2015, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO, a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, conforme BCG nº123, de 07/07/2015, concedendo-lhe 19 (dezenove) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$1.264,19 (Hum mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (RONDA) Nº1237/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO**, ocupante do Posto de Capitão, mat.:113.321-1-0, classe III, a viajar no período de 03 de Agosto a 10 de Setembro de 2015 para o trecho, Crato/CE – Fortaleza/CE – Crato/CE com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhe no período de 03 de Agosto a 31 de Agosto o valor de 20 (Vinte) diárias com valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) no valor total a ser pago de R\$1542,00 (Mil quinhentos e quarenta e dois reais) e no período de 01 de Setembro a 10 de Setembro o valor de 9,5 (Nove e meia) diárias com valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) no valor total a ser pago de R\$732,45 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto

nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (RONDA) Nº1240/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO HENRIQUE PARENTE SOUSA**, ocupante da Graduação de Soldado, mat.:305.478-1-0, classe V, a viajar no período de 04 de Agosto de 2015 para o trecho, Sobral/CE – Fortaleza/CE – Sobral/CE com a finalidade de ser ouvido na 24º unidade do juizado Especial da Comarca de Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor total a ser pago de R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CIP Nº1266/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos no interior do Estado, inclusive aos finais de semana, visando identificar atividades criminosas, a fim de fortalecer a Segurança Pública, concedendo-lhes 6,5 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1266/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | VALOR | TOTAL |
|--|------------------|-------|-------------------------|--|--------|---------|--------|-----------------|
| | | | | | | VALOR | | |
| Everaldo Moreira Florêncio MF: 036.531-1-0 | CB PM | V | 05/08/2015 a 11/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Morada Nova/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 398,65 | |
| Fábricio Paiva Lima MF: 303.247-1-4 | SD PM | V | 05/08/2015 a 11/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Morada Nova/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 398,65 | |
| Felipe Coutinho Ferreira MF: 301.595-1-9 | SD PM | V | 05/08/2015 a 11/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Morada Nova/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 398,65 | |
| TOTAL | | | | | | | | 1.195,95 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1267/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar instruções do II módulo do XVI Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAIO (CEPM/RAIO - 2015/5), conforme tornou público no BCG nº132/2015, nos termos da Portaria nº015/2012-GC, publicada no BCG nº011/2012, visando qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Sobral-Ce, considerando a necessidade de especializar policiais militares para o trabalho preventivo à violência urbana,incluindo o sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1267/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---|------------------|--------|---------------------------|----------------------------|--------|------------------|-----------|-----------------|
| Jeann Paulo de Araújo Alcântara, Mat. 111.541-1-5. | TEN PM | IV | 02 a 08 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 77,80 | 20% | 505,70 |
| Francisco Gilson da Silva Ferreira, Mat. 103.679-1-3. | Sgt PM | V | 02 a 08 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 73,60 | 20% | 478,40 |
| Antônio Joseci Pinheiro Júnior, Mat. 135.881-1-2. | SD PM | V | 02 a 08 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 73,60 | 20% | 478,40 |
| Cícero Alberto Holanda Feitosa, Mat. 303.987-1-8. | SD PM | V | 02 a 08 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 73,60 | 20% | 478,40 |
| Joel Justino Alves, Mat. 303.574-1-8. | SD PM | V | 02 a 08 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 73,60 | 20% | 478,40 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.419,30 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1268/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Sobral-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1268/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--|------------------|--------|---------------------------|----------------------------|--------|------------------|-----------|-----------------|
| Paulo Sérgio dos Santos Marques, Mat. 110.115-1-9. | CB PM | V | 10 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 8,5 | 73,60 | 20% | 625,60 |
| Odecliano Alves Frotta, Mat. 300.559-1-8. | SD PM | V | 10 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 8,5 | 73,60 | 20% | 625,60 |
| Jodelton Monteiro da Silva, Mat. 302.398-1-4. | SD PM | V | 10 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 8,5 | 73,60 | 20% | 625,60 |
| Ervelton Xavier Dias, Mat. 301.114-1-9. | SD PM | V | 10 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 8,5 | 73,60 | 20% | 625,60 |
| Francisco Carlos de Sousa Alcântara, Mat. 302.122-1-5. | SD PM | V | 10 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 8,5 | 73,60 | 20% | 625,60 |
| TOTAL | | | | | | | | 3.128,00 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1269/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Russas-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1269/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|------------------|--------|---------------------------|----------------------------|--------|------------------|-----------------|
| Raimundo Andrade de Araújo Júnior, Mat. 110.211-1-5. | CB PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Francisco Neilton Martins Moreira, Mat. 300.424-1-7. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Paulo Mauricio Louro Pontes, Mat. 302.038-1-X. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Natanael Pinto Soares, Mat. 587.755-1-7. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Flávio do Nascimento Lima, Mat. 136.274-1-X. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| TOTAL | | | | | | | 2.913,20 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1270/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Aracati-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1270/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|------------------|--------|---------------------------|-----------------------------|--------|------------------|--------|
| Rondonelli Galvão Alixandre, Mat. 134.478-1-0. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Francisco Michelson Barbosa de Sousa, Mat. 305.088-1-5. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Pedro Henrique Almeida Peixoto, Mat. 302.408-1-2. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|------------------|--------|--|--|------------|------------------|------------------|
| Tiago de Sousa Cavalcante, Mat. 303.844-1-5. Everaldo Ferreira da Rocha, Mat. 136.148-1-4. | SD PM SD PM | V V | 09 a 18 de agosto de 2015 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 9,5 9,5 | 61,33 61,33 | 582,64 582,64 |
| TOTAL | | | | | | | 2.913,20 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1271/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Limoeiro do Norte-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1271/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------|--------|------------------|-----------------|
| Vandemberg Rodrigues dos Santos, Mat. 127.647-1-5. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Carlos Alberto Balieiro Correa Filho, Mat. 303.960-1-4. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Alexandro Carvalho Santiago, Mat. 301.695-1-4. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Walter Lopes de Albuquerque Filho, Mat. 127.485-1-5. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Henrique Jorge Rocha, Mat. 303.776-1-3. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| TOTAL | | | | | | | 2.913,20 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1272/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Tabuleiro do Norte-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1272/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|------------------|--------|---------------------------|--|--------|------------------|-----------------|
| Francisco José Melo Vasconcelos, Mat. 110.191-1-0. | SGT PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| José William da Silva, Mat. 125.413-1-7. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Fernando Dias de Brito, Mat. 300.832-1-0. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| André Luiz Rodrigues Araújo, Mat.300.528-1-1. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Aldir Viana da Silva Filho, Mat. 304.230-1-1. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| TOTAL | | | | | | | 2.913,20 |

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1273/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Quixeré-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 09 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1273/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|------------------|--------|---------------------------|-----------------------------|--------|------------------|-----------------|
| José Airton Araújo Bezerra, Mat. 135.966-1-1. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Quixeré/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Ives Danyel Batista, Mat. 303.311-1-7. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Quixeré/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Francisco das Chagas Nunes Rodrigues, Mat. 301.538-1-2. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Quixeré/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| Cícero Diego Nunes Barros, Mat. 302.770-1-5. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Quixeré/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| João Secundino Maciel Neto, Mat. 301.743-1-3. | SD PM | V | 09 a 18 de agosto de 2015 | Fortaleza/Quixeré/Fortaleza | 9,5 | 61,33 | 582,64 |
| TOTAL | | | | | | | 2.913,20 |

*** *** ***

PORTEIRA (RAIO) Nº1274/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Juazeiro do Norte-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, entre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 15 (quinze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1274/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|---|------------------|--------|---------------------------|---------------------------------------|--------|------------------|-----------|------------------|
| Francisco Adriano Gonçalves Brito, Mat. 110.754-1-X. | CB PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Cleyton Linhares da Silva, Mat. 112.775-1-9. | CB PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho, Mat. 105.360-1-4. | CB PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Marcondes Bezerra Colares, Mat. 109.324-1-6. | CB PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Luis Adriano Bezerra dos Santos, Mat. 127.348-1-6. | SD PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Jefferson de Araújo Pires, Mat. 135.297-1-X. | SD PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Diógenes Sindeaux Alencar Fernandes, Mat. 135.827-1-8. | SD PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Everardo da Silva Melo, Mat. 134.734-1-2. | SD PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Diogo de Freitas Uchoa, Mat. 300.924-1-4. | SD PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Jesus Jairo Barbosa de Castro, Mat. 151.686-1-7. | SD PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| João Paulo Pereira de Oliveira, Mat. 302.365-1-3. | SD PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Allan Chistiani Pereira Sales, Mat. 303.143-1-X. | SD PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| Francisco Ramos Mendes Sá, Mat. 303.989-1-2. | SD PM | V | 11 a 26 de agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 15,5 | 73,60 | 20% | 1.140,80 |
| TOTAL | | | | | | | | 14.830,40 |

*** * *** *

PORTEIRA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1276/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 28 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1276/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----|--|------------------|--------|--------------------|---------------------------------------|--------|------------------|-----------|--------|
| 1. | JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9 | Subtenente PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 2. | Francisco WELLINGTON Alves de Lima Mat. Func. 036.895-1-4 | Subtenente PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 3. | José Alberto FEITOSA da Silva Mat. Func. 029.481-1-7 | Subtenente PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 4. | Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2 | Subtenente PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Aricatí/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 5. | Carlos Augusto NOGUEIRA Viana Mat. Func. 100.338-1-0 | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Crató/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 6. | José SILAS Alves Mat Func. 098.796-1-5 | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 7. | Auricélvio RODRIGUES Lemos Mat. Func. 088.930-1-2 | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 8. | PERON Cipriano de Araújo Mat. Func. 097.950-1-4 | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 9. | Roberto Braga CAVALCANTE Mat. Func. 088.869-1-1 | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 10. | Francisco MAURÍCIO dos Santos Vieira Mat. Func. 099.532-1-3 | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 11. | Sílvio César dos Santos FELIPE Mat. Func. 092.327-1-0 | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 12. | Carlos IVAN Dias Mat. Func. 040.935-1-8 | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 13. | Evaldo Almeida REIS Mat. Func. 097.969-1-6 | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Varijota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 14. | LINCON Sabóia Frotta Mat. Func.: 064.207-1-0 | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 15. | Antônio Abdias SOARES Mat Func. 101.244-1-7 | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 16. | Raimundo Wilson de Souza TORRES Mat. Func. 092.571-1-X | Sargento PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 17. | Francisco NUNES Lima Mat. Func. 103.703-1-0 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Crató/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 18. | WELLINGTON Mota Menezes Mat. Func. 118.939-1-0 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Crató/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 19. | José HUMBERTO Souza da Silva Mat. Func. 101.207-1-3 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 20. | Lourenço Nunes de AZEVEDO Neto Mat. Func. 118.937-1-6 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 21. | Benedito Washington Alves CRAVEIRO Mat. Func. 113.156-1-5 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 22. | NOÉ de Albuquerque Carmo Dias Mat. Func. 118.821-1-0 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 23. | PAULO Jorge Carneiro Mat. Func. 118.990-1-3 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 24. | SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Iguatu/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 25. | Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func. 106.870-1-2 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 26. | Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 27. | Marcelo Cristiano de MELO Mat. Func. 108.690-1-3 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 28. | Francisco IVAN Gomes de Souza Mat. Func. 110.228-1-2 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 29. | Antonílio NERI Lima Mat. Func. 118.995-1-X | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 30. | Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 31. | Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 32. | Wangberto Gonzaga VIANA Mat. Func. 109.174-1-7 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 33. | Wagner José DOS SANTOS Barbosa Mat. Func. 108.500-1-0 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 34. | José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func. 105.352-1-2 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----|--|---------------|--------|--------------------|---------------------------------------|--------|---------------|-----------|--------|
| 35 | Paulo Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func: 109.257-1-1 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 36 | Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 37 | Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 38 | JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 39 | Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 40 | Felipe FELIX de Sousa Lima Mat. Func. 587.727-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 41 | Francisco MARCOS Orlando Mat. Func. 127.680-1-X | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 42 | Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 43 | Edmilson MOREIRA de Jesus Mat. Func. 134.748-1-8 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 44 | Cleidson Teixeira SAMPAIO Mat. Func. 135.029-1-9 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 45 | Cézar AUGUSTO Ferreira da Costa Filho Mat. Func. 587.721-1-9 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 46 | Pedro SOARES de Carvalho Rocha Mat. Func. 134.977-1-0 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 47 | Esdras Mapurunga MARQUES Mat. Func. 300.467-1-4 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 48 | SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Iguatá/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 49 | Mário LUCIELVES Costa Valentim Mat. Func. 136.301-1-9 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Iguatá/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 50 | JAILSON Araújo de almeida Júnior Mat. Func. 304.460-1-1 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Iguatá/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 51 | Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func. 587.472-1-1 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Iguatá/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 52 | Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 53 | LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 54 | Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func. 125.439-1-3 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 55 | Francisco EMERSON Soares de Lima Mat. Func. 300.505-1-7 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 56 | CARLOS ANTÔNIO de Souza Mat. Func. 301.024-1-X | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 57 | ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func. 127.391-1-7 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 58 | Manoel RICARDO Neto Mat. Func. 136.004-1-4 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 59 | Francisco SADAH Martins Gomes Mat. Func. 135.070-1-5 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 60 | Francisco Robério Fernandes LOPES Mat. Func. 151.671-1-4 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 61 | Dimas Rotavio FEITOSA Júnior Mat. Func. 134.845-1-1 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 62 | EVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 63 | João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 64 | José AIRTON dos Santos Silva Mat. Func. 125.555-1-6 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 65 | TELBER Silva de Lima Mat. Func. 301.045-1-X | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 66 | JANSEN Lima Bezerra Mat. Func. 301.806-1-5 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 67 | MARCOS André DOTH da Silva Mat. Func. 152.163-1-X | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 68 | Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 69 | Thainan da Silva SOARES Mat. Func. 306.627-1-7 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 70 | Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 71 | Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 72 | FÁBIO Soares Barbosa Mat. Func. 134.831-1-6 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Varijota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 73 | Francisco ROGÉRIO Falcão de Souza Mat. Func. 135.096-1-1 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Varijota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 74 | CRISTIANO de Souza Maia Mat. Func. 135.807-1-5 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Varijota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 75 | JUSIER Dias Rodrigues Mat. Func. 301.065-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 76 | WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 77 | João EMANUEL Pereira de Souza Mat. Func. 304.459-1-0 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 78 | EDNARDO Rodrigues Duarte Mat. Func. 134.860-1-8 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 79 | LEANDRO RÉGIS de Souza Lima Mat. Func. 302.322-1-6 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 80 | Sebastião Garces MARTINS Mat. Func. 305.344-1-7 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 81 | Antônido Alves Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 127.086-1-0 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 82 | José FERREIRA Lima Júnior Mat. Func. 134.861-1-5 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 83 | MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 84 | ROSMAN Lucena Femandes Mat. Func. 134.335-1-9 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 85 | DIEGO Fágnor Braga Ferreira da Costa Mat. Func. 300.950-1-4 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 86 | Ivo Ario Alves da CRUZ Mat. Func. 301.325-1-3 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 87 | Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 88 | Francisco Edson Carneiro BANDEIRA Mat. Func. 305.707-1-5 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |

TOTAL

R\$41.604,70

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1277/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 28 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1277/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----|--|---------------|--------|--------------------|---|--------|---------------|-----------|--------|
| 1. | MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4 | Subtenente PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 2. | João Alberto DELMIRO da Silva Mat. Func. 112.852-1-X | Subtenente PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Eré/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 3. | Marcos VINICIUS de Oliveira Mat. Func. 107.896-1-3 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Jardim/Crató/Barbalha/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 4. | José EDSON da Silva Mat. Func. 119.010-1-8 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Santana do Cariri/Araripe/ Salitre/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 5. | JOCÉLIO Parente Costa Mat. Func. 110.198-1-1 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Potiretam/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 6. | Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func. 109.145-1-5 | Cabo PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 7. | José Wélio Alencar Feitosa JÚNIOR Mat. Func. 304.249-1-3 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 8. | Ronaldo Olivio dos SANTOS Mat. Func. 305.696-1-X | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----|--|------------------|--------|--------------------|--|--------|------------------|-----------|--------|
| 9. | Marcos Antonio Miranda de JESUS Mat. Func. 305.690-1-6 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 10. | Francisco Thiago de QUEIROZ Mat. Func. 303.896-1- | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Jardim/Crato/Barbalha/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 11. | Lucas Batista de OLIVEIRA Mat. Func. 300.279-1-4 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Jardim/Crato/Barbalha/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 12. | ESTEVÃO Antônio de Souza Lima Mat. Func. 304.885-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Jardim/Crato/Barbalha/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 13. | Cláudio FAUSTINO Ferreira Mat. Func. 301.374-1-8 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Santana do Cariri/Araripe/ Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 14. | José Sidinaldo FREITAS Coveiro Mat. Func. 587.401-1-0 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Santana do Cariri/Araripe/ Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 15. | Manoel SALGADO da Silva Neto Mat. Func. 306.938-1-7 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Santana do Cariri/Araripe/ Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 16. | Francisco Rafael de LEMOS Caldas Mat. Func. 302.213-1-1 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ereiré/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 17. | Samuel Wainer VITAL Silva Mat. Func. 588.062-1-8 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ereiré/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 18. | CÉSAR Oliveira da Silva Mat. Func. 300.055-1-1 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ereiré/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 19. | Marcelo SOARES Pereira Mat. Func. 300.752-1-8 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 20. | Eric LEVY Rodrigues da Fonseca Mat. Func. 302.390-1-6 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 21. | Samuel LOPES de Araújo Mat. Func. 300.771-1-5 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 22. | Fagner RANILSON Nolasco Mat. Func. 303.429-1-7 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 23. | ERIVELTON da Silva Pereira Mat. Func. 304.406-1-7 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 24. | Jedeis BERNARDO da Silva Mat. Func. 587.359-1-4 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 25. | Rafael Sindeaux BEZERRA Mat. Func. 308.824-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 26. | Mielle BRAGA Dantas Mat. Func. 307.751-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 27. | TIAGO SANTANA de Menezes Mat. Func. 307.553-1-6 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 28. | Jeffeson Camelo CABRAL Mat. Func. 304.098-1-7 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 29. | Francisco MARCILIO Vasconcelos Lima Mat. Func. 307.082-1-0 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 30. | José DANILO Jesus da SILVA Mat. Func. 306.965-1-4 | Soldado PM | V | DE 06 A 13/08/2015 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 31. | FÁBIO de Andrade Faustino Mat. Func. 135.253-1-5 | Soldado PM | V | DE 06 A 09/08/2015 | Fortaleza/Ijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 32. | Carlos Sérgio Miranda LUCENA Mat. Func. 135.092-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 09/08/2015 | Fortaleza/Ijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 33. | Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8 | Soldado PM | V | DE 06 A 09/08/2015 | Fortaleza/Ijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 34. | Edicarlos MENDONÇA Ribeiro Mat. Func. 306.356-1-2 | Soldado PM | V | DE 06 A 09/08/2015 | Fortaleza/Ijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |

TOTAL

R\$14.933,79

*** *** ***

PORATARIA 16º BPM Nº1281/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ITALO AUGUSTO SANTOS RIOS MENDES**, ocupante da graduação de soldado, matrícula nº587348-1-0, desta corporação, a **viajar** à cidade de Ibiapina-Ce, no dia 19 de Agosto de 2015 a fim de Testemunhar na Vara Única da Comarca de Ibiapina, às 16h00, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe v do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1282/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar instruções do III módulo do XVI Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAIO (CEPM/RAIO - 2015/5), conforme tornou público no BCG nº132/2015, nos termos da Portaria nº015/2012-GC, publicada no BCG nº011/2012, visando qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Sobral-Ce, considerando a necessidade de especializar policiais militares para o trabalho preventivo à violência urbana, incluindo o sábado e domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1282/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--|------------------|--------|---------------------------|----------------------------|--------|------------------|-----------|--------|
| Sandro de Andrade Bastos, Mat. 110.783-1-1. | CB PM | V | 09 a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 73,60 | 20% | 478,40 |
| Mauro César Soares da Silva, Mat. 104.890-1-6. | CB PM | V | 09 a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 73,60 | 20% | 478,40 |
| André Luís Vasconcelos do Nascimento Silva, Mat. 135.908-1-8. | SD PM | V | 09 a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 73,60 | 20% | 478,40 |
| Francisco Ériko Srla Lima Mesquita, Mat. 300.878-1-X. | SD PM | V | 09 a 15 de agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 6,5 | 73,60 | 20% | 478,40 |

TOTAL

1.913,60

*** *** ***

PORATARIA (BPCHOQUE) Nº1286/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do

Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1286/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------------------|------------------|-------------|--------|---------------------------|-----------------------------|---------|-------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO |
| RONALD Oliveira da Silva | CB PM | 110.823-1-9 | V | 04 a 09 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% |
| Francisco OSEAS Freitas de Lima | SD PM | 134.841-1-2 | V | 04 a 09 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% |
| WESCLEY Barbosa Farias | SD PM | 135.355-1-5 | V | 04 a 09 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% |
| KENNETH Almeida Belo | SD PM | 303.393-1-2 | V | 04 a 09 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% |
| Clébio DANTAS Pereira Filho | SD PM | 303.128-1-3 | V | 04 a 09 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% |
| Paulo Roberto SILVA dos Anjos | SD PM | 301.138-1-0 | V | 04 a 09 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% |
| José ALUZIO Barbosa de Menezes Filho | SD PM | 303.292-1-X | V | 04 a 09 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% |
| Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva | SD PM | 303.944-1-0 | V | 04 a 09 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 5,5 | 67,46 | 10% |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 2.968,24 |

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) N°1287/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Russas-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1287/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|------------------|-------------|--------|---------------------------|----------------------------|---------|-------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO |
| José Willian Alves BANDEIRA | CB PM | 107.172-1-2 | V | 05 a 10 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| RENATO Reis da Silva | CB PM | 118.905-1-2 | V | 05 a 10 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| SANDRO Ferreira Alves | SD PM | 134.919-1-7 | V | 05 a 10 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| Daniel Barros PAULINO | SD PM | 136.523-1-7 | V | 05 a 10 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| João José LIBERATO Soares | SD PM | 300.900-1-2 | V | 05 a 10 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| HERLON Pereira Silva dos Santos | SD PM | 300.620-1-9 | V | 05 a 10 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| Mariana BEZERRA da Silva | SD PM | 304.527-1-2 | V | 05 a 10 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| Eriston de SANTANA Francisco | SD PM | 306.349-1-8 | V | 05 a 10 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Russas/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 2.698,56 |

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) N°1288/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Canindé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1288/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------------|------------------|-------------|--------|---------------------------|-----------------------------|---------|-------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO |
| Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva | CB PM | 303.944-1-0 | V | 06 a 11 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| Marcos Paulo MOREIRA da Silva | CB PM | 118.878-1-3 | V | 06 a 11 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| SIDNEI de Sousa | SD PM | 300.679-1-6 | V | 06 a 11 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| Pedro Alexandre BARBOSA da Silva | SD PM | 304.535-1-4 | V | 06 a 11 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| Israel Nunes CALVALCANTE | SD PM | 305.233-1-8 | V | 06 a 11 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| ADRIANO José Rodrigues Miranda | SD PM | 303.278-1-0 | V | 06 a 11 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| NILO George Ferreira De Moura | SD PM | 300.311-1-3 | V | 06 a 11 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| THEMIO Luttiyan Abreu RIOS | SD PM | 301.762-1-9 | V | 06 a 11 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 5,5 | 61,33 | sem acresc. |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 2.698,56 |

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) N°1289/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1289/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|------------------------------------|------------------|-------------|--------|---------------------------|---------------------------------------|---------|-------|-----------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO |
| Jorge AURELIANO Soares de Lima | SGT PM | 097.031-1-X | V | 07 a 12 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| Ricardo CÍCERO da Silva Santos | CB PM | 112.901-1-6 | V | 07 a 12 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| Francisco ADELANO Lopes Brito | SD PM | 134.769-1-8 | V | 07 a 12 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| Dimas MOURÃO Araújo de Oliveira | SD PM | 301.092-1-X | V | 07 a 12 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| GABRIEL Lima Martins | SD PM | 304.845-1-7 | V | 07 a 12 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| MAURICIO Oliveira Do Vale Carneiro | SD PM | 302.706-1-4 | V | 07 a 12 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| Jose AGNON Santos Da Silva | SD PM | 302.547-1-6 | V | 07 a 12 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| Eduardo TELES de Menezes | SD PM | 134.849-1-0 | V | 07 a 12 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 404,80 |

*** *** ***

PORATARIA (BPCHOQUE) Nº1290/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1269/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------------------|------------------|-------------|--------|---------------------------|----------------------------|---------|-------|-----------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO |
| DJALMA dos Santos | CB PM | 112.949-1-X | V | 08 a 13 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| Francisco EVERARDO Soares dos Santos | CB PM | 113.020-1-7 | V | 08 a 13 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| Eriwan TAVARES de Araújo | SD PM | 127.042-1-6 | V | 08 a 13 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| HAMILTON Braga Marclou | SD PM | 300.975-1-3 | V | 08 a 13 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| Deusdett Ferreira de FREITAS | SD PM | 301.439-1-4 | V | 08 a 13 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| Antonio CÉSAR Araújo dos Santos | SD PM | 136.402-1-1 | V | 08 a 13 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| Antonio Igor Renato Ferreira GIRAO | SD PM | 303.531-1-0 | V | 08 a 13 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| Marcos VALENTIM Bezerra | SD PM | 303.335-1-9 | V | 08 a 13 de Agosto de 2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 404,80 |

*** *** ***

PORATARIA (RONDA) Nº1920/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem, em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar sua nomeação para o cargo de soldado da PMCE na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 29 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1920/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015

| Nome | Cargo/ Função | CLASSE | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------|------------------|--------|-------------|----------|--------------------------------------|---------|-------|--------|
| | | | | | | Qty. | VALOR | TOTAL |
| Alan Kardel Costa Barbosa | SD PM | V | 300.699-1-9 | 01/07/15 | Sobral/Ce – Fortaleza/Ce – Sobral/Ce | 0,5 | 61,33 | 30,665 |
| Carlos Moran Vasconcelos Melo | SD PM | V | 301.088-1-7 | 01/07/15 | Sobral/Ce – Fortaleza/Ce – Sobral/Ce | 0,5 | 61,33 | 30,665 |
| TOTAL | | | | | | | | 61,33 |

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº339/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/09/2015 a 31/08/2016. SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2015.

Josbertini Virgílio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2015 DE 21 DE JULHO DE 2015

| Nº | UNIDADE | NOME | CURSO |
|----|---------|----------------------------------|------------------------|
| 01 | SEDE | HAFIZ NOGUEIRA CHOWDHURY | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO |
| 02 | SEDE | MARCIO VAZ FERNANDES | PSICOLOGIA |
| 03 | SEDE | REBECCA FREITAS BESERRA SILVEIRA | JORNALISMO |

*** *** ***

PORTARIA N°344/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **ITALO LIMA DO AMARAL** concernente ao curso de História, para atuação no Centro Educacional São Miguel, no período 01/10/2015 a 30/09/2016. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2015.

Josbertini Virgínia Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°368/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ALMIR DOS SANTOS**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula n°200435-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **vijar** às cidades de Carnaubal, Mirafma, Jaguaretama, Salitre e Potengi, no período de 14 a 17.07.2015 e 20 a 24.07.2015 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe oito diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$490,64 (Quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Josbertini Virgínia Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°369/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Sociólogo Grupo Ocupacional ANS referência 26 matrícula n°200915-1-7, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°3727 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínia Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°071/2014 PROCESSO N°4163082/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, inscrito no CNPJ n°13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – Castelão, Fortaleza-CE e a empresa **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS EIRELI**, CONTRATADA, CNPJ n°15.174.538/0001-90, com sede na Rua Pedro Borges, 33, sala 508 – Centro, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei n°8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo n°4163082/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato 071/2014, o qual tem como objeto a obra de conclusão de construção do Abrigo dos Idosos. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato original será prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Julho de 2015; Josbertini Virgínia Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia e Francisco Uriel Meneses Aguiar - Eficaz Incorporações Imobiliários EIRELI. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 13 de agosto de 2015.

Daniele Barbosa de oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA N°75/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de Julho de 2015. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Luciana Mendes Lobo

SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°75/2015 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

| Nº | NOME |
|----|-------------------------------|
| 01 | Francisca Tainá MartinsBarros |
| 02 | João Paulo Lima Gonçalves |
| 03 | Láis Silva dos Santos |
| 04 | Leticia Teixeira Mota |

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2015

PROCESSO N°1180890/2015 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Contratação do uso**, por parte desta SETUR, **do Sistema de Telecomunicações por Linhas Físicas – STLF**, do Aeroporto Pinto Martins para o Box de Informações Turísticas. JUSTIFICATIVA: A contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, mediante inexigibilidade de licitação, encontra amparo legal no Art.25, caput, da Lei n°8.666/93. VALOR: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art. 25, “caput” da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, CNPJ n°00.352.294/0010-01, Avenida Senador Carlos Jereissati, nº3000, Bairro: Serrinha, CEP: 60.741-900, Fortaleza - CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Luciana Mendes Lobo, em Fortaleza, 05 de Agosto de 2015. RATIFICAÇÃO: Arialdo de Mello Pinho, em Fortaleza, 05 de Agosto de 2015.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução n°389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo n°05975/2015, protocolado em 24 de junho de 2015. RESOLVE AUTORIZAR a **cessão** do servidor **FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA**, ANALISTA LEGISLATIVO NSP-01, matrícula n°023997, deste Poder Legislativo para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ônus para o órgão de origem, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 24/03/2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de julho de 2015.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sergio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manuel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Joaquim Noronha

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05926/2015, protocolado em 22 de junho de 2015. RESOLVE AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor **JOSÉ CARLITO MÁXIMO BASTOS**, ANALISTA LEGISLATIVO NSP-01, matrícula nº000845, deste Poder Legislativo, para prestar serviços junto à Seção Judiciária do Estado do Ceará, com ônus para o órgão de origem, por um período de mais 02 (dois) anos, a partir de 03/06/2015. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sergio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manuel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Joaquim Noronha

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA Nº303/2015 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. Designar **SIMARA DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula nº001.504, e **LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO** matrícula nº002.795 como gestores do Contrato nº24/2015, firmado com a empresa **TP COMERCIAL DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI**, Referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de regularização do piso e fornecimento e assentamento de piso tipo paviflex nas lajes do Edifício Senador César Cals, Anexo I, desta Casa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº24/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **TP COMERCIAL DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº07.226.729/0001-20, situada na Av. Washington Soares, nº2271, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de regularização do piso e fornecimento e assentamento de piso tipo paviflex** nas lajes do Edifício Senador César Cals, Anexo I, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2015, e Processo nº04952/2015, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Decreto Federal 5.450/05, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 12 de agosto de 2015 a 11 de abril de 2016. VALOR GLOBAL: R\$91.194,40 (noventa e um mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.22.0000339039.00000200 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 12/08/15. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Roberto Rivelino Sousa Costa, pela empresa TP COMERCIAL DE PISOS, FORROS E DIVISÓRIAS EIRELI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº32/2015 - IL PROCESSO Nº06978/2015. OBJETO: Participação, a título de apoio cultural, em parceria com o Instituto Venelouis Xavier Pereira, para a realização do projeto “Estado Verde VI”. JUSTIFICATIVA: A atual

administração pública, com uma postura participativa de gestão, tem fomentado a criação de espaços de interação entre o poder público e a sociedade. Diante disso, o apoio cultural para realização do projeto “Estado Verde VI”, tem como objetivo proporcionar garantia de melhor qualidade de vida para geração atual e futuras gerações, economia e utilização mais racional de recursos naturais, preservação e aumento da competitividade empresarial, entre outros benefícios, para a sociedade como um todo e, principalmente, a adoção de modo de ser sócio ambientalmente responsável, o novo paradigma do século XXI. VALOR: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011225002820622000033504100000200 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento jurídico o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADO: **INSTITUTO VENELOUIS XAVIER PEREIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do Instituto Venelouis Xavier Pereira deve-se ao fato do referido instituto deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará – SINDJORNALIS, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural ao projeto “Estado Verde VI”, de iniciativa do Instituto Venelouis Xavier Pereira, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATAASSINATURA: 13/08/15. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº22/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, com CNPJ nº06.750.525/0001-20, neste ato representada por sua Diretora Geral a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, resolve rescindir unilateralmente o contrato lavrado sob o nº22/2012, celebrado com a **RC RESTAURANTES EIRELI**, com CNPJ/MF nº04.342.454/0001-00, situada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº790, Bairro – Aldeota, Fortaleza/CE, com base no inciso I do art.79 da Lei Federal nº8.666/93 e nos termos do art.78, incisos I e II, tendo em vista o Processo Administrativo nº06534/2015. Constitui-se objeto deste termo a rescisão unilateral do contrato celebrado em Fortaleza, 28 de junho de 2012 com vigência de 60 (sessenta) meses para a contratação de pessoa jurídica especializada, mediante concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, de áreas localizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (dependências e instalações próprias), parcialmente equipadas, destinadas ao funcionamento de restaurante, acrescido das despesas de fornecimento de água, telefone, gás e energia elétrica, com a finalidade de atender às necessidades dos Senhores Parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO A presente rescisão se dá por ato unilateral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art.79, I, da Lei nº8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art.78, incisos I e II, do mesmo diploma legal e à Cláusula Quinta do contrato administrativo nº22/2012. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº09/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº09/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE I a empresa **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.342.785/0001-20, com o valor de R\$29.129,90 (vinte e nove mil

cento e vinte e nove reais e noventa centavos) e do LOTE V a empresa **VALDELAINE MARTINS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.613.567/0001-45, com o valor de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

CORIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado dia 22 de abril de 2015 que designa a servidora **SIONE MARIA DE PAULO: ONDE SE LÊ: SIONE MARIA DE PAULA.** LEIA-SE: SIONE MARIA DE PAULO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

OUTROS

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 01/09/2015, às 09h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343 - Centro, CEP: 62.540-000 – Amontada - Ceará, a Tomada de Preços nº. 08.06.01/2015-TP, para Contratação de empresa especializada para elaborar o projeto de construção de 01 (um) Hospital no Município de Amontada, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 17 de agosto de 2015. Gerlando Rodrigues Torres-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amontada, Ceará.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, localizada na Rua Padre Ângelo, nº 305 A, Bairro Centro, torna público que o **Pregão Presencial 0308.01/2015**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de veículos para atendimentos das necessidades emergenciais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Redenção-Ce, que a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 17 de agosto de 2015, às 09:00 hs, foi **ADIADA** para o dia 21 de agosto de 2015, às 09:00 hs. **Redenção-Ce, 13 de agosto de 2015. Antonio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, 393, bairro José Óximo, Tauá-Ce., comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo "Proposta de Preços" da **Tomada de Preços N° 1607.01/2015 - INFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de 06 (seis) praças na sede do Município de Tauá-CE, será realizada no dia 18 de Agosto de 2015, às 09:00 horas. **Tauá-Ce, 14 de agosto de 2015. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itatira. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Agosto de 2015, às 08:30 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 1108.01/2015 - PP**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares diversos, destinados a manutenção dos Postos de Saúde da Família do Município de Itatira, conforme especificações em Anexo. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h no endereço da Prefeitura à Rua Pe. José Laurindo, 1249 – Centro. **Itatira-CE, 14 de Agosto de 2015. Edson Dias do Nascimento. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruburetama. A Câmara Municipal de Uruburetama, torna público que o **Pregão Presencial nº 14080001/2015**. Objeto: aquisição produtos de informática, audio, vídeo e foto e de escritório, terá sua abertura no dia 01 de setembro de 2015, às 09:30 horas. Edital à disposição na Câmara Municipal de Uruburetama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3353 1292. **Uruburetama/CE, 13 de agosto de 2015. Raimundo Nonato Gomes Martins - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Rescisão Contratual. A Prefeitura Municipal de Canindé, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, vem a público comunicar a Rescisão Contratual unilateral com empresa EPB Projetos, Construções e Serviços LTDA- CNPJ 07.023.889/0001-71. Contrato nº 1205.01/2010-SDEI derivado da licitação modalidade Concorrência Pública, processo nº 0804.01/2010, cujo objeto é a Urbanização do Bairro Palestina Estátua de São Francisco no Município de Canindé. Fundamentação legal: artigo 78, I e V c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Signatário: Dalton Alcoforado Amorim. Secretário. Canindé-Ce, em 12 de dezembro de 2012.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da **Concorrência Pública nº 0107.01/2015-SEINFRA**, que se refere à contratação de serviços de engenharia com a recuperação e manutenção de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas da sede do Município de Aracati-Ceará. Proposta Vencedora: Abrav Const. Serv. Event. e Loc. LTDA-EPP. Valor Global: R\$ 217.093,21. Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **José Neto de Castro – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itatira. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Setembro de 2015, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 1008.01/2015 - CP**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica especializada junto ao Município de Itatira. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h no endereço da Prefeitura à Rua Pe. José Laurindo, 1249 – Centro. **Itatira-CE, 14 de Agosto de 2015. Edson Dias do Nascimento. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 01 de setembro de 2015, às 09h00min, o Pregão Presencial Nº. 1708.01/2015, cujo objeto é aquisição de material de construção para concessão de benefícios eventuais pela Secretaria de Ação Social do Município de Morrinhos – Ce. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130, 17 de agosto de 2015. **Pregoeiro – Jorge Luiz da Rocha.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de setembro de 2015, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 1708.02/2015, cujo objeto é contratação de uma empresa para execução dos serviços de roço manual em estradas vicinais no Município de Morrinhos. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos – CE. Informações (88)3665 1130, 17 de agosto de 2015. **Jorge Luiz da Rocha.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Revogação de Licitação. A Secretaria de Ação Social e Cidadania comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico N° 1407.01/2015**, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itarema - CE, será Revogada. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro. **Itarema – CE, 13 de Agosto de 2015. Maria Edivânia da Silva – Secretária de Ação Social e Cidadania.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruburetama. A Câmara Municipal de Uruburetama, torna público que o **Pregão Presencial nº 22060001/2015**. Objeto: aquisição de materiais de consumo diversos, terá sua reabertura no dia 02 de setembro de 2015, às 08:30 horas. Edital à disposição na Câmara Municipal de Uruburetama e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3353 1292, **Uruburetama/CE, 13 de agosto de 2015. Raimundo Nonato Gomes Martins - Pregoeiro**

*** *** ***

COTECE S.A. - CNPJ/MF n° 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013395 - Companhia Fechada. **Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 25/07/2015, lavrada em forma de sumário. Data, Hora e Local:** A assembleia foi instalada às 10 horas do dia 25 de julho de 2015, na sede da COTECE S.A., com endereço na Av. Parque Leste, 200, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP 61939-130. **Convocação:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições de 08/07/2015, página 173, 09/07/2015, página 90 e 10/07/2015, página 160; e no Jornal Diário do Nordeste, Caderno Classificados, edições de 08/07/2015, página 49, 09/07/2015, página 45 e 10/07/2015, página 41. **Presenças:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença os acionistas da Companhia ao final nomeados, representando mais de dois terços do capital com direito a voto. Para prestar esclarecimentos compareceu o representante da Audiplac - Auditoria e Assessoria Contábil S/S, Sr. José Teixeira de Souza Filho. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia; Secretária - Sra. Noélia Capelo Pinheiro, Diretora Geral da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberação a cerca de: (1) contas dos administradores, exame, discussão e votação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (2) destinação do resultado do exercício; (3) remuneração dos administradores. **Outras Publicações e Documentos Submetidos à Assembléia:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014 - publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de 24/06/2015, páginas 262, 263, e 264; e no Jornal Diário do Nordeste, edição de 24/06/2015, página 47. **Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário. 2) Submetidas à discussão e votação, foram aprovadas, sem reservas, as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014, acompanhadas das notas explicativas e devidamente certificadas por auditores independentes, de conformidade com as publicações acima mencionadas. Não houve abstenção de votos, uma vez que os administradores são os únicos acionistas presentes. 3) Dispensada a publicação dos anúncios de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, tendo em vista que os documentos a que se refere este artigo foram publicados com um mês de antecedência da data desta assembleia. 4) Não há lucros ou reservas de lucros a serem destinadas. O prejuízo gerado no exercício encerrado em 31.12.2014, no montante de R\$ 21.449.365,79, foi lançado em conta contábil própria de "Prejuízos Acumulados". 3) Aprovada a manutenção do limite de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensais para remuneração global da Diretoria, competindo ao Conselho de Administração atribuir os montantes individuais, segundo os critérios estabelecidos no art. 152 da Lei 6.404/76. Os membros do Conselho de Administração permanecem sem remuneração. **Documentos:** Para os fins previstos no Art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembléia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia. **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem houve pedido de instalação para o presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata no livro próprio da Companhia, assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes. **Assinaturas:** Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Noélia Capelo Pinheiro e Daniel Capelo Pinheiro. Certifico que a presente Ata é cópia do original lavrado no livro próprio. Noélia Capelo Pinheiro - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifco o Registro em: 11/08/2015. Sob nº: 20150967705. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** *** ***

A VALE S.A torna público que, na data de 24 de Julho de 2015, celebrou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 13/2014, objetivando o cumprimento da compensação ambiental, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, decorrente da implantação do **COMPLEXO EÓLICO SANTO INÁCIO**, composto pelos Parques Eólicos Santo Inácio A (com potência de 24 MW), Santo Inácio B (com potência de 24 MW), Santo Inácio C (com potência de 24 MW) e Santo Inácio D (com potência de 27 MW), totalizando uma potência de 99 MW através da operação de 33 aerogeradores, a ser instalado em uma área de 980,2 hectares, no município de Icapuí/CE, com fundamento legal nos seguintes dispositivos: art. 36 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, arts. 31 a 34 do Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002, Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA n.º 371, de 5 de abril de 2006 e Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA n.º 09, de 29 de março de 2003; tendo como Foro de eleição a cidade de Fortaleza e como signatários o Sr. José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE e os Sr(es). **GLAUCO VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES E PAULO DE TARSO DE ALEXANDRIA CRUZ**, representantes legais da **VALE S.A**

*** *** ***

Edital de Convocação - Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa - CNPJ Nº 06.633.291/0001 – 31 – Assembléia Geral Extraordinária. A Administração da **Borborema Empreendimentos Agrícolas S/A - Boreasa**, através do seu Diretor infra-assinado, em virtude de falha na publicação do Edital de Convocação que foi a público nos dias 11; 12 e 13 de Agosto de 2015 para a AGE a ser realizada no dia 17/08/2015, e que não atendeu o prazo legal de 08 dias da primeira convocação, convida agora os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 09:00 horas do dia 25/08/2015, à Rua Professor Leite Gondim, Nº 190, Sala 01, Padre Andrade, CEP 60360-428, em Fortaleza - Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Exercer o Direito de Preferência na Emissão de Ações ocorridas na AGOE de 15/07/2015; b) Eleger o Diretor Adjunto para o exercício do cargo no restante do presente mandato que findará em 2016; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza - Ceará, 14 de Agosto de 2015 – **José Carlos Santos Rocha** – Diretor Presidente.

*** *** ***

TEBASA S/A – CNPJ/MF Nº 07.298.995/0001-68 – NIRE Nº 23.300.015.088 – Edital de convocação AGO. A diretoria da TEBASA S/A, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á na sede da aludida Companhia, estabelecida na Rua Teodomiro de Castro, nº 4585, Álvaro Weyne , Fortaleza/CE, às 10:00 hs do dia 25 de Agosto de 2015, com a seguinte do dia: AGO – a) aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2014; b) dar destinação ao resultado; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: Por oportunidade, ficam os Srs. Acionistas avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição na sede da companhia. Fortaleza/CE, 11/08/2015. Paulo Roberto Otoch Baquit – Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2015.06.15.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação citada, cujo objeto REFORMA DO MATADOURO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. Empresas desclassificadas: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA EPP, CONSTRUÇÕES QUEIROZ LTDA; E; e LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, não atenderem ao item 5.2.6; As empresas CONSTRUTORA MONTE CARMELO - EPP e FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME, não atenderem ao item 5.2.9; YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, não atenderam ao item 5.2.5, CONSTRUTORA MONTE SÃO LTDA - ME, não ateneu aos items: 5.2.5 e 5.2.6. Empresas classificadas: CONSTRUTORA SALLES E ARAUJO LTDA - ME, WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP e CONSTRUTORA THRIVE LTDA ME, e que pelo menor preço a empresa considerada vencedora foi CONSTRUTORA THRIVE LTDA ME, com o valor de R\$ 233.922,79 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta nove centavos). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b". Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, 13.08.2015. Cosmo Vital Lino - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 223/2014 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 1152/2013. Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Itaiçaba, Ceará. Objeto: Aquisição de Kit Padrão de Equipamentos de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto nº 28.087, de 10 de Janeiro de 2006, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Empresa Registrada: Indústria e Comércio de Móveis Lachi LTDA-EPP, CNPJ 75.395.665/0001-40. Valor: R\$ 1.420,00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais). Vigência do Contrato: 24 de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2015; Empresa Registrada: Distribuidora Mundial de Produtos Hospitalares LTDA-EPP, CNPJ 72.201.890/0001-00. Valor: R\$ 3.315,88 (três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Vigência do Contrato: 24 de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2015; Empresa Registrada: Cequimica LTDA-EPP, CNPJ 09.056.231/0001-91. Valor: R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais). Vigência do Contrato: 24 de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2015; Empresa Registrada: APB Comércio de Móveis LTDA-ME, CNPJ 09.056.231/0001-91. Valor: R\$ 3.372,00 (três mil, trezentos e setenta e dois reais). Vigência do Contrato: 24 de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2015.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato dos Instrumentos Contratuais. A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **Pregão Presencial nº 22.04.02/2015**. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Dotação Orçamentária: 0801.10.301.0016.2.027-PAB E 0801.10.122.0016.2.025 — FMS. Elemento de Despesa: 33.90.30.02 - Material de Consumo Ambulatorial; e 33.90.30.00- Material de Consumo E 4.4.90.52.00-Equipamento e Mat. Permanente. Objeto: Aquisição de material de ambulatório, medicamentos, materiais odontológicos e materiais de laboratório a serem destinados as Unidades Básicas de Saúde da Família do Município de Tabuleiro do Norte. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Contratados: Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA; Ferdinando Matos da Silva Filho-EPP; Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA; Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA e Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA. Assinam pelas contratadas: Cláudio Regis Mesquita Pinheiro; Leonardo Rofrigues Araújo; Alan Fabian Biana de Andrade Brito; Thiago Marco Barros Maia e Francisco Vladson Feitosa Serra Azul, respectivamente. Valor contratado: Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares LTDA-Valor Global de R\$ 13.214,78(Treze mil, duzentos e catorze reais e setenta e oito centavos). Ferdinando Matos da Silva Filho-EPP, Valor Global de R\$ 40.259,96(Quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA,Valor Global de R\$ 7.399,97 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA ,Valor Global de R\$ 267.688,53(Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, Valor Global DE 10.318,80(Dez mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos). Assina pelo Contratante: Irizandro Fernandes Viana. Valor Total: R\$ 852.667,56 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais, duzentos e cinquenta e seis centavos). **Tabuleiro do Norte-CE, 22 de Maio de 2015.** Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges- Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Edital de Convocação nº 006/2015. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante convoca os candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (conforme relação abaixo), para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria da Administração, com sede na Rua Ivete Alcântara, nº 120, São Gonçalo do Amarante, na Divisão de Pessoal, no período de 13 à 24 de agosto de 2015, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. Relação por: Nº de Classe – Nome – Cargo – Nº de Insc. 006 – Joyce Cristina Schembek da Silva Martins – Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa (Sede) – 9203731; 008 – Olavo Alves Pires - Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa (Pecém) – 9205333; 009 – Rogers da Silva Bezerra - Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa (Pecém) – 9204182; 003 – Vanessa Nunes Viana - Professor de Ensino Fundamental II – História (Sede) – 9204283; 004 – Thiago Carneiro Mesquita de Lima - Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física (Sede) – 9205562. **Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, aos 13 dias do Mês de agosto do ano de 2015.** Francisco Cláudio Pinto Pinho – Prefeito Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2015.07.17.01/2015-PE. A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados Pregão eletrônico N° 2015.07.17.01/2015-PE e Processo Administrativo nº 597210 que tem como objeto seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas submersas para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte/CE, que a partir do dia 17 de agosto de 2015, às 10:00 horas(horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br –“Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço e que no dia 03 de setembro de 2015 às 09:00 horas(horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:30 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou no seguinte endereço na Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3566-1023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás. Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços N° 003/2015-SMEJ**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar os serviços de construção de quadra poliesportiva, na localidade do distrito de Vila São Pedro, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de esporte e Juventude. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Contratada: Fabrício Gabriel de Souza – ME. Valor : Valor global de R\$ 395.946,32 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), passará para um valor global de R\$ 396.557,04 (Trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), gerando uma repercussão de acréscimo aproximadamente percentual na ordem de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), no valor inicial do contrato. Assina pela Contratada : Fabricio Gabriel de Souza – Representante legal da empresa Fabricio Gabriel de Souza – ME. Assina pela Contratante: Roberto Alves Luna – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **Jucás – CE, 07 de Agosto de 2015.** José Willian Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços N° 002/2015 - SMEJ**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar os serviços de construção de quadra poliesportiva, na localidade do Distrito de Canafistola, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da secretaria municipal de esporte e Juventude. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Contratada: Fabrício Gabriel de Souza – ME. Valor : Valor global de R\$ 395.946,32 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), passará para um valor global de R\$ 396.557,04 (Trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), gerando uma repercussão de acréscimo aproximadamente percentual na ordem de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), no valor inicial do contrato. Assina pela Contratada : Fabricio Gabriel de Souza – Representante legal da empresa Fabricio Gabriel de Souza – ME. Assina pela Contratante: Roberto Alves Luna – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **Jucás – CE, 07 de Agosto de 2015.** José Willian Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços N° 001/2015 - SMEJ**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar os serviços de construção de 01 (um) campo de futebol, na localidade de Vila Poço Grande, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Contratada: Fabrício Gabriel de Souza – ME. Valor : Valor global de R\$ 243.920,02 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais e dois centavos), passará para um valor global de R\$ 244.750,96 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), gerando uma repercussão de acréscimo aproximadamente percentual na ordem de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento), no valor inicial do contrato. Assina pela Contratada : Fabricio Gabriel de Souza – Representante legal da empresa Fabricio Gabriel de Souza – ME. Assina pela Contratante: Roberto Alves Luna – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **Jucás – CE, 07 de Agosto de 2015.** José Willian Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços N° 001/2015 - SMEJ**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar os serviços de construção de 01 (um) campo de futebol, na localidade de vila Baixio da Donana, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Contratante: secretaria municipal de esporte e juventude. Contratada: Fabrício Gabriel DE Souza – ME. Valor : Valor global de R\$ 243.920,02 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais e dois centavos), passará para um valor global de R\$ 244.750,96 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), gerando uma repercussão de acréscimo aproximadamente percentual na ordem de 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento), no valor inicial do contrato. Assina pela Contratada : Fabricio Gabriel de Souza – Representante legal da empresa Fabricio Gabriel de Souza – ME. ASSINA pela Contratante: Roberto Alves Luna – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **Jucás – CE, 07 de Agosto de 2015.** José Willian Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 030/2015 - Pregão Presencial/Registro de Preço N.º 2015.06.15.0001. Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; deste Município. Fornecedor: Transcol Transporte e Construção EIRELI - ME – C.N.P.J.: 16.890.573/0001-78, vencedora do certame, no valor de R\$ 1.760.976,80 (hum milhão, setecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 27 de Julho de 2015; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2015.06.15.0001; Objeto: – Registro de preços para futura e eventual contratação dos Serviços de Locação de Máquinas e Caminhões. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Exercício 2015, nas seguintes classificações: 01.08.01.15.122.0107.2008. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s): Marcos Ronniely Holanda Pedroza, procurador. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria, Sebastião Carneiro de Albuquerque.

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Juazeiro do Norte - Aviso de Errata – Concorrência Pública N.º 2014.03.18.04. A Secretaria de Infraestrutura de Juazeiro do Norte torna público para conhecimento dos interessados a Errata do extrato do 2º aditivo da licitação acima referida. **Onde se lê:** O presente aditivo consigna um acréscimo no objeto contratual correspondente a 5,70% de acordo com a planilha orçamentária na justificativa técnica, do valor inicialmente pactuado, ou seja houve uma diminuição de R\$ 45.989,96 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), totalizando após a diminuição no valor do contrato em R\$ 760.939,66 (setecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos). **Leia-se:** O presente aditivo consigna uma supressão no objeto contratual correspondente a 13,62% de acordo com a planilha orçamentária e justificativa técnica, do valor inicialmente pactuado, ou seja houve uma supressão de R\$ 109.924,74 (cento e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), totalizando após a diminuição no valor do contrato o valor de R\$ 697.004,88 (seiscientos e noventa e sete mil, quatro reais e oitenta e oito centavos). **Juazeiro do Norte - CE, 13 de Agosto de 2015.** Rogeris Andrade Macedo - Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Convocação para a Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços N.º 1407.01/2015. A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santana do Acaraú-Ce, avisa aos interessados, que a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, das Empresas Habilitadas na **Tomada de Preços N.º 1407.01/2015**, cujo objeto é contratação de serviços de engenharia para implantação e modernização da infraestrutura esportiva no Bairro Alto da Liberdade no Município de Santana do Acaraú, Conforme PT 1015339 17, acontecerá no dia 18 de agosto de 2015 às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. São João, 75 – Centro – Santana do Acaraú-Ce. **Antonio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - CE, 14 de agosto de 2015.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Extrato de Contrato N.º 20150803.04 – SESA/NUPLAC. Contratante: Município de Croatá. Contratada: MEDI – Saúde Produtos Médico Hospitalares LTDA - ME. Objeto: aquisições de equipamentos hospitalares, para atender as Unidades Básicas de Saúde da Rede Sesa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital. Valor Global: R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais). Data de Assinatura: 03/08/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: Pelo Município de Croatá: Claudiomiro Oliveira Holanda – Secretário de Saúde. Pela Contratada: MEDI – Saúde Produtos Médico Hospitalares LTDA - ME – Rodolfo dos Reis Alves. **Croatá - CE, 03 de Agosto de 2015.** Claudiomiro Oliveira Holanda - Secretário Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços N.º 02/15/TP-DS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 02 de setembro de 2015, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, N.º 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de Precatórios e defesas em processos no âmbito dos Tribunais Regional do Trabalho (TRT) e Superior do Trabalho (TST), junto ao Município de Ipaporanga. Modalidade: Tomada de Preços N.º 02/15/TP-DS. **Ipaporanga/CE, 14 de agosto de 2015.** Estefânia Lopes Neto - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.08.14.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2015.08.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na digitalização e armazenamento digital de imagens dos documentos administrativos, contábeis e licitatórios pertencentes ao Município de Barbalha/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 28 de agosto de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 14 de agosto de 2015.** Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Nº 14.021/2015. O Presidente da Comissão de Licitações do Município torna público para conhecimento dos interessados que após análise das Propostas de Preços das licitantes da Concorrência de nº 14.021/2015, cujo objeto: construção de coberta da quadra poliesportiva na escola de Ensino Fundamental José Martins de Almeida no município, chegou-se ao seguinte resultado: A proposta da empresa Além do Horizonte Construções Ltda - EPP está desclassificada nos itens 5.2.1 “d” e 5.2.2 “d” e “e” do edital. A proposta da empresa Construtora Millennium Ltda EPP está desclassificada no item 5.2.1 “a” do edital. As propostas das empresas Fortal Serviços Especializados Locação e Produção Ltda EPP e WDA Construções Ltda estão classificadas de acordo com o edital. Foi julgada VENCEDORA a empresa: WDA Construções Ltda, com o valor global de R\$ 168.855,17 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e dezessete centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações, a contar da data da publicação. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015.05.11.001 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2015.05.11.001 – OBJETO: Aquisição de material de construção para manutenção e conservação do Estádio Municipal Alberto Targino, através da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Aquiraz-CE. O Município de Aquiraz-CE, através do Pregoeiro, torna público em face da Empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – ME não haver cumprido o Art. 64 da Lei Federal N.º 8.666/93, CONVOCA, nos termos do § 2º do Art. 64 da citada Lei, a Empresa Licitante Remanescente **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para que no dia **18 de Agosto de 2015, às 14h30min**, no endereço Travessa José Lage Viana, N.º 118, Centro, Sala de Reuniões da COLIC, seja procedida a negociação, com apresentação de seus respectivos documentos atualizados e de acordo com o Edital em epígrafe, concernente ao ITEM 03. Mais Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, na Sala da Comissão de Licitações, no endereço supramencionado. **Aquiraz-CE, 14 de Agosto de 2015.** Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maranguape – Decreto n.º 6358/2015 de 22 de Julho de 2015. O Prefeito de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o artigo 95, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Maranguape, Decreta: Art. 1.º Nomear para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente, pertencente ao Instituto de Previdência do Município de Maranguape – IPMM – existente dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Maranguape (Lei n.º 2150/2008-26/11/2008) O Sr. Sebastião Almircy Bezerra Pinto, ficando concedido ao mesmo, seu respectivo subsídio com simbologia equivalente a G-1. Art. 2.º Ficam conferidos ao agente ora nomeado todos os poderes inerentes à ordenação de despesas e autorização de pagamentos de sua respectiva pasta, conforme disposto no artigo 67 da Lei Municipal 1.473/99, c/c o disposto na Lei 4.320/64. Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. **Registre-se Publique-se e Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, em 22 de Julho de 2015.** Átila Cordeiro Câmara – Prefeito Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.07.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2015.07.29.1, sendo o seguinte: a empresa M.F. Ferreira Galvao - ME, vencedora junto aos Lotes 01, 02 e 03 por apresentar melhores preços na etapa de lances verbais. Por sua vez a empresa Andre Luiz Rodrigues de Oliveira ME teve sua proposta desclassificada, por descumprimento ao item 4.5 do Edital Convocatório, mais precisamente por não apresentar as declarações exigidas nos subitens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3 juntamente com a proposta. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/Nº, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1193. **Quixelô/CE, 14 de agosto de 2015.** Vlaudemir Alves Ribeiro - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços nº 010.02/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Morrinhos, através da Secretaria de Saúde e a empresa NUVEX Comercio de Produtos Médicos LTDA, CNPJ nº 07.029.483/0001-04. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2015. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, instrumental, urgência e mobilização, insumos e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos – CE. Valor Total Registrado: R\$ 1.983.998,09 (hum milhão, novecentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e nove centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações. Data de Assinatura: 04/05/2015. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Morrinhos, o Sr. Francisco Colombo Carvalho Junior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e pela Empresa, NUVEX Comercio de Produtos Médicos LTDA, a Sra. Lucimaria Gonçalves da Silva – Representante Legal. **Morrinhos - CE, 04 de Agosto de 2015.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04CP01/2015 – A Secretaria Municipal de Educação da PMPF comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Pública N° 04CP01/2015, referente ao **OBJETO:** Contratação da Prestação de Serviços Jurídicos, visando ajuizamento de Ação de Resarcimento contra a União Federal por força das diferenças apontadas no pagamento do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno), conforme Lei Federal Nº 9.424/96, Lei do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, junto ao Município de Pires Ferreira-CE, marcada para o dia 09 de Setembro de 2015. **Pires Ferreira-CE, 14 de Agosto de 2015.** Rosa Ferreira Matias – Secretária de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 08.13.001/2015. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial N° 08.13.001/2015**, cujo objeto é a aquisição de camisetas manga curta infantis e adultas tamanhos (P) (M) (G) em poliéster e bolsas medindo 26 x 18 x 20 cm em PVC, ambas personalizadas para atender a necessidade do SAAE de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia 27/08/2015, às 08:30 h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 14 de agosto de 2015.** Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços N° 2015.08.11.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 03 de Setembro de 2015, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de preços N°. 2015.08.11.01, tipo – Menor Preço, destinada à contratação de Pessoa Jurídica para prestar o serviço de Roço manual das estradas vicinais de várias Localidades do Município de Irauçuba – CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Informações pelo fone (88) 3635-1133. **Irauçuba-CE, 14 de Agosto de 2015.** Maria Edvana Caetano de Oliveira - Presidente da Comissão Central de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Edileudo Pinto de Macedo, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 2015.08.11.3.** Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Solteirões do Forró, a se realizar durante as festividades alusivas aos 199 anos de Emancipação Política do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Favorecido: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA - EPP. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura. **Lavras da Mangabeira/CE, 11 de agosto de 2015.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 2015.08.17.01 – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, torna público que no dia **02 de Setembro de 2015, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de Serviço Técnico Profissional de Assessoria e Consultoria na Área Orçamentária, Jurídica, Contábil, Financeira, Administrativa, Patrimonial e de Planejamento**, conforme descrito no Anexo I do Edital. Modalidade: Tomada de Preço N° 2015.08.17.01. A documentação referente ao Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da Publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 17 de Agosto de 2015.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.07.30.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2015.07.30.1 sendo o seguinte: **LICITANTE(S) VENCEDORE(S) –COMERCIAL RL LTDA**, vendedor(a) junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilidada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Loteamento Jardim dos Ipês, s/nº - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 14 de agosto de 2015.** Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Amontada comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 08.04.01/2015-SRP cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventuais aquisições de material médico hospitalar de uso único junto à Secretaria de Saúde do Município de Amontada/Ce. Edital: 14/08/2015. Endereço: Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº. 1343 – Centro – Amontada – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 28/08/2015 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres – Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Ceará, 17 de Agosto de 2015.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Pregão Presencial N° 046/2015-AS. A Comissão de Licitação de Cruz – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Agosto 2015, às 08:00 hs na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Aningas - Município de Cruz - CEP: 62.595-000, Abre a sessão para recebimento das Proposta de Preço e Habilitação referente ao **Pregão Presencial n° 046/2015-AS**, cujo objeto é aquisição de materiais de informática destinados aos Programas Assistenciais, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Defesa Civil do Município de Cruz. O edital poderá ser adquirido junto à CPL, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Pregoeira. Cruz/CE, 13 de Agosto de 2015.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato Rescisão de Contrato Nº 2014.12.12.004, referente ao Pregão Presencial Nº 2014.12.12.004. Partes: o Município de Camocim-CE, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa SESCONTI Serviços LTDA - ME. Fundamentação Legal: art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Rescisão do contrato de Serviço de Assessoria e Consultoria para efetuar estudos e análises a fim de reduzir os gastos com o fornecimento de energia elétrica, bem como na recuperação de possíveis créditos, em detrimento de pagamentos a maior, com a concessionária de energia elétrica, junto à Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Camocim/CE. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Dotação Orçamentária: 0401.04.123.0404.2.010. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Signatários: Kelvya Araújo Santos e Paulo Wagner de Freitas Teixeira Guedes. Data da Rescisão Contratual: 03 de Agosto de 2015.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2015.08.04.001-TP, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para acompanhamento mensal das informações utilizadas para cálculo do índice de participação do Município de Pacajus, aplicado na distribuição Municipal do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com data de abertura para o dia 02 de setembro de 2015, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro- Pacajus - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3348-1077 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. **Pacajus-CE, 14 de agosto de 2015.** Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços nº 010.01/2015. firmado entre a Prefeitura Municipal de Morrinhos, através da Secretaria de Saúde e a empresa **Miguel Frota Vinas, CNPJ nº 23.535.727/0001-79**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2015. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, instrumental, urgência e mobilização, insumos e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos - CE. Valor Total Registrado: R\$ 606.029,00 (seiscientos mil e vinte e nove Reais). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações. Data de Assinatura: 04/05/2015. Vigência: de 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Morrinhos, o Sr. Francisco Colombo Carvalho Junior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e pela Empresa, Miguel Frota Vinas, o Sr. Miguel Frota Vinas - Sócio Administrador. **Morrinhos - CE, 04 de Agosto de 2015.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação - Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Setembro de 2015, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 17.08.01/2015**, cujo objeto é a prestação de serviços para confecção de material gráfico para atender as necessidades das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, quanto ao material de formação do PAIC, PAIC+, PNAIC, AGRINHO e formações de gestores escolares, que compõem a Secretaria de Educação Básica de Tabuleiro do Norte. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, a Rua Padre Cícero, 4605 – Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte-CE, 14 de agosto de 2015.** Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges. Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2015.08.06.002P. Objeto da Licitação: aquisição de material permanente destinado a manutenção do Hospital Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme anexo. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 28 de Agosto de 2015 às 09:00h (nove horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilidaçao “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 17 de Agosto de 2015.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.03.01/2015-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de Agosto de 2015, às 08h**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, N° 785, Centro, Tianguá-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 08.03.01/2015-PP, com o seguinte Objeto: **Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Gêneros alimentícios para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, GSU - Grupamento de Socorro de Urgência e Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, N° 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 14 de Agosto de 2015. Felipe Moita Leão – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2015.08.17.02 – A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, torna público que no dia **18 de Setembro de 2015, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa para Construção de Uma Creche do Programa Proinfância, Projeto Tipo 1 do FNDE, na Sede do Município de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Concorrência Nº 2015.08.17.02. A documentação referente ao Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da Publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 17 de Agosto de 2015.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-08.14.001/2015-STDS. Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de arte para o projeto “Geração de Renda Cidadã através da Arte”, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social, conforme especificações constantes no projeto básico. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 02 de setembro de 2015, às 08h:00m.(horário local), na sala da Comissão, situada Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Eriton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Pregão Presencial Nº 17.08.02/2015 – Secretaria de Educação Básica. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Cícero, nº 4605 – Bairro São Francisco, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial Nº 17.08.02/2015**, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente, consumo, limpeza, copa e produtos diversos a serem fornecidos as escolas, creches e a Secretaria Municipal de Educação. Sendo a fase de disputa de lances no dia 03 de Setembro de 2015, A partir das 09:00 hs. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado. **Tabuleiro do Norte-CE, 12 de agosto de 2015.** Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. RESULTADO HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da TP nº 2015.07.14.001, que tem como objeto serviços remanescentes de construção das unidades habitacionais no Distrito de Triângulo. Empresas Habilidades: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, e YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I “a” da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” para o dia 25 de agosto de 2015 às 10h00min. Maiores informações à Av. Raimundo Simplicio de Carvalho S/N - Chorozinho - CE. 13.08.2015. À Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Aviso de Tomada de Preços N° 01/2015-SEAG. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 03 de Setembro de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240 – Fátima – Viçosa do Ceará-CE., a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços n° 01/2015-SEAG – Contratação dos serviços de elaboração e correção de provas para Seleção Pública Simplificada. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará-CE, 17 de Agosto de 2015. João Paulo Pereira Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n°. PP-08.14.002/2015-SESA. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro utilitário do tipo pick-up com motor flex, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro Oficial da pmbs comunica aos interessados que no dia 02 de setembro de 2015, às 14h:30m.(horário local), na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 236/2014 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 1152/2013. Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Itaiçaba, Ceará. Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto nº 28.087, de 10 de Janeiro de 2006, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Empresa Registrada: Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos LTDA, CNPJ 48.015.119/0001-64. Valor: R\$ 7.730,10 (sete mil, setecentos e trinta reais e dez centavos). Vigência do Contrato: 3 de julho de 2015 à 31 de dezembro de 2015.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adiamento - SINE DIE – Pregão Eletrônico N° PE 2015.07.08.01/2015-PE. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública por meio de comunicação via internet para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico n° PE 2015.07.08.01/2015-PE, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preço que visa a aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, fica ADIADA “SINE DIE”. **Juazeiro do Norte –CE, 14 de agosto de 2015. Iara Lopes de Aquino – Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tururu- Edital de Notificação. O Presidente da Comissão Especial Processante, Vereador Raimundo Serpa Barroso consoante Disposição do Decreto-Lei N° 201/1967, intima o Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim, através do seu Advogado legal habilitado, Dr. Carlos Celso Castro Monteiro OAB/CE N° 10.566), para comparecerem ao Plenário da Câmara Municipal de Tururu, no dia 20 de Agosto de 2015, às 15:00h (quinze horas), a fim de participarem da audiência de instrução com seguinte finalidade: depoimento do denunciado e da inquirição das testemunhas, sob pena de encerramento da instrução processual. **Tururu/CE, aos 13/08/2015. Raimundo Serpa Barroso - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 2015.08.14.1. Realizará a licitação para aquisição de material didático destinados a garantir o cuidado integral das crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses com recursos do Apoio Financeiro e Suplementar a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil – FNDE - do Município de Porteiras/CE. Abertura: 28 de agosto de 2015 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zeca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 14 de agosto de 2015. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação n° 2015.08.11.3. (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA - EPP. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Solteirões do Forró, a se realizar durante as festividades alusivas aos 199 anos de emancipação política do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Valor do Show: O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Data de Realização: o evento deverá se realizar no dia 20 de agosto de 2015. Signatários: Edileudo Pinto de Macedo e Enderson Rabelo Duarte. **Lavras da Mangabeira/CE, 12 de agosto de 2015.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Pregão Presencial. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público que realizará às 09:00h do dia 28 de Agosto de 2015, Na Sala de Reunião da Policlínica, localizada na Rua Juscelino Kubitschek s/n, Alto São Francisco, Quixadá - CE, **Pregão Presencial n° 1308/2015-CPSMQ** cujo objeto: registrar preços para eventual aquisição de veículos automotores, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Edital à disposição na Comissão de Licitação do Consórcio localizado na rua José Mauro Ribeiro 147, Quixeramobim. Informações pelo telefone (88) 3441 1355. **17 de Agosto de 2015. Estanielva Fernandes de Souza Coutinho - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 010/2015 – Secretarias Municipais Diversas. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 28 e Agosto de 2015, às 08hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 010/2015 – SMD**, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais de consumo e permanente, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará. **Jucás em 14 de Agosto de 2015. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jucás.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Extrato de Contrato N° 20150803.03 – SESA/NUPLAC. Contratante: Município de Croatá. Contratada: CEQUIMICA LTDA EPP. Objeto: aquisições de material médico hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência. Valor Global: R\$ 2.086,48 (dois mil oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Data de Assinatura: 03/08/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: Pelo Município de Croatá: Claudiomiro Oliveira Holanda – Secretário de Saúde. Pela Contratada: CEQUIMICA LTDA EPP – Fernando Felix Lima Galvão. **Croatá - CE, 03 de agosto de 2015. Claudiomiro Oliveira Holanda - Secretário Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Extrato de Contrato N° 20150803.05 – SESA/NUPLAC. Contratante: Município de Croatá. Contratada: Cequimica LTDA EPP. Objeto: aquisições de equipamentos hospitalares, para atender as unidades Básicas de Saúde da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Valor Global: R\$ 3.643,24 (três mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Data de Assinatura: 03/08/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: Pelo Município de Croatá: Claudiomiro Oliveira Holanda – Secretário de Saúde. Pela Contratada: Cequimica LTDA EPP – Fernando Felix Lima Galvão. **Croatá - CE, 03 de Agosto de 2015. Claudiomiro Oliveira Holanda - Secretário Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Extrato de Contrato N° 20150803.02 – SESA/NUPLAC. Contratante: Município de Croatá. Contratada: Fortmed Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: aquisições de material médico hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência. Valor Global: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). Data de Assinatura: 03/08/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: Pelo Município de Croatá: Claudiomiro Oliveira Holanda – Secretário de Saúde. Pela Contratada: Fortmed Produtos Hospitalares LTDA – Carlos Aurélio Cajazeiras. **Croatá - CE, 03 de agosto de 2015. Claudiomiro Oliveira Holanda - Secretário Municipal de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação do Pregão Presencial N.º 2015.07.07.01 – Secretaria de Saúde. Declaro Revogado o processo licitatório nº 2015.07.07.01 na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Limpeza, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com base no caput do art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e razões transcritas aos autos do referido processo nº 2015.07.07.01 – **Secretaria de Saúde, Sra. Cristiane Araújo Vieira Alves, da Prefeitura Municipal de Pacatuba. Pacatuba (CE), 13 de Agosto de 2015.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Governo Municipal de Amontada, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 27/08/2015, às 09h, na Avenida Gal. Alípio dos Santos, 1343 – Centro, CEP: 62.540-000 - Amontada – Ceará, o Pregão Presencial nº. 07.24.01/2015-SRP para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e serviços gráficos, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Amontada/Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 07h às 13h. Amontada/CE, 17 de agosto de 2015. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Amontada, Estado do Ceará.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE CONVOCAÇÃO - A Pregoeira do Município de Ubajara comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Agosto de 2015 às 09h:00, está convocando as empresas para dar prosseguimento ao Pregão Presencial nº 002/2015-SESAS cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados ao uso junto as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ubajara-CE. Ubajara, 14 de Agosto de 2015. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.

*** *** ***

DESTINADO(A)

